

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

MESTRADO EM SOCIOLOGIA: ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**O CURSO DE DIREITO NA UNIVERSIDADE
MODERNA PÓLO DE BEJA E A SUA
IMPORTÂNCIA NA REGIÃO SUL DO NOSSO PAÍS**

Dissertação de Mestrado apresentada por:

Carlos Manuel Canha Chambel Esteves



Orientador:

164721

Professor Doutor Francisco Martins Ramos

ÉVORA
2007

ÍNDICE GERAL

	PÁG.
AGRADECIMENTOS	5
RESUMO	7
ABSTRACT	8
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I - THE STATE OF ART.....	12
UMA APROXIMAÇÃO AO CONCEITO DE QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	12
O MODELO TAYLORISTA	13
TEORIA DAS RELAÇÕES HUMANAS	14
TEORIA DO CAPITAL HUMANO	14
PRINCIPAIS TEÓRICOS CLÁSSICOS	15
A QUALIFICAÇÃO NO SÉCULO XXI	17
UMA VISÃO DA QUALIFICAÇÃO NO SÉCULO XXI	18
QUALIFICAÇÕES VERSUS COMPETÊNCIAS	20
CAPÍTULO II – METODOLOGIA	22
PRESSUPOSTOS	22
UNIDADE DE ANÁLISE	24
PERGUNTAS DE INVESTIGAÇÃO	24
OBJECTIVOS	25

MÉTODOS E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO	25
TIPO DE ESTUDO	25
TIPO DE ABORDAGEM	26
MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO	27
TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS	28
Pesquisa Documental	28
Entrevistas Exploratórias (pré-teste)	29
Inquérito por Entrevista	29
Inquérito por Questionário	31
TÉCNICAS DE ANÁLISE DOS DADOS	34
Pesquisa Documental	34
Inquérito por Entrevista	34
Inquérito por Questionário	35
CAPÍTULO III - ANÁLISE DOS DADOS	36
RESUMO DOS INQUÉRITOS	96
RESUMO DAS ENTREVISTAS	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
BIBLIOGRAFIA	124
ANEXOS	131 A 225

AGRADECIMENTOS

São indubitavelmente devidos a todos aqueles cujo auxílio, traduzido a nível de conhecimentos, trabalho, tempo ou apoio com outro cariz, permitiu a prossecução deste trabalho/investigação.

Ajuda e apoios que justificam a minha gratidão a todos os seus protagonistas, não sendo possível enunciar todos os seus nomes. Tendo que salientar a sua decisiva importância na elaboração do presente estudo, por força fundamentalmente da recolha de informações que o mesmo exigiu.

Em bom rigor, é justo e imperioso pelo tipo de apoio prestado fazer menção destacada de alguns destes.

E o primeiro agradecimento é dirigido ao orientador da dissertação, Professor Doutor Francisco Martins Ramos, pela apreciável orientação, uma vez que ao longo deste trabalho soube sempre aliar o rigor científico, através das suas sugestões pertinentes e esclarecedoras, com a compreensão, apoio, paciência e boa vontade com que acompanhou este trabalho.

Agradeço ao Professor Doutor João Carlos Chambel Vieira, Administrador do Pólo de Beja da Universidade Moderna, todo o auxílio prestado. Estendendo os agradecimentos aos Serviços de Secretariado do Pólo de Beja da Universidade Moderna.

Constituíram fontes inestimáveis de ajuda, os entrevistados que colaboraram na realização do estudo, pois sem as informações que disponibilizaram este trabalho não teria sido concretizado. Pelo que lhes é devido um profundo agradecimento.

Referência especial deve ser feita aos, Dr.- Carlos A. V. D'Almeida -Presidente da Ordem dos Advogados de Évora, Dr.- Jorge Manuel Langweg - Juiz de Direito do Circulo Judicial de Faro, Mestre - Duarte Manuel Lynce De Faria - Director do Curso de Direito da Universidade Moderna Pólo de Beja, Professora Doutora - Sandra Bolas - Docente do Instituto Superior Dom Afonso III (na análise dos dados).

Aos Licenciados inquiridos devo muito do que este trabalho possa representar, não pela taxa de respostas, mas sim pelas missivas de apoio directo ao desenvolvimento deste estudo por parte de alguns deles, aquando do envio do questionário.

Por último, à minha Filha, à minha Esposa, e aos meus Pais, um muito obrigado pelo apoio, estímulo e incentivo prestado.

RESUMO

“ O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País”

A dissertação que se apresenta, para efeitos de candidatura ao Mestrado em Sociologia: área de especialização de Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, tem como objectivo caracterizar a situação actual dos Licenciados oriundos do Curso de Direito da Universidade Moderna Pólo de Beja, fazendo uma afectação Regional, de praticamente toda a Zona Sul no Nosso País, uma vez que só a Universidade Moderna possui Cursos de Direito a Sul do Tejo.

Tendo de formação base Licenciatura em Direito, tenho fortes preocupações no que concerne ao sucesso e à empregabilidade dos indivíduos oriundos do Curso de Direito.

A investigação aqui sumariada visa fundamentalmente a análise da integração dos Licenciados em Direito, no mercado de trabalho, dos respectivos percursos profissionais e do Curso que lhe foi ministrado.

Em bom rigor, pretendo com este estudo, auxiliar os Estudantes de Direito nas melhores opções a tomar, retirando ilações que sirvam para o futuro, disponibilizando o mesmo a todos aqueles que dele careçam.

ABSTRACT

“The Law Graduation Course in Moderna’s University Branch of Beja and its Importance to the South Region of Our Country”

The essay that is here presented is to stand for candidate of the Master Degree in Sociology: specialization area on Human Resources and Sustainable Development, has the main purpose to characterize the present situation of the Graduates coming from the Law Graduation Course in Moderna’s University Branch of Beja, making a Regional affectation practically to all the South Region of Our Country, since Moderna’s University teaches Law Graduation Courses on the South of Tejo’s river.

Having as my basic education a Law Graduate Course, I have strong concerns about the success and employment capacity of the students coming from the Law Graduation Course.

The investigation that is synthesized in this essay mainly aims to analyze the integration of the Law Graduates in the employment working market, of their professional paths and of the Course that has been taught to them.

To be strict, it is my intention with this thesis to help the Law Students in what concerns the best options to make, taking conclusions that can be profitable for the future, making it available to all of those who might need it.

INTRODUÇÃO

Este documento consubstancia a investigação conducente à dissertação de Mestrado em Sociologia na Universidade de Évora, na Área de Especialização de Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável.

As questões ligadas ao ensino superior têm sido, nos últimos tempos, alvo de crescentes debates, quer por parte dos políticos, quer por parte dos educadores, e a integração dos Licenciados no mercado de trabalho não tem passado alheia a essa preocupação.

Conhecer e analisar os percursos profissionais dos Licenciados do ensino superior, as estratégias de gestão de mão-de-obra qualificada dos escritórios, das empresas e as suas especificidades sectoriais e regionais, bem como as modalidades de interacção entre as instituições do ensino superior e o mercado de trabalho, são contributos importantes para esclarecer a opinião pública, para fornecer informação importante para os educadores, para os escritórios das empresas e para as instituições do ensino superior e, também, para fixar prioridades e suportar políticas educativas e de emprego.

Se para alguns vão existindo oportunidades de emprego, para outros essas tornam-se reduzidas: «Boas oportunidades de emprego subsistem para a maioria dos diplomados em campos relacionados com a Ciência, Engenharias e áreas de negócio dominadas pelo sector privado; as oportunidades de emprego para os diplomados em Humanidades, Ciências Sociais e áreas relacionadas com o sector público são bastante mais reduzidas» (Fernandes 1998:1).

Esta problemática deverá ser alvo de atenção, não só pelo investimento individual que representa a frequência do ensino superior (tratando-se do ensino superior privado com muitos mais encargos acrescidos), mas também pelo investimento que o próprio País realiza.

Ao nível das políticas de emprego e de educação são necessários instrumentos que permitam conhecer melhor esta realidade, para que se possa intervir de forma a facilitar a transição para a vida activa dos jovens qualificados, ou o reconhecimento por parte das entidades empregadoras, da mais valia que representa indubitavelmente, profissionais com saberes científicos elevados «...tendo em conta não só as transformações da sociedade portuguesa e do seu tecido empresarial, mas também a evolução das instituições universitárias em Portugal, que nos últimos anos se viram confrontadas com o aumento de população nas áreas de leccionação e dos recursos, devido quer ao progresso mais vasto de democratização do ensino quer à expansão progressiva da rede de ensino superior» (Martins 1998:2).

Tendo de formação base Licenciatura em Direito, tenho fortes preocupações no que concerne ao sucesso e à empregabilidade dos indivíduos oriundos do Curso de Direito.

Por esta factualidade, esta dissertação tem como título: “O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País”. E neste contexto, esta investigação assenta sobre a integração no mercado de trabalho, ou evolução/progressão dos Licenciados em Direito pelo Pólo de Beja. Procuo, pois, saber o que fazem estes Licenciados após a saída do sistema de ensino graduado. Quantos se empregam e onde? Quantos permanecem no desemprego? De que forma os conhecimentos adquiridos na Universidade Moderna Pólo de Beja são adequados à sua vida profissional?

Com este estudo pretendo produzir visibilidade sobre os processos de profissionalização dos Licenciados em Direito, trazendo para a sua análise novos elementos teóricos e empíricos que interessam à Sociologia e ao Direito enquanto práticas profissionais, bem como ao ensino universitário.

Faço uma afectação regional de praticamente toda a Zona Sul do Nosso País. Só a Universidade Moderna possui, cursos de Direito a Sul do Tejo. Tendo inicialmente pensado em obter informações do Pólo de Setúbal, não concretizei a ideia por força do facto de estando este confinado à periferia da Região de Lisboa, não tem grande impacto/repercussão na Região Sul.

Ao iniciar o estudo preliminar do objecto de pesquisa, duas questões surgiram, como ponto de partida para o processo da investigação científica:

1-A formação em Direito proporciona uma boa empregabilidade no mercado de trabalho?

2-Quais são as áreas de trabalho onde se inserem os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna?

No sentido de dar resposta a estas questões, foram definidos os seguintes objectivos.

Objectivo Geral:

- Conhecer a integração e percurso profissional dos Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja.

Objectivos Específicos:

- Constatar se existe relação entre a formação académica recebida e a formação exigida no emprego.

- Traçar uma panorâmica da situação dos Licenciados no mercado de trabalho e também o seu grau de realização nos meios profissionais.

Tendo em atenção os objectivos da investigação, procedi à utilização de um conjunto de técnicas usuais na área das Ciências Sociais em geral, e na Sociologia em particular, referidas no capítulo Metodologia.

CAPÍTULO I

THE STATE OF ART

Sobre a temática: *“O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País”*, não existe qualquer documento de que tenha sido efectivada tal abordagem.

O mais aproximado e recente, mas dentro da prerrogativa de se tratar de uma auto – avaliação, é o que ocorreu no ano de 2004, na Universidade Moderna do Porto.

No que concerne, a avaliação de teor externo, o mais recente é o relatório – síntese global de Dezembro de 2004. Efectivado pela Comissão de Avaliação Externa dos Cursos de Direito 2002/2003. Que junto em anexo.

Sendo um dos objectivos que norteia esta dissertação o avaliar dos pontos referentes às questões metodológicas, vou fazer uma breve alusão às principais teorias. Traçando um cenário sobre a importância das competências e das qualificações nos recursos humanos no Século XXI.

UMA APROXIMAÇÃO AO CONCEITO DE QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.

O conceito de qualificação conota-se de uma grande ambiguidade, daí que não seja fácil defini-lo. Trata-se de um conceito que, ao ser conceptualizado, não pode ser dissociado de outros conceitos, como é o caso de competência, trabalho, profissão e educação. Do pressuposto, podemos retirar uma primeira inferência: competências e qualificações são dois conceitos que se complementam.

O MODELO TAYLORISTA

As primeiras abordagens aos recursos humanos surgiram aquando da Revolução Industrial, isto porque com a introdução das máquinas no meio industrial, o trabalhador viu, deste modo, o seu esforço diminuído reforçando, ao mesmo tempo, a perda do seu saber-fazer e agravando ainda mais as clivagens e divergências entre patrões e operariado.

No início do século XX surgem aquelas que vão ser as primeiras abordagens teóricas relativamente à gestão de recursos humanos, denominadas de Teorias Clássicas que têm como principais expoentes Taylor e Ford nos EUA, Fayol em França e Weber na Alemanha. Esta abordagem tinha como principal objectivo a criação de organizações que, com eficiência e eficácia, permitissem alcançar os seus objectivos.

Contudo esta abordagem ao funcionamento das organizações não dá grande importância ao factor humano, pelo menos no que diz respeito à sua motivação, bem-estar e qualificação. Aqui a variável humana é somente considerada enquanto meio para atingir um fim, isto é, como forma de aumentar a produtividade e consequentemente o lucro.

Esta época é caracterizada pela produção em massa, em que a maioria dos recursos humanos não tem qualquer tipo de qualificação, pois as tarefas que exercem (simples e rotineiras) não o exigem. Caracteriza-se também, segundo Amaro (1991), pelo reforço das hierarquias organizacionais, sobretudo por uma tendência para a centralização compatível com a delegação de algumas competências sob controlo hierárquico e pela defesa e aprofundamento da divisão técnica e social do trabalho e, portanto, de especialização funcional como factor de competitividade e vantagem comparativa.

Segundo Manfredi (1998), a concepção de qualificação do modelo Taylorista tem como principal matriz o modelo *job/skills*, em que a qualificação está sujeita ao posto de trabalho e não como possuindo um conjunto de atributos inerentes ao trabalhador. Neste sentido, a qualificação é entendida como algo conquistado de uma forma privada e constituída por um conjunto de conhecimentos e experiências adquiridas, quer no meio escolar, como no de trabalho, encaradas sob uma perspectiva consensual, individualizada, personalizada e sem nenhuma conotação ou condicionamento sócio-cultural.

Na verdade e segundo esta perspectiva, a qualificação deve ser entendida segundo duas vertentes:

- A uns é proporcionada uma formação de elite;
- A outros os que realmente trabalham, é proporcionada uma formação técnica elementar, suficiente para assegurar um trabalho de natureza mais rotineira e mecanizada.

TEORIA DAS RELAÇÕES HUMANAS

O factor humano começa a ser valorizado somente com o estudo das organizações de Elton Mayo e, nomeadamente, com as experiências de Hawthorne. "Os trabalhos de Elton Mayo são o ponto de partida para numerosas transformações das condições materiais de trabalho"(Peretti 1997:35).

A Teoria das Relações Humanas, desenvolvida por Elton Mayo, contrapõe-se à abordagem anteriormente mencionada, uma vez que esta realça a importância dos aspectos relacionais como meio para o aumento da produtividade empresarial, adoptando, contudo, um modelo mecanicista da organização do trabalho e subestimando a importância das estruturas organizacionais e as relações da organização com o meio envolvente.

Contrapondo as ideias do Taylorismo, a Teoria das Relações Humanas não reduz o campo da qualificação apenas aos actos supostos técnicos do operário. Atribui sim uma grande importância à componente não racional, não dominada, e à experiência individual do operário.

TEORIA DO CAPITAL HUMANO

A ideia de que a qualificação pode estar associada à preparação do Capital Humano surgiu por volta dos anos 50/60, altura que se começou a sentir uma forte necessidade em planear e racionalizar os investimentos do Estado, relativamente à educação escolar.

A defesa da educação como um valor da sociedade, com ganhos não só para o trabalhador, como também para a empresa e para a economia, consubstancia-se nas Teorias do Investimento em Capital Humano, que teve como principais expoentes alguns economistas americanos, a saber, Theodore Schutz, Frederic Harbison e Becker (Lopes 1995).

Esta concepção de qualificação deu origem a uma panóplia de políticas educacionais, direccionadas para a criação de sistemas de formação profissional, estreitamente vinculados às exigências e necessidades dos sectores mais organizados do capital e das suas necessidades técnico - organizativas.

A Teoria do Capital Humano considera a educação escolar como, um investimento produtivo que constitui a base daquilo a que hoje designamos de Economia da Educação. Segundo Blaug (Alaluf 1986), a educação confere qualificações profissionais que são raras no mercado de trabalho, propaga os valores culturais e é fonte de selecção de elites e selecciona a capacidade profissional.

Os teóricos do Capital Humano defendem ainda que se são os trabalhadores os principais interessados na sua formação geral, então, faz sentido que sejam eles a pagar a sua própria formação. Já na formação específica, e uma vez que são as duas partes que beneficiam, deve haver um co-investimento, em que os custos de formação são distribuídos pelas duas partes.

PRINCIPAIS TEÓRICOS CLÁSSICOS

Friedman, um dos principais teóricos clássicos, associou o conceito de qualificação a saberes, ou seja, o autor designa qualificação como o saber e o saber-fazer dos operários profissionais, adquirida através de uma aprendizagem formal. Mais tarde, acrescentou a esta definição a ideia de que tanto a complexidade, como a variedade e as exigências de habilidade e de iniciativa servem para caracterizar as tarefas qualificadas (Pires 1996).

Por seu turno, Pierre Naville considera que o tempo de formação é um factor a ter em consideração quando se fala em qualificação. Segundo este, a qualificação do trabalho é o resultado de um conjunto de factores técnicos, económicos e sociais. A evolução das qualificações do trabalho é consequência das exigências do posto de trabalho: divisão de tarefas de acordo com o nível de conhecimentos, de experiências, de responsabilidades, de condições e de riscos. Mas também está relacionada com o tempo de formação, com as aptidões e competências do trabalhador.

No que diz respeito a Marx, à semelhança de outros autores marxistas, o conceito de qualificação encontra-se associado à noção de trabalho num eixo articulador entre as noções de qualificação/desqualificação. A noção de qualificação assenta na sua Teoria da Divisão do Trabalho.

Integrado nas linhas de argumentações das diferentes posições existentes no pensamento de Marx, no que diz respeito ao trabalho, a qualificação pressupõe:

- Uma ideia de determinação que decorre da própria organização social (capitalista) do trabalho e, do mesmo modo, de uma conotação de redireccionamento, que resulta da possibilidade de intervenção dos actores sociais envolvidos no processo;
- A noção de qualificação adquire, também, uma conotação primordialmente sócio-cultural e histórica;
- A ideia de que a qualificação é um processo constituído a partir de um movimento dialéctico que comporta, simultaneamente elementos qualificantes e desqualificantes, interligados com as actividades de trabalho e não circunscrita e cristalizada em função de um conjunto prescrito de postos de trabalho/tarefas e funções (Manfredi 1998).

Segundo Alain Touraine (Gurvitch 1977) podem-se distinguir quatro elementos na qualificação:

- Competência técnica que pode ser avaliada pelo tempo de formação, na condição de se distinguir também a formação geral, a formação técnica e o treino;

- Situação na escala de prestígio, resultante de uma valorização efectuada por todos os interessados;
- Frequência relativa das qualidades exigidas, quer no que diz respeito a qualidades inatas (aptidões), como adquiridas (familiaridade com a manipulação de máquinas) e;
- Responsabilidade na produção, que visa o aumento da produção dos operários responsáveis por um importante conjunto de máquinas, ou pela manipulação de um material precioso.

A QUALIFICAÇÃO NO SÉCULO XXI

O final do século XX e o início deste século estão marcados por profundas alterações, nomeadamente com a consolidação da sociedade de informação, que se reflectem ao nível das competências e das qualificações. De facto, o factor qualificação nunca teve tanta importância, como nos nossos dias. Cada vez mais as pessoas têm um maior nível de qualificação, mas os empregos, pela sua complexidade, também exigem cada vez mais qualificações.

A natureza das qualificações, segundo Bertrand (1992) viu-se alterada em consequência dos seguintes fenómenos:

- A intensificação e a internacionalização da concorrência;
- A difusão de novas tecnologias da informação;
- A evolução das estruturas profissionais, que se manifesta por uma subida constante dos empregos no sector terciário e;
- O desejo de eficácia e de adaptação a estes novos dados, que leva a que muitas empresas coloquem em causa o modelo de organização Taylorista, rígido e hierárquico, que ainda prevalece em alguns países.

Pronunciando-se em relação a este último ponto, Amaro (1991) defende que, face à necessidade das empresas "pensarem" o que fazer e não como fazer, os modelos assentes nas lógicas Tayloristas/Fordistas tornaram-se disfuncionais e, deste modo, torna-se urgente implementar modelos organizacionais flexíveis, que envolvam o empenho dos trabalhadores, o que implica não só a satisfação das suas necessidades, como também a realização e a afirmação das suas capacidades.

Numa época em que cada vez mais o número de desempregados se eleva, que as exigências dos empregadores são cada vez mais elevadas, verifica-se uma forte procura das pessoas a formações mais longas e a diplomas mais elevados. Entramos assim, num cenário de competitividade em que "ganham os mais fortes".

Por outro lado, o processo de reorganização da economia mundial e as transformações técnico-organizacionais, não só tem afectado as condições, os meios e as relações de trabalho, como também estão associadas à construção de novas formas de representação ou definição das noções de trabalho, qualificação, competência e formação profissional (Manfredi 1998).

UMA VISÃO DA QUALIFICAÇÃO NO SÉCULO XXI

É um dado adquirido que a dinâmica e o progresso tecnológico têm vindo a impor a necessidade de revisão dos sistemas qualificantes e dos conceitos de qualificação já existentes (Rebelo 1999).

Então, como se pode entender o conceito de qualificação perante o presente cenário? São várias as definições apresentadas. Uma das definições considera o conceito de qualificação como uma forma de qualidade, que pode ser individual e, por conseguinte, uma característica ou conjunto de características possuídas pelo indivíduo ou pelo posto de trabalho. Mas, a qualificação pode também ser entendida como o resultado da percepção social da qualidade e prestígio de uma determinada ocupação, aspectos que estão associados à classificação e remuneração (Pires 1996).

A qualificação pode também ser encarada como uma forma de hierarquizar os indivíduos, consoante as funções que desempenham no seu trabalho, o seu nível de instrução e a raridade de uma competência no mercado de trabalho. Esta pode ainda ser o fundamento das classificações negociadas entre sindicatos e patrões (Alaluf 1986).

Deste modo, a qualificação constitui-se como a relação do trabalhador com o seu trabalho, isto é, na relação de emprego. Esta encontra as suas determinantes fora do trabalho, essencialmente nos sistemas de educação e de formação, apesar de só se poder manifestar e sancionar na relação com o trabalho, o que quer dizer que compreende as relações sociais e os saberes que a escola transmite. Essas relações sociais estão associadas ao emprego, aprendidas tanto na escola, como na família, nos meios de comunicação, ou seja, em tudo aquilo que é exterior ao trabalho, como também no próprio exercício de uma profissão (Alaluf 1992).

Nesta perspectiva e, segundo Alaluf (1992), ser qualificado significa:

- Ter capacidades para efectuar os actos que assinalam aos outros o bom profissional (a questão da percepção social);
- Considerar-se como tal, sem esquecer os comportamentos e modos de vida que lhes estão associados e que foram anteriormente preparados pelo seu meio.

O conceito de qualificação “(...) está associado ao processo de aprendizagem e a certas representações de utilização dos recursos humanos no processo de produção, isto é, os produtos, os rendimentos, os lucros, envolve características mais ou menos abstractas, devendo permitir a colocação em questão dos sistemas de classificação” (Rebelo 1999:65).

O que quer dizer que as qualificações estão associadas aos indivíduos e constituem objectos sociais susceptíveis de estar isolados, representando, assim, os potenciais de acção destes indivíduos. Estes potenciais são as aptidões variáveis para executar os trabalhos relacionados com determinadas formas de divisão do trabalho.

A qualificação é simultaneamente um processo de aquisição de competências e de experiências e um produto, ou seja, o resultado obtido no termo desse processo.

QUALIFICAÇÕES *VERSUS* COMPETÊNCIAS

Como já aqui foi mencionado, a noção de qualificação é muito complexa e ambígua, pelo que se torna difícil apresentar uma definição clara. Alguns autores consideram a qualificação numa perspectiva de preparação para o mercado de trabalho, envolvendo um processo de formação profissional, adquirido através de um percurso escolar e de uma experiência, capaz de preparar as pessoas para o ingresso e manutenção no mercado normal de trabalho.

Outros consideram-na como um processo de qualificação/desqualificação inerente à organização do trabalho, sendo o resultado da relação social entre capital e trabalho e da correlação de força entre ambos. É ainda mencionada uma outra definição a partir da investigação de situações concretas de trabalho (Manfredi 1998).

“Se os anos 70 foram a época em que se fez pesquisa sobre a estrutura e produção das qualificações profissionais, nos anos 80 e 90 temos assistido a um debruçar sob a produção de competências” (Gambôa 1999:67).

Sendo assim, pode-se, afirmar que o modelo de qualificação está relacionado com a sociedade industrial e o modelo de competência com um contexto de constantes mudanças que reflectem a passagem para a sociedade pós-industrial.

A noção de competência ganha, por conseguinte, cada vez mais importância, em especial, no contexto actual, e pode ser definida como “(...) conjuntos estáveis de saberes e de saber-fazer, de condutas, de procedimentos estandardizados, que se podem utilizar sem uma nova aprendizagem” (Malicet 1997:94).

Segundo Antunes (2000), as competências podem ser consideradas como o conjunto de saberes, de capacidades da acção e de comportamentos estruturados em função de uma finalidade e num tipo e situação determinados. De uma forma mais clara, as competências são consideradas como o conjunto dos conhecimentos, habilidades e qualidades de acção, envolvendo uma espécie de atitude reactiva, que resulta das experiências passadas, do potencial do indivíduo e das situações que mobilizam as respectivas experiências e fazem revelar todo o potencial do mesmo indivíduo.

As competências dos indivíduos resultam da aprendizagem, estão associadas à prática e só são reconhecidas depois de exercidas. Estão também ligadas ao desenvolvimento e a uma organização, muito dificilmente se conseguem imitar e constituem a principal vantagem competitiva.

Deste modo, exige-se dos indivíduos um novo perfil de competências que combinem:

- **Competências instrumentais** - conhecimentos específicos;
- **Competências cognitivas** - capacidade de interpretar os factos que nos rodeiam, entender a perspectiva dos outros, compreender normas adequadas de comportamento;
- **Competências relacionais** - capacidade de ouvir, fomentar a participação, adequar a linguagem verbal e gestual às circunstâncias (Batalha 1998).

Mas também se pode identificar um novo perfil de qualificação da força de trabalho em que as exigências são as seguintes:

- Posse de escolaridade básica;
- Capacidade de adaptação a novas situações;
- Compreensão global de um conjunto de tarefas e das funções conexas;
- Capacidade de abstracção e de selecção, tratamento e interpretação de informações;
- Atenção e responsabilidade;
- Atitude de abertura a novas aprendizagens;
- Criatividade para enfrentar imprevistos;
- Trabalho em equipa e capacidade de comunicação grupal (Manfredi 1998).

Em síntese, o desenvolvimento das competências é fundamental quer para as empresas, como também para as próprias pessoas, não somente para a sua melhor adaptação aos novos requisitos de qualificação, como também para facilitar a sua mobilidade para outros empregos, facilitando, assim, a sua empregabilidade.

CAPÍTULO II

METODOLOGIA

PRESSUPOSTOS

Após definição do objecto, selecionei algumas técnicas de investigação, tendo em conta as que mais se adequaram à realidade em análise, as quais incidiram no recurso à análise documental e não documental.

Em primeira instância inclui-se a pesquisa bibliográfica e análise documental sobre a temática escolhida, imprescindível para o aprofundamento do conhecimento da mesma e para a construção do enquadramento teórico conceptual.

Relativamente às técnicas não documentais, procedi à elaboração do inquérito por questionário, uma salutar fonte de informação científica, a propósito da problemática do curso de Direito, que serviu de suporte à recolha de informação sobre a integração e percurso profissional dos Licenciados pela Universidade Moderna Pólo de Beja, traduzindo tal de forma breve e simples, compaginando juízos e interrogações nucleares com acessibilidade e concisão.

As entrevistas foram outra técnica utilizada que contribui para o desenvolvimento da pesquisa, sendo aplicadas aos: Presidente da Ordem dos Advogados de Évora, Juiz de Direito do Círculo Judicial de Faro, Director do Curso de Direito da Universidade Moderna Pólo de Beja, Ex-Director do Departamento de Sociologia da Universidade de Évora, bem como a Licenciados em Direito pelo Pólo de Beja. Tais entrevistas permitiram um complemento de informação ao inquérito por questionário.

O tratamento da informação, disponível e provocada, processou-se através de duas técnicas essenciais, a análise de conteúdo e a análise de dados através do Programa Estatístico SPSS -14.0 (Statistical Package for the Social Sciences). No que concerne aos dados obtidos através do questionário, estes foram tratados através do referido programa, o qual permitiu registar e analisar descritivamente os dados quantitativos facilitando o seu tratamento e a sua leitura sobre o objecto em estudo. Já o tratamento da informação

O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País resultante das entrevistas realizadas incidiu na aplicação da análise de conteúdo, do tipo categorial, ou seja, foram construídas categorias significativas em função do agrupamento de características temáticas análogas.

Os inquiridos são ex-alunos, que efectivamente obtiveram sucesso, concluindo a sua Licenciatura em Direito, na Universidade Moderna Pólo de Beja, sendo o inquérito constituído por trinta e seis perguntas.

Procurando por exemplo saber do sucesso ou não dos Licenciados, nas Carreiras Profissionais do Direito; a Advocacia; a Assessoria; a Consultadoria; a Magistratura; a Diplomacia; a Política; entre outras. Para poder auxiliar os estudantes de Direito, nas melhores opções a tomar, uma vez que, e como é sabido, existe crise na área da empregabilidade para quem é oriundo do Direito.

Na Ordens dos Advogados de Évora, procurarei saber os quantitativos de Estagiários, desde o ano de 2001/02 até ao ano de 2006, e quantos concluíram o Estágio oriundos da Universidade Moderna Pólo de Beja.

Sobre a temática: ***“O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País”***, não existe qualquer relatório.

O mais aproximado e recente, mas dentro da prerrogativa de se tratar de uma auto – avaliação, é o que ocorreu no ano de 2004, na Universidade Moderna do Porto.

No que concerne, a avaliação de teor externo, o mais recente é o relatório – síntese global de Dezembro de 2004. Efectivado pela Comissão de Avaliação Externa dos Cursos de Direito 2002/2003.

É minha intenção com este Mestrado: *“Ad Perpetuam Rei Memoriam”* (Para perpetuar a memória do facto).

Bem como do *“Magister Dixit”* (Disse-o o Mestre), das Prelecções nas Cadeiras; pois que: *“Cuilibet in arte sua perito est credendum”* (Deve-se dar crédito a quem é perito em sua arte. Ouvir os especialistas na matéria.)

É meu entendimento, salvo melhor opinião, o contributo deste estudo, para Estudantes e Profissionais do foro do “Direito”, bem como para outras Áreas dos Saberes Científicos Sociais.

Em bom rigor, pretendo com este estudo, auxiliar os Estudantes de Direito nas melhores opções a tomar, retirando ilações que sirvam para o futuro, disponibilizando o mesmo a todos aqueles que dele careçam.

UNIDADE DE ANÁLISE

A unidade de Análise sobre a qual vai versar o estudo que aqui se apresenta, centrar-se-á no *Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja*. Desde a data do Curso Pioneiro de 1990 até ao ano de 2005.

PERGUNTAS DE INVESTIGAÇÃO

A formação (inicial ou contínua) dos Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja é a mais adequada face às Profissões/funções que desempenham?

A formação em direito proporciona uma boa empregabilidade no mercado de trabalho?

Estes Licenciados em Direito têm a preocupação em apostar na sua formação (por exemplo em: Doutoramentos, Mestrados, Pós-graduações, cursos de especializações, acções de formação, congressos, seminários, workshops)?

Quais são as áreas de trabalho onde se inserem os Licenciados em Direito?

Quais as modalidades de formação mais adequadas às necessidades destes Licenciados?

OBJECTIVOS

Objectivo Geral

Conhecer o percurso do “*Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País*”, bem como das competências e qualificações dos “Licenciados”, dando especial destaque para as tendências mais recentes.

Objectivos Específicos:

Distinguir e identificar as áreas e os diversos papéis/funções que são atribuídos a estes Licenciados.

Constatar se existe relação entre a formação académica recebida e a formação exigida no emprego.

Conhecer as políticas e as acções de formação seguidas (formação inicial e formação contínua) e inventariar as necessidades de formação ao nível da Licenciatura em Direito.

Traçar uma panorâmica da situação dos Licenciados no mercado de trabalho e também o seu grau de realização nos meios profissionais.

MÉTODOS E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO

TIPO DE ESTUDO

De acordo com o objecto de estudo em causa, o tipo de estudo que mais se adequa é o **Estudo Exploratório**. Os estudos exploratórios são “investigações de pesquisa empírica que têm como finalidade a formulação de um problema ou questão, desenvolvendo hipóteses ou aumentando a familiaridade de um investigador com um fenómeno ou ambiente para uma pesquisa futura mais precisa” (Tripody 1975:65).

O que quer dizer que o investigador inicia a sua pesquisa a um nível exploratório, uma vez que possui um conhecimento muito reduzido acerca do objecto de estudo que se propõe investigar, obrigando-o, deste modo, a procurar informação que esteja relacionada com o tema do estudo em causa, de forma a aprofundar os seus conhecimentos e a ajudá-lo a prosseguir com sucesso o estudo a que se propôs realizar.

O principal objectivo do **Estudo Exploratório** consiste em desenvolver ideias e hipóteses e é baseado na “pressuposição de que através do uso de procedimentos relativamente sistemáticos, podem-se desenvolver hipóteses relevantes a um determinado fenómeno” (Tripody 1975: 61). Assim sendo, os estudos exploratórios pretendem desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias com o propósito de fornecer hipóteses que possam ser pesquisáveis para estudos posteriores.

Neste caso, trata-se de um estudo exploratório, uma vez que o conhecimento acerca do tema que se propõe investigar é muito reduzido, obrigando, por isso, a procurar informação que esteja relacionada com o tema do estudo em causa, de modo a aprofundar os conhecimentos e ajudar a prosseguir com sucesso este estudo.

TIPO DE ABORDAGEM

Neste estudo será privilegiada a **Abordagem Qualitativa**, na medida em que a investigação se baseia nos seguintes pressupostos, de acordo com (Merriam 1988; Creswell 1994).:

- “A investigação qualitativa preocupa-se mais com o processo do que com os resultados;
- A investigação qualitativa interessa-se pelo significado;
- O investigador qualitativo é o primeiro instrumento para a recolha e análise dos dados;
- A investigação qualitativa implica trabalho de campo, ou seja, a presença e a participação activa do investigador nos fenómenos;
- A investigação qualitativa é descritiva;
- O processo de pesquisa qualitativa é indutivo” (Merriam 1988; Creswell 1994).

Face a estes pressupostos, pode-se afirmar que o investigador que utiliza a abordagem qualitativa está preocupado com uma compreensão absoluta e ampla do fenómeno em estudo. “Ele observa, descreve, interpreta e aprecia o meio e o fenómeno tal como se apresentam, sem procurar controlá-los” (Fortin 1999: 24). (Ramos).

O objectivo da abordagem qualitativa, utilizada para o desenvolvimento do conhecimento, consiste em descrever ou interpretar, mais do que avaliar. Além disso, é uma extensão da capacidade do investigador para dar um sentido ao fenómeno.

O que quer dizer que a abordagem qualitativa tem como objectivo compreender um fenómeno segundo a perspectiva dos sujeitos, em que as observações são descritas principalmente sob a forma de narrativa.

MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

O Método utilizado nesta investigação é o **Método Indutivo**, uma vez que este se processa em quatro fases:

- Observação do objecto de estudo;
- Formulação de hipóteses, que são nada mais que explicações provisórias sobre a realidade;
- Experimentação/verificação das hipóteses, ou seja, vaie-se verificar no terreno a validade ou invalidade das hipóteses que formulámos anteriormente;
- Generalização (Indução) em que aplicamos aos objectivos estabelecidos as conclusões a que chegámos.

O método indutivo é, por conseguinte, uma generalização a partir de relações precisas observadas na realidade. O que quer dizer que o investigador observa tendências, padrões ou associações entre os fenómenos e utiliza estas observações como base para uma tentativa de explicação ou de predição.

TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS

Pesquisa Documental

“A **pesquisa documental** apresenta-se como um método de recolha e de verificação de dados: visa o acesso às fontes pertinentes, escritas ou não e, a esse título, faz parte integrante da heurística da investigação” (Albarello et al 1997: 30).

Por conseguinte, a pesquisa documental é utilizada para recolher informações relativas ao estudo que se pretende efectuar, permitindo entrar em contacto com estudos que já foram realizados no mesmo âmbito, bem como com autores que já trataram questões relacionadas com o mesmo.

Esta permite a utilização de outras técnicas de investigação, nomeadamente a observação, o inquérito, a análise de conteúdo e a investigação - acção, com as quais mantêm uma relação complementar, podendo, eventualmente, criar um material e o novo.

Ao contrário do que se julga, a pesquisa documental é uma etapa bastante importante em qualquer projecto de investigação, como também é bastante complexa, pois “ (...) a observação de documentos envolve procedimentos muito diversificados, desde logo porque são muito diversos também os documentos reveladores de fenómenos sociais” (Almeida e Pinto 1995: 104).

A pesquisa documental pode assumir formas muito variadas e depende, sobretudo, da natureza e da qualidade dos documentos a analisar, do objecto e da finalidade da investigação.

Neste sentido, recorrer-se-á à pesquisa documental para fazer um “ponto da situação” relativamente a estudos realizados neste âmbito e para abordar os principais conceitos e teorias relacionadas com o objecto de estudo.

Entrevistas Exploratórias (pré-teste)

“O pré-teste consiste no preenchimento do questionário por uma pequena amostra que reflecta a diversidade da população visada (entre 10 a 20 inquiridos), a fim de verificar se as questões podem ser bem compreendidas” (Fortin 1999: 253).

É indispensável que se aplique um pré-teste, pois este ajuda a corrigir ou modificar o questionário, resolver problemas imprevistos e verificar a redacção e a ordem das questões.

Em síntese, segundo Fortin (1999), o pré-teste tem como objecto principal avaliar a eficácia e a pertinência do questionário e verificar os seguintes elementos:

- Se os termos utilizados são facilmente compreensíveis e desprovidos de equívocos: é o teste da compreensão semântica;
- Se a forma das questões utilizadas permite recolher as informações desejadas;
- Se o questionário não é muito longo e não provoca desinteresse ou irritação;
- Se as questões não apresentam ambiguidade.

Inquérito por Entrevista

“É habitual reservar o termo **entrevista** para as técnicas menos directivas e designar por questionário as formas de inquirir em que as questões são formuladas antecipadamente. Porém, na prática, não há consenso sobre os limites de cada um destes termos” (Ghiglione e Matalon 1997:63).

Esta técnica (inquérito por entrevista) pode ser definida, segundo Rodolphe Ghiglione e Benjamin Matalon, como uma conversa que tem em vista um objectivo e que apresenta a vantagem de ser suficientemente ampla para englobar uma grande variedade de entrevistas, mas que, em contrapartida, é muito vaga para permitir distinguir os diferentes tipos de entrevista. Ainda segundo Bingham e Moore “a entrevista é uma conversa com um objectivo” (Ghiglione e Matalon 1997: 64).

Ketele e Roegiers (1993) deram uma outra definição de entrevista. Segundo estes autores “a **entrevista** é um momento de recolha de informações que consiste em conversas orais, individuais ou do grupo, com várias pessoas seleccionadas cuidadosamente, a fim de obter informações sobre factos ou representações, cujo grau de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspectiva dos objectivos da recolha de informações” (Ketele e Roegiers 1993: 22).

A **entrevista** é uma técnica que pode ser utilizada como único meio de recolha de dados da investigação ou associada a outras técnicas de inquérito e que, segundo Danielle Ruquoy, “está presente na fase exploratória da generalidade das investigações” (Albarello 1997: 84). Tem como principal finalidade “revelar determinados aspectos do fenómeno estudado em que o investigador não teria espontaneamente pensado por si mesmo e, assim, completar as pistas de trabalho sugeridas pelas suas leituras” (Quivy e Campenhoudt 1998: 69).

Quer isto dizer que entrevistas e leituras exploratórias complementam-se e enriquecem-se mutuamente, ou seja, as leituras dão um enquadramento às entrevistas e estas esclarecem-nos quanto à pertinência desse enquadramento.

Quando se utiliza esta técnica o investigador pretende obter dados que necessita e que ainda não dispõe, procurando que o entrevistado se exprima o mais livre, completo e rigorosamente possível sobre o tema proposto.

As entrevistas podem ser classificadas de acordo com o nível de intervenção do entrevistador. Estas podem pretender a expressão livre do entrevistado e então, neste caso, o investigador interferirá o menos possível, ou podem ser previamente estruturadas a partir dos objectos de estudo, orientando o sentido das respostas para a obtenção dos dados pretendidos.

Existem ainda a entrevista semi-directiva com a qual se pretende respostas capazes de satisfazer as exigências das duas anteriores. Para se optar por um destes três tipos de entrevista é necessário conhecer os objectivos de cada uma delas.

Estes três tipos de entrevista têm um ponto em comum, ou seja, remetem para a questão da ambiguidade, definida como ausência de um quadro de referência imposto. A escolha de um modelo de entrevista implica a ponderação rigorosa dos objectivos, do tipo de investigação pretendida, do grau de conhecimento da situação a analisar.

No caso deste estudo considerou-se que a **entrevista semi-directiva** seria a mais adequada para ajudar a conseguir os objectivos propostos, na medida em que esta tem a vantagem de se poder estabelecer previamente uma estrutura, facilitando, por conseguinte, a análise posterior dos resultados através da comparação das respostas dadas à mesma questão. Além disso e, de acordo com Ghiglione e Matalon (1997), esta permite que a ordem dos temas a abordar seja livre, devendo, portanto, ir ao encontro do raciocínio do entrevistado.

Este método de recolha de dados será aplicado aos: Presidente da Ordem dos Advogados de Évora, Juiz de Direito do Circulo Judicial de Faro, Director do Curso de Direito da Universidade Moderna Pólo de Beja, Ex-Director do Departamento de Sociologia da Universidade de Évora, bem como a diversos Licenciados em Direito pelo Pólo de Beja.

Inquérito por Questionário

“Para construir um questionário é obviamente necessário saber com exactidão o que procuramos, garantir que as questões tenham o mesmo significado para todos, que os diferentes aspectos da questão tenham sido bem abordados, etc.” (Ghiglione e Matalon 1997:105).

Esta técnica de recolha de dados apoia-se num conjunto de perguntas, inseridas no questionário sob uma forma e segundo uma ordem prévia, estritamente programadas, dirigidas a um conjunto de indivíduos. Quando o indivíduo pode responder livremente, dir-se-á que se tratam de questões abertas, mas quando, pelo contrário, o inquirido tem de optar entre uma lista tipificada de respostas, então as questões serão fechadas.

Segundo Bourdieu, Chamboredon e Passeron, o **questionário** pressupõe todo um conjunto de exclusões, por isso para se realizar um questionário e saber, o que fazer dos

O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País factos por ele produzidos é importante conhecer o que este produz, isto é, aquilo que ele não pode alcançar.

“O questionário é apenas um dos instrumentos da pesquisa: as suas vantagens metodológicas como, por exemplo, a aptidão para recolher dados homogéneos igualmente susceptíveis dum tratamento estatístico, não devem dissimular os limites epistemológicos; assim, não só constitui a técnica mais económica para apreender os comportamentos normalizados, cujos processos rigorosamente regulados são altamente previsíveis e podem, por conseguinte, ser apreendidos graças à observação sistemática ou à interrogação atenta de alguns informadores privilegiados, como conduz, nos seus usos mais ritualizados; a ignorar este aspecto dos comportamentos e até desvalorizar o projecto de os captar” (Lima 1995:25).

Normalmente o processo de inquirição deve começar por uma fase qualitativa, sob a forma de questionário, à qual se segue a fase quantitativa que permite verificar as hipóteses elaboradas no decurso da primeira fase.

A partir da análise qualitativa do questionário é possível retirar “conclusões suficientemente sólidas, nomeadamente em relação a tudo o que possa conduzir à inventariação, mais ou menos estruturadas, de atitudes, representações, comportamentos, motivações, processos, etc.” (Ghiglione e Matalon 1997:105).

Só se deve utilizar o inquérito por questionário quando a informação que se pretende obter não puder ser mais rigorosamente e menos dispendiosamente obtida por outros meios.

A utilização do questionário levanta algumas questões como a da falta de vocabulário adequado e adaptado a todos os inquiridos. Todavia, é um método que permite ao inquirido ter um maior controlo sobre as respostas do que lhe é dado ter relativamente à entrevista, uma vez que nesta os participantes estão frente a frente.

As questões do questionário podem ser consideradas como equivalentes para todos os inquiridos, uma vez que o mesmo questionário é usado para todos. O questionário deve ser concebido para que não seja necessário fazer outras explicações aos inquiridos, para além das previamente fornecidas. Deve, então, parecer uma troca de palavras o mais

O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País natural possível e as questões devem encadear-se umas nas outras sem repetições nem despropósitos.

O inquiridor deve evitar colocar questões aborrecidas, como é o caso das descrições exaustivas de comportamentos que possam levar o inquirido a abandonar o questionário ou a ser menos correcto nas respostas que dá. Por outro lado, as questões que apelem a uma opinião ou o juízo de valor, são geralmente de maior agrado e transmitem a sensação de utilidade ao colaborador.

Os apelos constantes à "justificação" podem provocar irritação e cansaço por parte do inquirido quando assumem um carácter obrigatório. Por seu lado, as questões que requerem a abertura a "sugestões" ou a "outras", com a opção facultativa, despertam um maior entusiasmo para as respostas.

Ainda neste sentido, o inquérito por questionário não é mais do que um método de recolha de informações entre outros e que, citando Ketele e Roegiers (1993), "pode mesmo ser a pior das coisas quando o investigador se deixa obnubilar pela impressão de verdade imanente que lhe conferia a representatividade estatisticamente provada das amostras consultadas" (Ketele e Roegiers 1993: 36).

O motivo pelo qual se vai recorrer à técnica do inquérito por questionário prende-se com o objectivo de recolher por parte dos inquiridos, respostas o mais verdadeiras e reais possíveis. Além disso, ao optar pelo inquérito por questionário, pode-se garantir a privacidade, a liberdade e a precisão das respostas dos inquiridos, uma vez que estes são anónimos. A utilização do inquérito por questionário permite também garantir a unicidade na colocação das questões e ainda a equivalência das respostas.

O recurso a esta técnica de recolha de dados será feito com o objectivo de inquirir os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja.

TÉCNICAS DE ANÁLISE DOS DADOS

Pesquisa Documental

Relativamente à **pesquisa documental**, num primeiro momento serão seleccionadas as fontes documentais imprescindíveis para a realização do estudo, sendo, por isso, necessário submetê-las a um conjunto de críticas, de modo a aferir da sua validade e fiabilidade. Pois, só assim, se poderá chegar à conclusão se determinado documento deverá ser utilizado ou não.

O principal objectivo da análise dos documentos consiste na verificação do significado correcto da fonte de informação, não só no sentido literal do texto, como também no seu sentido real, isto é, o significado que lhe é atribuído numa determinada cultura ou num contexto específico.

Inquérito por Entrevista

No que concerne ao **inquérito por entrevista**, tal como na pesquisa documental, também este instrumento de recolha de dados tem que ser validado através de um pré-teste que consiste, fundamentalmente em verificar se as questões colocadas aos inquiridos são as mais pertinentes para a realização do estudo.

Após a realização destas entrevistas exploratórias e extraídos os principais aspectos, serão reformuladas as questões e proceder-se-á à aplicação do Inquérito por Entrevista junto dos Informantes Privilegiados.

Por seu lado, as questões abertas serão agrupadas numa grelha de análise de dados, onde se estabelece uma relação entre os objectivos propostos, com as questões colocadas e com as respostas obtidas pelos respectivos inqueridos. De modo a facilitar a análise dos resultados, as questões vão ser agrupadas por temas.

Inquérito por Questionário

Em relação ao **inquérito por questionário** e, à semelhança do inquérito por entrevista, primeiramente será aplicado um pré-teste.

Relativamente ao tratamento e apresentação dos dados, o procedimento seguido será semelhante ao utilizado por entrevista, apenas com a diferença no que diz respeito às questões abertas. Uma vez que aqui o número de questões abertas será pouco significativo, não se justifica a elaboração de uma grelha de análise de dados e optar-se-á, portanto, por extrair as principais ideias, devidamente identificadas.

No que diz respeito às questões fechadas, posteriormente serão codificadas e os dados serão introduzidos e tratados no Programa SPSS-14.0. Em termos de análise julgo que será predominantemente uni variada e, em alguns casos, bivariada, através do recurso a estatísticas descritivas.

Para acompanhar o Inquérito por Questionário, será endereçada uma carta, a cada um dos 491 Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja. (Em Anexo).

O Inquérito por Questionário será constituído por trinta e seis perguntas. (Em Anexo).

CAPÍTULO III

ANÁLISE DE DADOS

BREVE INTRODUÇÃO:

Refira-se que dos 491 inquéritos enviados, obteve-se uma taxa de retorno bastante baixa.

Presume-se que tal facto se deva a várias circunstâncias: mudança de residência dos inqueridos, ocupação profissional intensa e ausência de motivação face aos problemas ocorridos na Universidade Moderna, em Lisboa.

Para colmatar tal situação, o número de entrevistas foi significativamente aumentado.

Análise dos resultados obtidos através do inquérito por questionário.

Universo: Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja.

1- Caracterização dos Inquiridos.

Quadro 1 – *Distribuição dos Licenciados segundo o grupo etário.*

Grupos etários	Sexo			
	Masculino		Feminino	
	N	%	N	%
23 - 27	1	100,0		
28 - 32	5	62,5	3	37,5
33 - 37	2	40,0	3	60,0
38 - 42	2	66,7	1	33,3
43 - 47	6	85,7	1	14,3
48 - 52	3	100,0		
53 ou +	2	50,0	2	50,0
Total Casos Válidos	21	67,74	10	32,26

Quadro 2 – *Distribuição dos Licenciados segundo a média de idades por sexo.*

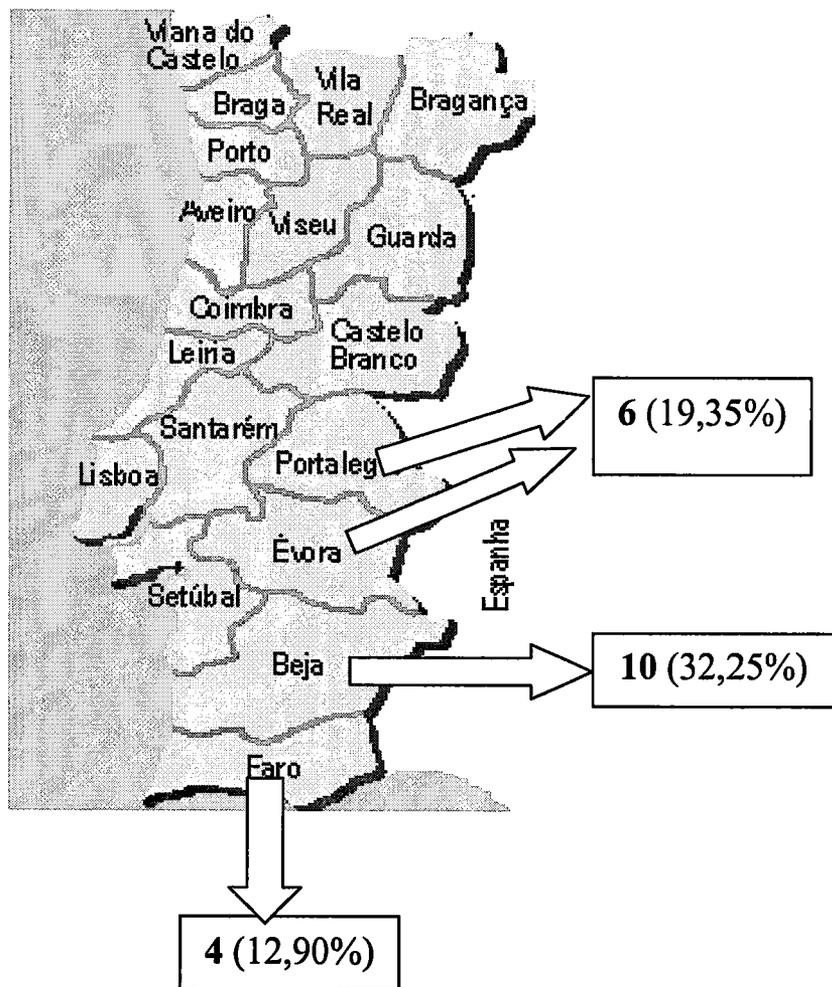
Idade	Média	95% Confidence Interval for Mean	Limite inferior Upper Bound	Sexo	
				Masculino	Feminino
				Estatística	Estatística
				39,90	38,40
				35,91	31,31
				43,89	45,49
	Std. Deviation			8,522	9,913
	Minimo			27	28
	Máximo			55	55

Os licenciados em Direito que responderam ao inquérito têm 38 anos de média de idade no sexo feminino e 40 anos de média de idade no sexo masculino, sendo o sexo masculino de maior predominância 21 indivíduos (67,74%) (vd. Quadros 1 e 2).

É de salientar que se trata de uma população de adultos, cuja média de idades é de 39,15 anos.

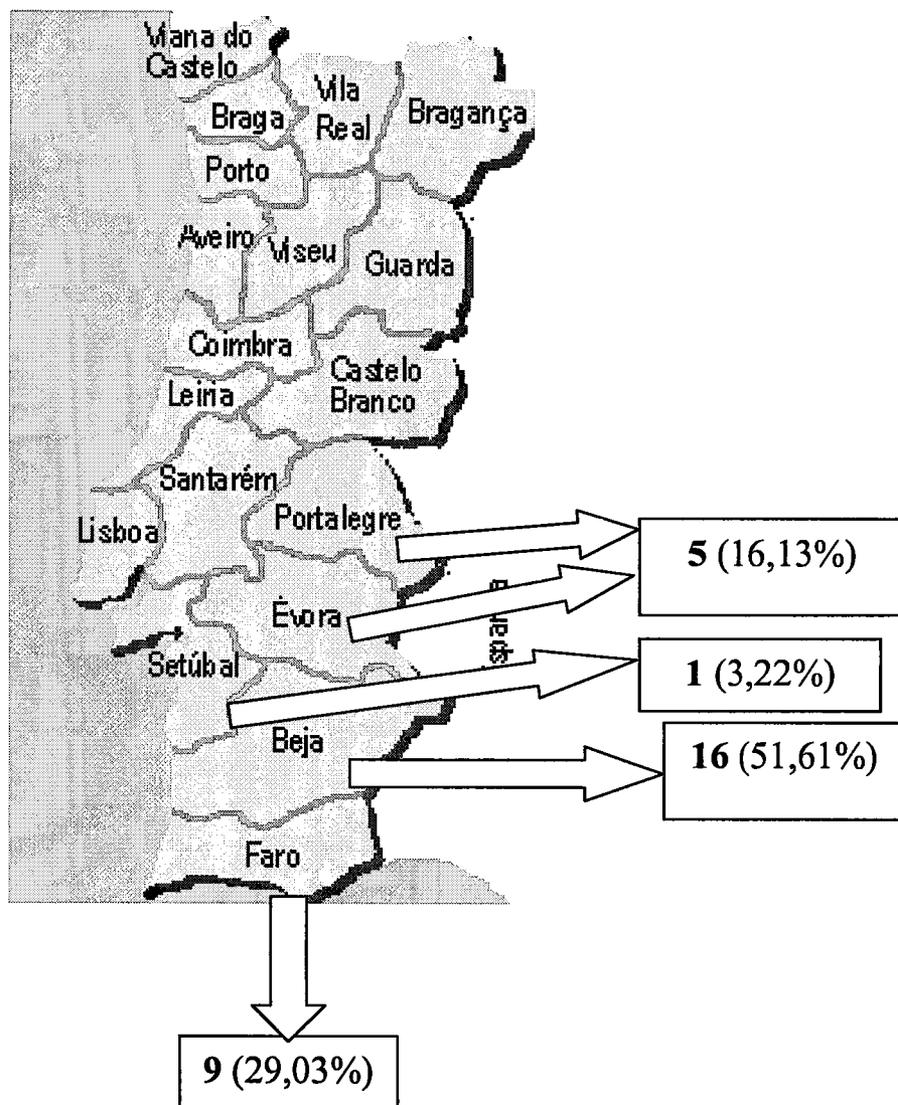
A este propósito devo referir que «Adultos são homens e mulheres com mais de 23 anos que ingressam na vida profissional, assumindo papéis sociais e responsabilidades familiares, contando com uma experiência directa do existir (...), a responsabilidade da organização da própria vida e do próprio horizonte temporal (projectos pessoais e sociais)» (Mucchielli, 1981:13).

Figura 1 – Distribuição dos licenciados segundo o local de nascimento Distritos/Regiões.



Os dados presentes na Figura 1 mostram que **10 (32,25%)** dos respondentes indica ter nascido no Distrito de Beja. **20 (64,51%)** dos respondentes indica ter nascido na Região Sul, como tal maioritariamente.

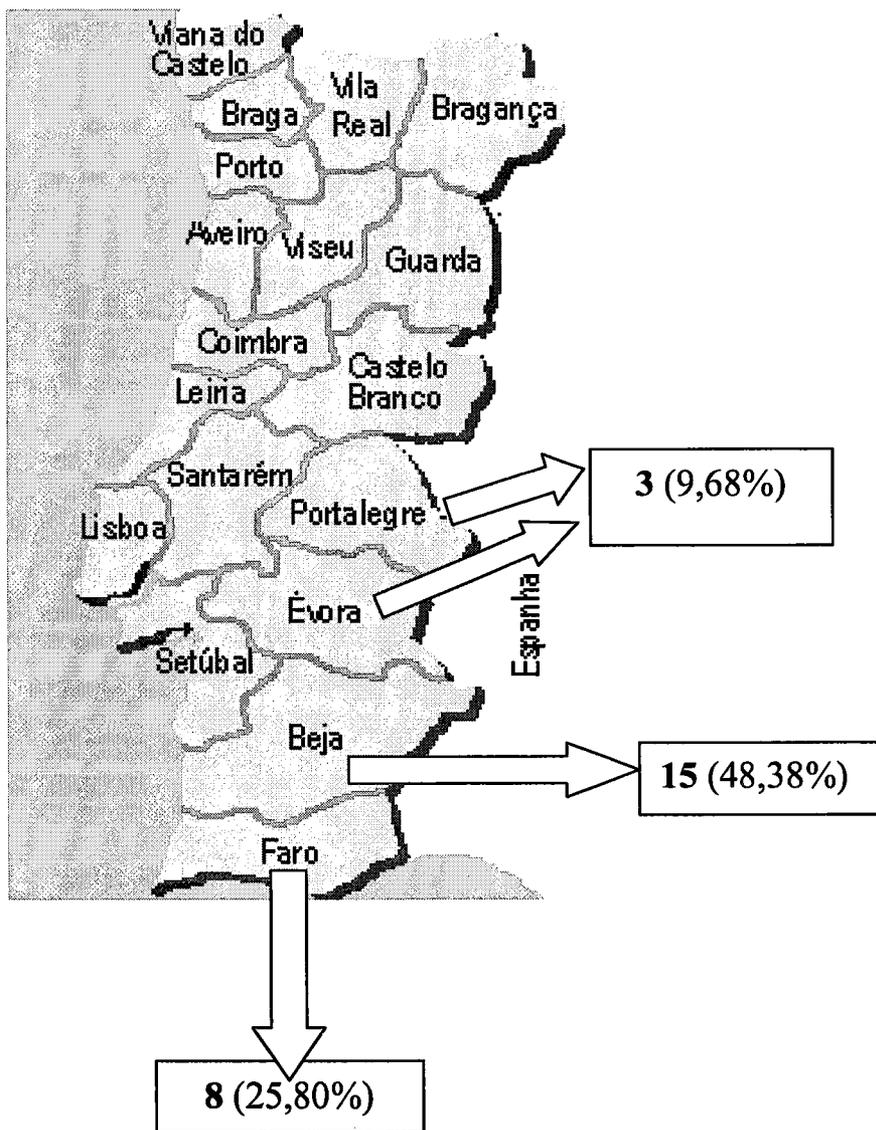
Figura 2 – Distribuição dos licenciados segundo o local de residência (à data do início da licenciatura) Distritos/Regiões.



Os dados presentes na Figura 2 mostram que 16 (51,61%) dos respondentes indica ter como local de residência à data do início da licenciatura o Distrito de Beja. 31 (100%) dos respondentes indica ter como local de residência à data do início da licenciatura a Região Sul.

«Perante a factualidade dos (100%), verifica-se que os alunos da Universidade Moderna Pólo de Beja são residentes na Região Sul».

Figura 3 – Distribuição dos licenciados segundo o local de trabalho (à data do início da licenciatura) Distritos/Regiões.



Os dados presentes na Figura 3 mostram que 15 (48,38%) dos respondentes indica ter como local de trabalho à data do início da licenciatura o Distrito de Beja. 26 (83,87%) dos respondentes indica ter como local de trabalho à data do início da licenciatura a Região Sul, como tal como grande maioria.

«Perante a factualidade dos (83,87%), verifica-se que os alunos da Universidade Moderna Pólo de Beja, são indivíduos que têm como zona de local de trabalho a Região Sul».

Nota: Mapa retirado da Internet, site: <http://www.mapadeportugal.net/indicadistritos.asp>

2- Formação Académica/Profissional.

Quadro 3 - Distribuição dos licenciados segundo o ano de início da licenciatura (ano de início do curso).

	Frequência	% Válida
1990	1	3,2
1995	5	16,1
1996	20	64,5
1997	2	6,5
1999	2	6,5
2001	1	3,2
Total Casos Válidos	31	100,0

Os valores descritos no Quadro 3 indicam que a maior percentagem (64,5%), dos respondentes ao inquérito, iniciaram o curso no ano de 1996, e (16,1%) no ano de 1995.

Quadro 4 - Distribuição dos licenciados segundo o ano de conclusão da licenciatura (ano de terminus do curso).

	Frequência	% Válida
1998	1	3,2
2000	3	9,7
2001	19	61,3
2002	5	16,1
2004	2	6,5
2006	1	3,2
Total Casos Válidos	31	100,0

Os valores descritos no Quadro 4 indicam que a maior percentagem (61,3%), dos respondentes ao inquérito, terminaram o curso no ano de 2001, e (16,1%) no ano de 2002.

Através do cruzamento da variável ano de início e ano de *terminus* da licenciatura, Quadros 3 e 4, verifica-se por maioria de razão que os licenciados finalizam o seu curso dentro do tempo curricular dos cinco anos, 27 (87,09%); 4 (12,90%) não concluíram dentro do tempo curricular.

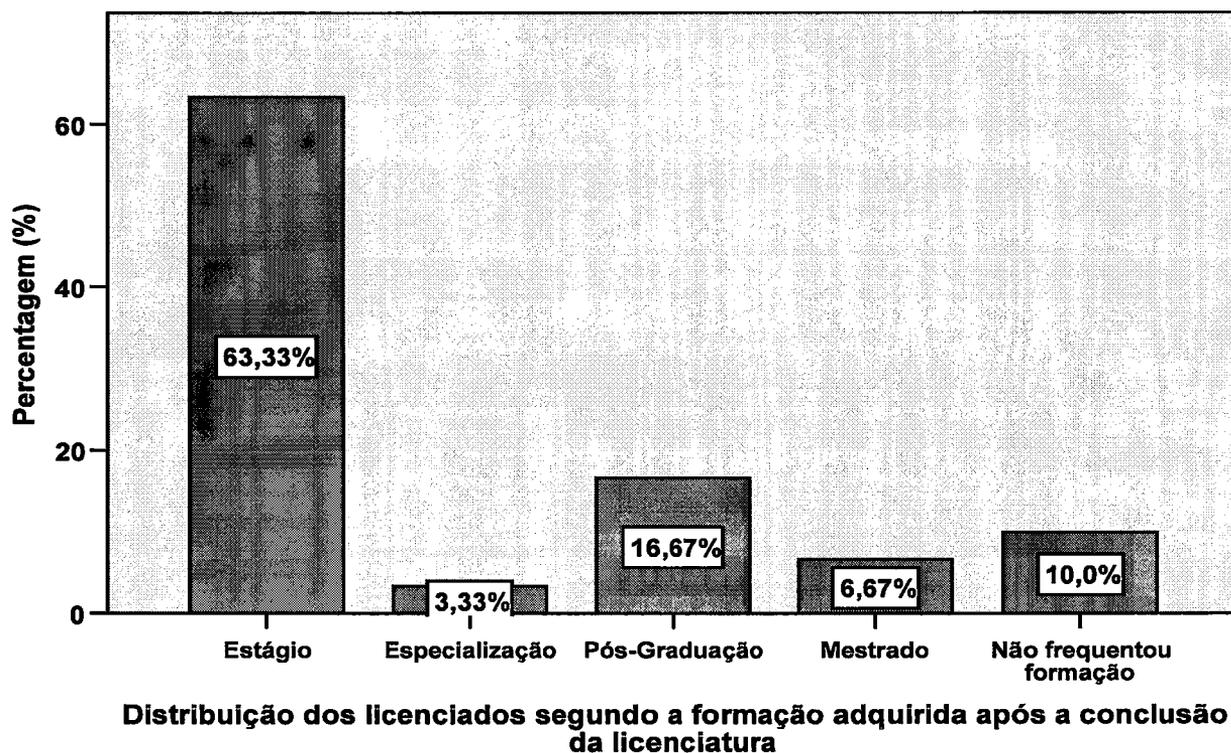
Esta taxa de sucesso pode ter uma relação directa, com o facto de se tratar de uma população adulta, com uma média de idades de 39,15 anos (*vd.* Quadro 2)

Quadro 5 - Distribuição dos licenciados segundo a média final de curso.

	Frequência	% Válida
12	9	31,0
13	10	34,5
14	6	20,7
15	4	13,8
Total	29	100,0
Missing System	2	6,5
Total Casos Válidos	31	100,0

Em relação à média final do curso, verifica-se que as médias de 13 e 12 valores com (34,5%) e (31,0%), ou seja (65,5%) são as que maioritariamente foram obtidas pelos licenciados em Direito.

Gráfico 1 - Distribuição dos licenciados segundo a formação adquirida após a conclusão da licenciatura.



Através da análise do Gráfico 1, verifica-se que um número bastante significativo de licenciados optou por efectivar Estágio na Ordem dos Advogados (63,33%), tendo (16,67%) frequentado Pós-Graduação.

É de salientar o facto de só (10,0%), diz não ter frequentado mais formação, o que indicia a necessidade sentida na obtenção de mais formação, tendendo a enriquecer e/ ou adquirir experiência profissional, bem como valorização pessoal, através do prosseguimento de estudos académicos.

No caso da frequência do Estágio, decorre do interesse no desempenho da profissão de Advogado.

Quadro 6 - Distribuição dos licenciados segundo os motivos indicados para a obtenção de formação.

	Frequência	% Válida
Progressão na carreira	7	25,9
Necessidades sentidas na profissão	6	22,2
Valorização pessoal	14	51,9
Total	27	100,0
Missing System	4	12,9
Total Casos Válidos	31	100,0

Os valores descritos no Quadro 6 indicam que a maior percentagem (51,9%), dos respondentes ao inquérito, indicam que o motivo primordial para a obtenção de formação na área do Direito, se prende com a sua valorização pessoal.

Ao nível da progressão na carreira, (25,9%) indicam ser esse o interesse pela licenciatura em Direito.

Tendo enveredado pelo Direito, por necessidades sentidas na profissão (22,2%) dos inquiridos.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 27 respostas validadas.

3- Inserção na vida activa.

Quadro 7/1 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego – (Idade).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	15	75,0
Algumas	5	25,0
Total	20	100,0
Missing System	11	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/1 indicam que a maior percentagem (75,0%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Idade”.

Só (25%) dos respondentes validados indicam ter tido algumas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 20 respostas validadas.

Quadro 7/2 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego - (Formação insuficiente).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	17	75,0
Algumas	3	15,0
Total	20	100,0
Missing System	11	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/2 indicam que a maior percentagem (75,0%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Formação insuficiente”.

Só (15%) dos respondentes validados indicam ter tido algumas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 20 respostas validadas.

Quadro 7/3 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego - (Falta de experiência profissional).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	9	47,4
Algumas	7	36,8
Muitas	3	15,8
Total	19	100,0
Missing System	12	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/3 indicam que (47,4%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Falta de experiência profissional”.

Indicam terem tido algumas dificuldades 7 (36,8%).

Só (15,8%) dos respondentes validados indicam ter tido muitas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 19 respostas validadas.

Quadro 7/4 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego - (Remuneração insuficiente).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	9	47,4
Algumas	9	47,4
Muitas	1	5,3
Total	19	100,0
Missing System	12	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/4 indicam que (47,4%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Remuneração insuficiente”.

Indicam terem tido algumas dificuldades (47,4%) ou seja, o mesmo valor que sem dificuldades.

Só (5,3%) dos respondentes validados indicam ter tido muitas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 19 respostas validadas.

Quadro 7/5 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego – (Preferência por mão-de-obra do sexo oposto).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	18	94,7
Algumas	1	5,3
Total	19	100,0
Missing System	12	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/5 indicam que (94,7%) ou seja quase a maioria absoluta, dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Preferência por mão-de-obra do sexo oposto”.

Só (5,3%) dos respondentes validados indicam ter tido algumas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 19 respostas validadas.

Quadro 7/6 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego – (Situação militar não regularizada).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	15	93,8
Algumas	1	6,3
Total	16	100,0
Missing System	15	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/6 indicam que (93,8%) ou seja quase a maioria absoluta, dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Situação militar não regularizada”.

Só (6,3%) dos respondentes validados indicam ter tido algumas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 16 respostas validadas.

Quadro 7/7 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego –
(Desconhecimento por parte da entidade empregadora).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	10	55,6
Algumas	7	38,9
Muitas	1	5,6
Total	18	100,0
Missing System	13	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/7 indicam que (55,6%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Desconhecimento por parte da entidade empregadora”.

Indicam terem tido algumas dificuldades 7 (38,9%).

Só (5,6%) dos respondentes validados indicam ter tido muitas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 18 respostas validadas.

Quadro 7/8 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego –
(Desconhecimento de línguas estrangeiras).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	11	61,1
Algumas	6	33,3
Muitas	1	5,6
Total	18	100,0
Missing System	13	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/8 indicam que (61,1%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Desconhecimento de línguas estrangeiras”.

Indicam terem tido algumas dificuldades 6 (33,3%).

Só (5,6%) dos respondentes validados indicam ter tido muitas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 18 respostas validadas.

Quadro 7/9 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego – (Emprego fora da área de residência).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	11	57,9
Algumas	8	42,1
Total	19	100,0
Missing System	12	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/9 indicam que a maior percentagem (57,9%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Emprego fora da área de residência”.

Indicam terem tido algumas dificuldades 8 (42,1%).

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 19 respostas validadas.

Quadro 7/10 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego – (Más condições de trabalho).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	13	68,4
Algumas	6	31,6
Total	19	100,0
Missing System	12	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/10 indicam que a maior percentagem (68,4%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Más condições de trabalho”.

Indicam terem tido algumas dificuldades 6 (31,6%).

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 19 respostas validadas.

Quadro 7/11 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego – (Limitação na função pública).

	Frequência	% Válida
Nenhumas	8	47,1
Algumas	5	29,4
Muitas	4	23,5
Total	17	100,0
Missing System	14	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/11 indicam que (47,1%), dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Limitação na função pública”.

Indicam terem tido algumas dificuldades 5 (29,4%).

Indicam ter tido muitas dificuldades 4 (23,5%).

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 17 respostas validadas.

Quadro 7/12 - Dificuldades sentidas pelos licenciados na obtenção de Emprego –
(Não aplicável – não senti dificuldades na obtenção de emprego).

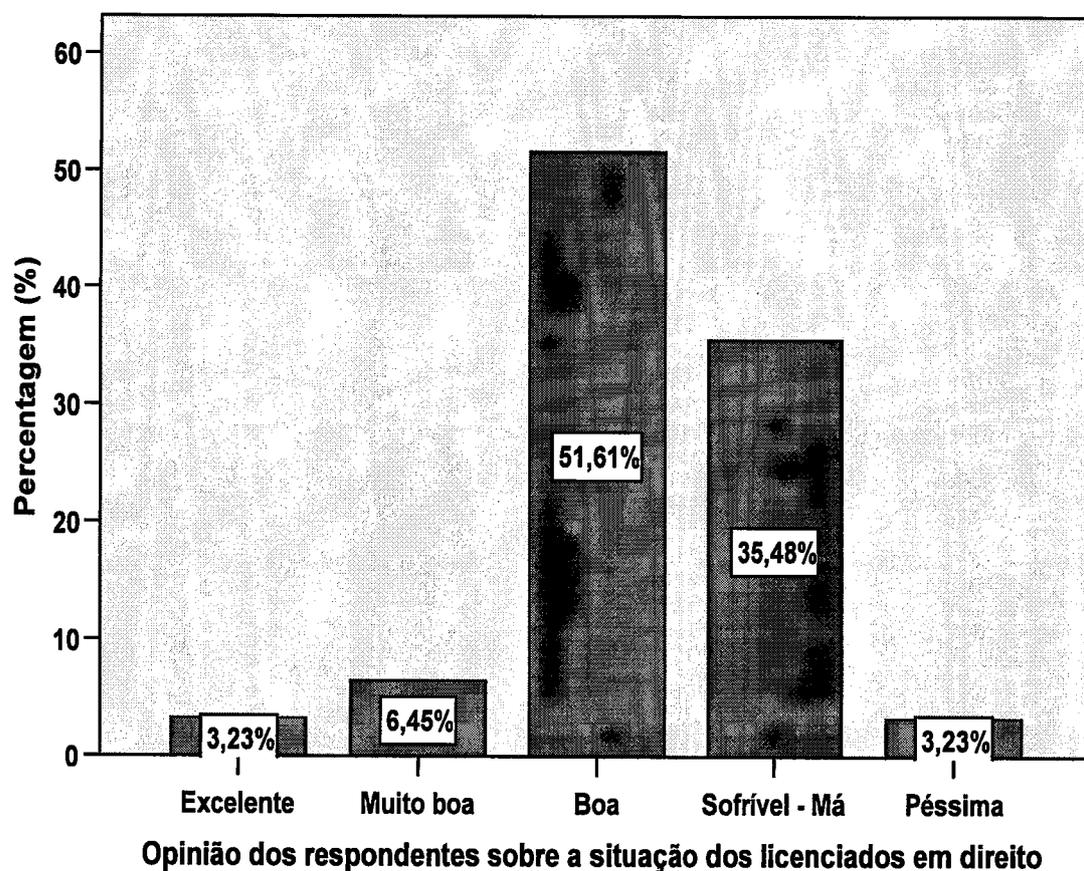
	Frequência	% Válida
Nenhumas	18	94,7
Algumas	1	5,3
Total	19	100,0
Missing System	12	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 7/12 indicam que (94,7%) ou seja quase a maioria absoluta, dos respondentes validados não tiveram dificuldades na obtenção de emprego.

Só (5,3%) dos respondentes validados indicam ter tido algumas dificuldades.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 19 respostas validadas.

Gráfico 2 - Distribuição dos licenciados segundo a opinião sobre a situação profissional dos licenciados em direito.



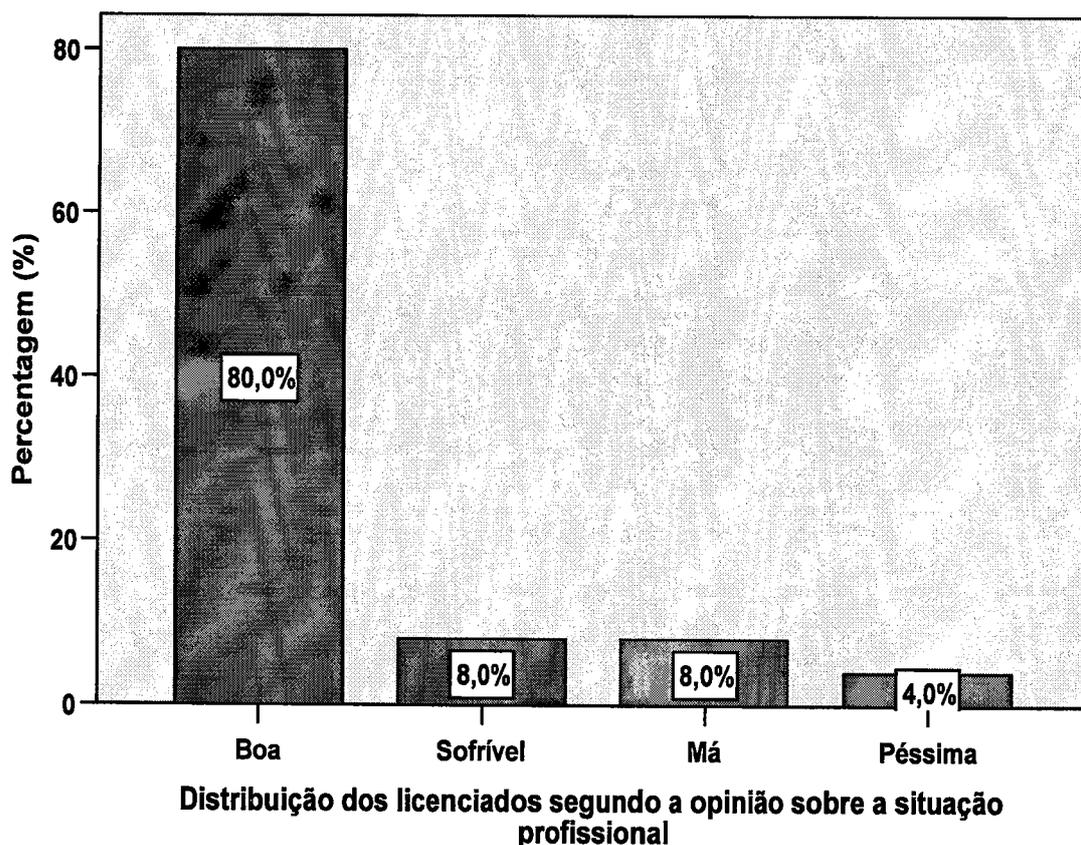
Através da análise do Gráfico 2, verifica-se que a maioria (51,61%) dos licenciados entende como boa a situação profissional dos licenciados em direito.

Como sofrível – má (35,48%).

Como muito –boa (6,45%).

Entendem os licenciados que, é excelente ou péssima com o mesmo valor de (3,23%), ou seja os extremos toçam-se.

Gráfico 3 - Distribuição dos licenciados segundo a opinião sobre a situação profissional e a situação face ao emprego.



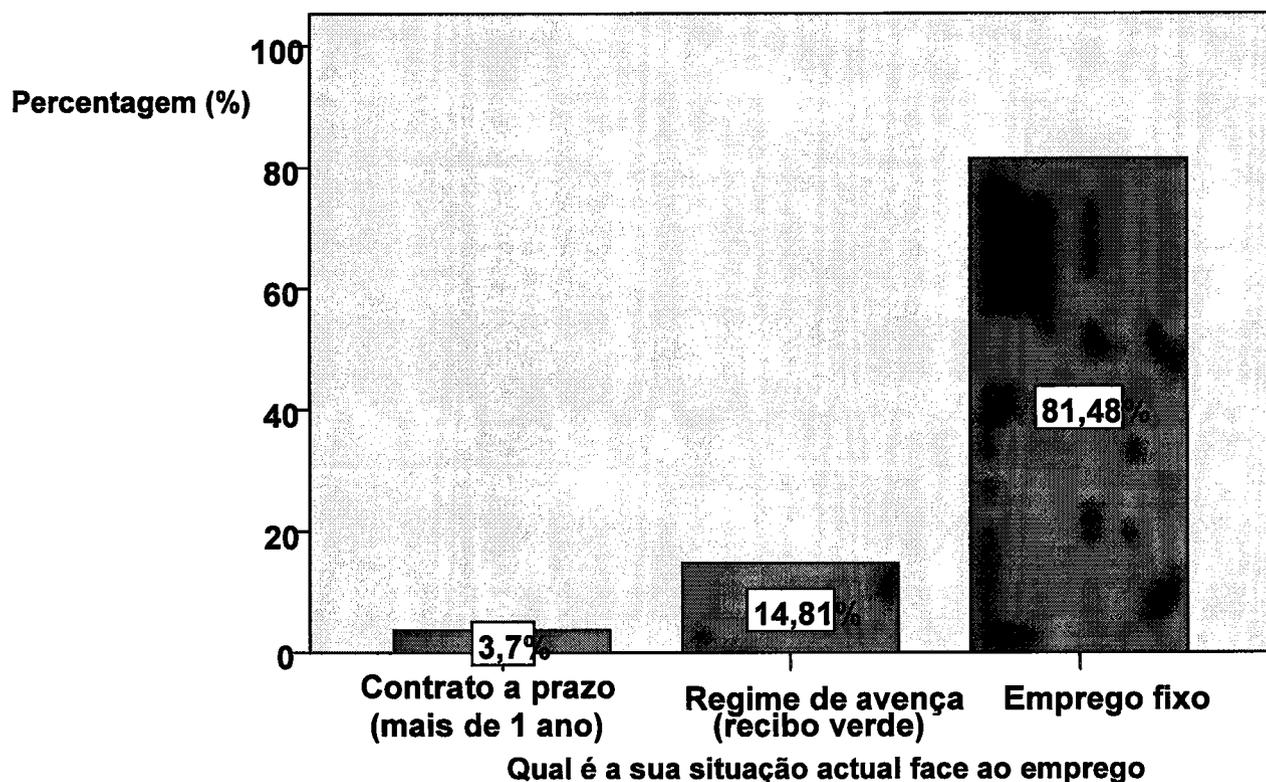
Distribuição dos licenciados segundo a opinião sobre a situação profissional:

Através da análise do Gráfico 3, verifica-se que a grande maioria (80%) dos licenciados entende como boa a situação em epígrafe.

É de salientar o facto de só (4,0%), diz que a situação é péssima.

Entendem os licenciados que, é sofrível ou má com o mesmo valor de (8%), ou seja com pouca relevância.

Gráfico 4 - Distribuição dos licenciados segundo a opinião sobre a situação profissional e a situação face ao emprego.



Distribuição dos licenciados segundo a opinião sobre a situação face ao emprego:

Através da análise do Gráfico 4, verifica-se que a grande maioria (81,48%) dos licenciados se encontra na condição de emprego fixo.

Em situação de regime de avença – recibo verde encontram-se (14,81%).

É de salientar o facto de só (3,7%), diz encontrar-se na condição de contrato a prazo - mais de 1 ano.

Quadro 8- Durante a licenciatura a situação perante o mercado de trabalho era:
(Empregado); (Desempregado).

	Frequência	% Válida
Sim	21	100,0
Missing System	10	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados encontrava-se empregado durante o decurso da licenciatura, **21** dos respondentes.

Encontravam-se na situação de desempregado, durante o decurso do curso **10** dos respondentes.

Quadro 9 - Data do início da actividade profissional.

	Frequência	% Válida
1966	1	3,8
1972	1	3,8
1975	1	3,8
1977	1	3,8
1979	2	7,7
1981	1	3,8
1982	1	3,8
1986	1	3,8
1989	1	3,8
1992	1	3,8
1996	1	3,8
1997	2	7,7
2001	4	15,4
2002	3	11,5
2003	3	11,5
2004	2	7,7
Total	26	100,0
Missing System	5	
Total Casos Válidos	31	

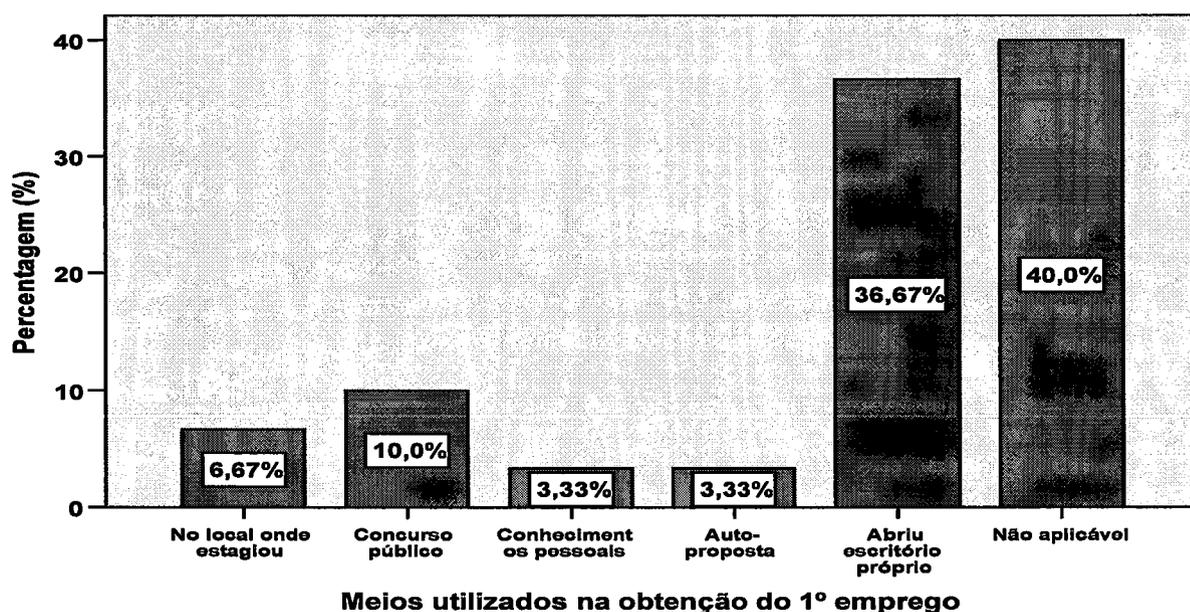
O ano de 2001 é referenciado com (15,4%), sendo o que mais contribuiu para o início da actividade profissional dos licenciados.

Seguindo-se os anos de 2002 e 2003 com (11,5%).

Encontrando-se os anos de 1997 e 2004 com o mesmo valor de (7,7%).

De notar a dispersão pelos restantes anos; bem como o facto do início da actividade profissional, já ter ocorrido há muitos anos em grande parte dos licenciados.

Gráfico 5 - Meios utilizados pelos licenciados na obtenção do primeiro emprego após a conclusão da licenciatura.



Os valores apresentados no gráfico 5 revelam que 40% dos licenciados (12) ao nível do seu 1º emprego, já se encontravam empregados, e mantiveram o mesmo emprego, após a conclusão da licenciatura.

Tendo aberto escritório próprio 36,67%, para ter o seu 1º emprego, valor bastante significativo, e interessante (11).

O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País Através de concurso público 10%, obtiveram o seu 1º emprego (3).

No local onde estagiou 6,67%, interessante ao nível da aceitação por parte dos patronos, dos seus advogados estagiários (2).

Os conhecimentos pessoais e auto proposta, em igualdade de circunstâncias com 3,33% (1).

Formação solicitada para além da licenciatura.

Quadro 10/1 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Conhecimento de línguas).

	Frequência	% Válida
Sim	8	88,9
Não	1	11,1
Total	9	100,0
Missing System	22	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados 8 indicam ter-lhe sido solicitado conhecimentos de línguas, para além da licenciatura.

Quadro 10/2 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Conhecimento de informática).

	Frequência	% Válida
Sim	7	87,5
Não	1	12,5
Total	8	100,0
Missing System	23	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados 7 indicam ter-lhe sido solicitado conhecimentos de informática, para além da licenciatura.

Quadro 10/3 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Estágio prévio).

	Frequência	% Válida
Sim	9	90,0
Não	1	10,0
Total	10	100,0
Missing System	21	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados **9** indicam ter-lhe sido solicitado o estágio prévio, para além da licenciatura.

Quadro 10/4 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Curso de pós-graduação).

	Frequência	% Válida
Sim	3	75,0
Não	1	25,0
Total	4	100,0
Missing System	27	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados **3** indicam ter-lhe sido solicitado curso de pós-graduação, para além da licenciatura.

Quadro 10/5 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Mestrado).

	Frequência	% Válida
Sim	3	75,0
Não	1	25,0
Total	4	100,0
Missing System	27	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados **3** indicam ter-lhe sido solicitado mestrado, para além da licenciatura.

Quadro 10/6 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Curso de formadores).

	Frequência	% Válida
Sim	5	100,0
Missing System	26	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados 5 indicam ter-lhe sido solicitado curso de formadores, para além da licenciatura.

Quadro 10/7 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Carta de condução).

	Frequência	% Válida
Sim	4	80,0
Não	1	20,0
Total	5	100,0
Missing System	27	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados 4 indicam ter-lhe sido solicitada carta de condução, para além da licenciatura.

Quadro 10/8 -Formação solicitada para além da licenciatura - (Não aplicável).

	Frequência	% Válida
Sim	12	100,0
Missing System	19	
Total Casos Válidos	31	

Dos licenciados 12 indicam não lhe ter sido solicitada outra formação, para além da licenciatura.

Quadro 11 - Distribuição dos licenciados pelo n.º de vezes que mudaram de emprego desde que finalizaram a licenciatura - (Mobilidade no emprego).

	Frequência	% Válida
Nenhuma	22	75,9
1 Vez	4	13,8
2 Vezes	2	6,9
3 Vezes	1	3,4
Total	29	100,0
Missing N.R. Não Responde	1	
Missing System	1	
Total	2	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 11 indicam que (75,9%) em grande maioria, dos respondentes não mudaram de emprego, desde que finalizaram a sua licenciatura.

Indicam terem mudado uma vez 4 (13,8%). Duas vezes 2 (6,9%). Três vezes 1 (3,4%).

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 29 respostas validadas.

Quadro 12 - Motivos indicados pelos licenciados que mudaram de emprego após a conclusão da licenciatura.

	Frequência	% Válida
Procura de emprego mais interessante	4	44,4
Procura de emprego + compatível com a licenciatura	2	22,2
Procura de melhores condições de trabalho	1	11,1
Procura de melhor remuneração	2	22,2
Total	9	100,0
Missing N.A. Não Aplicável	1	
Missing N.R. Não Responde	5	
Missing System	16	
Total	22	
Total Casos Válidos	31	

Os valores descritos no Quadro 12 indicam que (44,4%) dos respondentes mudaram de emprego, após a conclusão da licenciatura pela procura de emprego mais interessante.

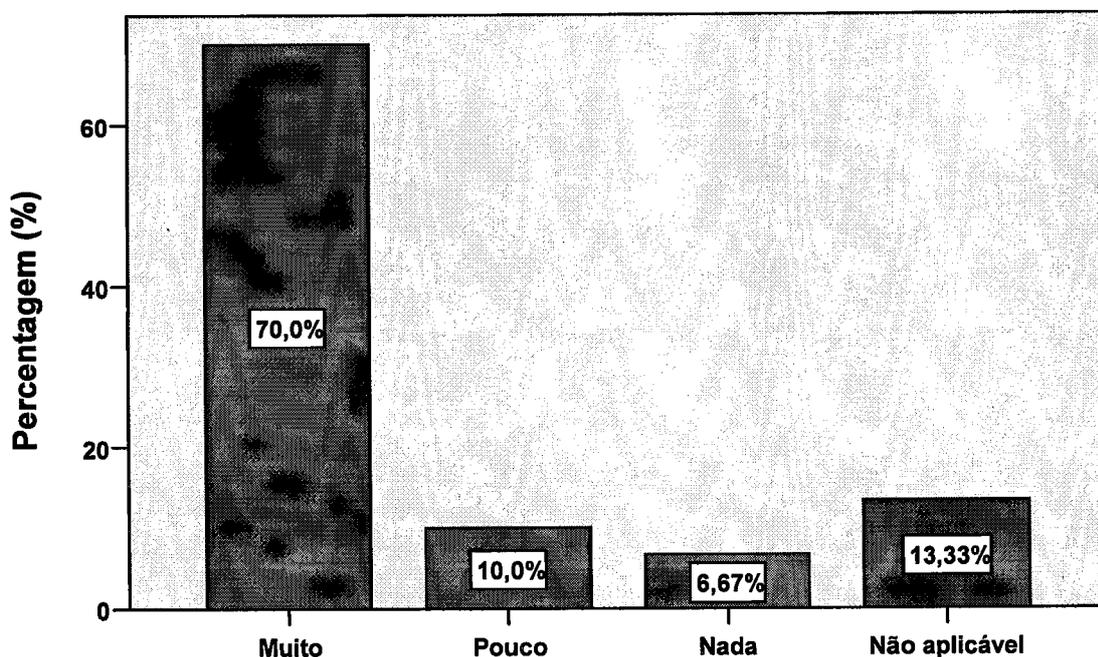
Indicam terem mudado, pela procura de emprego mais compatível com a licenciatura 2 (22,2%). Os mesmos valores para a procura de melhor remuneração.

A procura de melhores condições de trabalho 1 (11,1%).

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a só **9 respostas validadas**.

4- Relação Formação/Emprego.

Gráfico 6 - *Compatibilidade da profissão actual com a licenciatura em Direito.*



Compatibilidade da profissão actual com a licenciatura em Direito

A maioria (70,0%) dos respondentes considera que a sua actual profissão, é muito compatível com a licenciatura em Direito.

Dos licenciados (10,0%) considera que a sua actual profissão, é pouco compatível com a licenciatura em Direito.

Só (6,67%) é que considera que a sua actual profissão, não têm compatibilidade com a licenciatura em Direito.

Quadro 13 - A formação académica têm-lhe permitido ao longo da sua vida profissional.

	Frequência	% Válida
Realização pessoal	25	80,6
Realização profissional	2	6,5
Mobilidade na carreira	1	3,2
Progresso na carreira	3	9,7
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria **25 (80,6%)** dos respondentes considera, que a formação académica têm-lhe permitido ao longo da sua vida profissional realização pessoal.

Dos licenciados **3 (9,7%)** considera, que a formação académica permitiu na sua vida profissional progressão na carreira.

Dos licenciados **2 (6,5%)** considera, que a formação académica permitiu na sua vida realização profissional.

Dos licenciados **1** considera, que a formação académica permitiu na sua vida profissional mobilidade na carreira.

Quadro 14 - *Aplicação das competências adquiridas na licenciatura ao desempenho da sua profissão.*

	Frequência	% Válida
Nenhumas	2	6,5
Poucas	2	6,5
Muitas	27	87,1
Total Casos Válidos	31	100,0

A grande maioria 27 (87,1%) dos respondentes considera, que utiliza as competências adquiridas na licenciatura no desempenho da sua profissão.

Só 2 (6,50%) dos licenciados é que considera, que utiliza pouco as competências adquiridas na licenciatura no desempenho da sua profissão.

Em igual número 2 (6,50%) dos licenciados considera, não utilizar as competências adquiridas na licenciatura no desempenho da sua profissão.

Quadro 15 - Tipo de contacto que têm tido com o departamento de Direito da Universidade Moderna - Pólo de Beja, após a conclusão da licenciatura.

	Frequência	% Válida
Consultas bibliográficas	1	3,2
Obtenção de apoio e ou contacto com os docentes	1	3,2
Assistência a conferências, colóquios, cursos	3	9,7
Colaboração no ensino	3	9,7
Nenhum	23	74,2
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria **23 (74,2%)** dos respondentes, não tem mantido qualquer contacto com o departamento de Direito da Universidade Moderna – Pólo de Beja, após a conclusão da licenciatura. Este facto deve dar que pensar!?

Só **3 (9,7%)** dos licenciados é que manteve contacto, assistindo a conferências, colóquios ou cursos.

Em igual número **3 (9,7%)** dos licenciados mantêm contacto, uma vez que colaboram no ensino.

Para obtenção de apoio, contacto com os docentes ou consultas bibliográficas, só **2 (6,4%)** dos licenciados é que o fizeram.

5- Caracterização da actual situação profissional.**Quadro 16 - Qual é a sua situação actual face ao emprego.**

	Frequência	% Válida
Contrato a Prazo (mais de 1 ano)	1	3,7
Regime de avença (recibo verde)	4	14,8
Emprego Fixo	22	81,5
Total	27	100,0
Missing System	4	
Total Casos Válidos	31	

A maioria **22** (81,5%) dos respondentes em termos de situação profissional, é detentor de emprego fixo.

Em regime de avença (recibo verde) encontram-se **4** (14,8%) dos licenciados.

Estando só **1** (3,7%) na condição de contrato a prazo (mais de 1 ano).

Quadro 17 - Qual é a sua situação profissional.

	Frequência	% Válida
Trabalhador por conta própria	14	46,7
Trabalhador por conta de outrem	16	53,3
Total	30	100,0
Missing System	1	
Total Casos Válidos	31	

Relativamente à situação na profissão, **16** (53,3%) dos licenciados que estão empregados trabalham por conta de outrem.

Trabalhando por conta própria, **14** (46,7%) dos licenciados.

Quadro 18 - Entidade/organismo onde exerce a sua actividade profissional.

	Frequência	% Válida
Profissão liberal	14	46,7
Administração pública geral	8	26,7
Administração pública regional	1	3,3
Autarquia local (Câmara Municipal)	1	3,3
Empresa pública	1	3,3
Outra situação - Qual?	5	16,7
Total	30	100,0
Missing N.R. Não Responde	1	
Total Casos Válidos	31	

Ao nível da forma como exerce a sua actividade profissional, 14 (46,7%) dos licenciados trabalha como profissional liberal.

Na administração pública geral exercem actividade, 8 (26,7%) dos licenciados.

Na administração pública regional exerce actividade, 1 (3,3%) dos licenciados.

Em autarquia local (câmara municipal) exerce actividade, 1 (3,3%) dos licenciados.

Em empresa pública exerce actividade, 1 (3,3%) dos licenciados.

Reportam que exercem actividade profissional em outras entidades ou organismos, 5 (16,7%) dos licenciados.

6- Avaliação curricular do curso.

Quadro 19/1 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Preparação de base).

	Frequência	% Válida
Negativas	1	3,6
Irrelevantes	2	7,1
Positivas	25	89,3
Total	28	100,0
Missing System	3	
Total Casos Válidos	31	

A grande maioria dos licenciados, **25 (89,3%)** considera que a preparação de base, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevante, **2 (7,1%)** dos licenciados.

E só **1 (3,6%)** como negativa.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 28 respostas validadas.

Quadro 19/2 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Formação cultural).

	Frequência	% Válida
Negativas	1	3,4
Irrelevantes	5	17,2
Positivas	23	79,3
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **23 (79,3%)** considera que a formação cultural, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevante, **5 (17,2%)** dos licenciados.

E só **1 (3,4%)** como negativa.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 29 respostas validadas.

Quadro 19/3 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Formação generalista).

	Frequência	% Válida
Negativas	1	3,6
Irrelevantes	11	39,3
Positivas	16	57,1
Total	28	100,0
Missing N.R. Não Responde	1	
Missing System	2	
Total	3	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **16 (57,1%)** considera que a formação generalista, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

E só 1 (3,6%) como negativa.

De notar que os valores percentuais acima referenciados, se reportam a 28 respostas validadas.

Quadro 19/4 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Formação teórica na área do Direito).

	Frequência	% Válida
Irrelevantes	1	3,4
Positivas	28	96,6
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A grande maioria dos licenciados, 28 (96,6%) considera que a formação teórica na área do direito, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

E só 1 (3,4%) como irrelevante.

Quadro 19/5 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Formação prática na área do direito).

	Frequência	% Válida
Irrelevantes	12	41,4
Positivas	17	58,6
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, 17 (58,6%) considera que a formação prática na área do direito, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevante, 12 (41,4%) dos licenciados.

Quadro 19/6 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Formação no domínio da investigação).

	Frequência	% Válida
Negativas	5	17,9
Irrelevantes	18	64,3
Positivas	5	17,9
Total	28	100,0
Missing System	3	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **18 (64,3%)** considera como irrelevante a formação no domínio da investigação, para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como positiva, **5 (17,9%)** dos licenciados.

E como negativa, **5 (17,9%)** dos licenciados.

Quadro 19/7 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Prática de investigação).

	Frequência	% Válida
Negativas	9	31,0
Irrelevantes	15	51,7
Positivas	5	17,2
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **15 (51,7%)** considera como irrelevante a prática de investigação, para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como negativa, **9 (31,0%)** dos licenciados.

E como positiva, **5 (17,2%)** dos licenciados.

Quadro 19/8 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Visitas de estudo).

	Frequência	% Válida
Negativas	8	27,6
Irrelevantes	18	62,1
Positivas	3	10,3
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **18 (62,1%)** considera como irrelevantes as visitas de estudo, para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como negativa, **8 (27,6%)** dos licenciados.

E como positiva, **3 (10,3%)** dos licenciados.

Quadro 19/9 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Trabalhos efectivados durante o curso).

	Frequência	% Válida
Negativas	3	10,3
Irrelevantes	12	41,4
Positivas	14	48,3
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

Dos respondentes, **14 (48,3%)** considera que os trabalhos efectivados durante o curso, contribuíram de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevantes, **12 (41,4%)** dos licenciados.

E como negativos, **3 (10,3%)** dos licenciados.

Quadro 19/10 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Contacto com o estrangeiro).

	Frequência	% Válida
Negativas	10	34,5
Irrelevantes	17	58,6
Positivas	2	6,9
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, 17 (58,6%) considera como irrelevante os contactos com o estrangeiro, para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como negativo, 10 (34,5%) dos licenciados.

E como positivo, 2 (6,9%) dos licenciados.

Quadro 19/11 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Actividades extra-curriculares).

	Frequência	% Válida
Negativas	8	27,6
Irrelevantes	13	44,8
Positivas	8	27,6
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

Dos respondentes, 13 (44,8%) considera como irrelevantes as actividades extra-curriculares, para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como positivas, 8 (27,6%) dos licenciados.

E como negativas, 8 (27,6%) dos licenciados.

Quadro 19/12 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Número de cadeiras).

	Frequência	% Válida
Negativas	2	6,9
Irrelevantes	5	17,2
Positivas	22	75,9
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **22 (75,9%)** considera que o número de cadeiras, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevante, **5 (17,2%)** dos licenciados.

E como negativo, **2 (6,9%)** dos licenciados.

Quadro 19/13 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Coordenação entre as cadeiras).

	Frequência	% Válida
Negativas	2	6,9
Irrelevantes	8	27,6
Positivas	19	65,5
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **19 (65,5%)** considera que a coordenação entre as cadeiras, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevante, **8 (27,6%)** dos licenciados.

E como negativa, **2 (6,9%)** dos licenciados.

Quadro 19/14 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Cargas lectivas semanais).

	Frequência	% Válida
Negativas	2	6,9
Irrelevantes	8	27,6
Positivas	19	65,5
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **19 (65,5%)** considera que as cargas lectivas semanais, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevantes, **8 (27,6%)** dos licenciados.

E como negativas, **2 (6,9%)** dos licenciados.

Quadro 19/15 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – (Qualidade dos docentes).

	Frequência	% Válida
Irrelevantes	6	20,7
Positivas	23	79,3
Total	29	100,0
Missing System	2	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **23 (79,3%)** considera que a qualidade dos docentes, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevante, **6 (20,7%)** dos licenciados.

Quadro 19/16 - Repercussões do curso na vida profissional e pessoal – “Avaliação”
(Reconhecimento e recompensa pelo esforço desenvolvido).

	Frequência	% Válida
Negativas	2	7,1
Irrelevantes	3	10,7
Positivas	23	82,1
Total	28	100,0
Missing N.R. Não Responde	1	
Missing System	2	
Total	3	
Total Casos Válidos	31	

A grande maioria dos licenciados, **23** (82,1%) considera que a “Avaliação” (Reconhecimento e recompensa pelo esforço desenvolvido, têm contribuído de forma positiva para a sua vida profissional e pessoal.

Consideram como irrelevante, **3** (10,7%) dos licenciados.

E como negativa, **2** (7,1%) dos licenciados.

Quadro 20/1 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas

– (Motivação para a profissão interessante e estimulante).

	Frequência	% Válida
Negativas	1	3,2
Irrelevantes	6	19,4
Positivas	24	77,4
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria dos licenciados, **24 (77,4%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível da (motivação para a profissão como interessante e estimulante), têm sido efectivamente positiva.

Consideram como irrelevante, **6 (19,4%)** dos licenciados.

E como negativa, só **1 (3,2%)** dos licenciados.

Quadro 20/2 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas

– (Capacidade de diálogo com outros profissionais).

	Frequência	% Válida
Irrelevantes	6	19,4
Positivas	25	80,6
Total Casos Válidos	31	100,0

A grande maioria dos licenciados, **25 (80,6%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível da (capacidade de diálogo com outros profissionais), têm sido efectivamente positiva.

Consideram como irrelevante, **6 (19,4%)** dos licenciados.

Quadro 20/3 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas
 – (Capacidade de adaptação a situações diversificadas).

	Frequência	% Válida
Irrelevantes	7	22,6
Positivas	24	77,4
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria dos licenciados, **24 (77,4%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível da (capacidade de adaptação a situações diversificadas), têm sido efectivamente positiva.

Consideram como irrelevante, **7 (22,6%)** dos licenciados.

Quadro 20/4 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas
 – (Capacidade de argumentação técnico-científica).

	Frequência	% Válida
Irrelevantes	6	19,4
Positivas	25	80,6
Total Casos Válidos	31	100,0

A grande maioria dos licenciados, **25 (80,6%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível da (capacidade de argumentação técnico-científica), têm sido efectivamente positiva.

Consideram como irrelevante, **6 (19,4%)** dos licenciados.

Quadro 20/5 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas

– (Interesse em aprofundar conhecimentos e manter-se actualizado).

	Frequência	% Válida
Negativas	1	3,2
Irrelevantes	4	12,9
Positivas	26	83,9
Total Casos Válidos	31	100,0

A grande maioria dos licenciados, **26 (83,9%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível do (interesse em aprofundar conhecimentos e manter-se actualizado), têm sido efectivamente positivo.

Consideram como irrelevante, **4 (12,9%)** dos licenciados.

E como negativo, só **1 (3,2%)** dos licenciados.

Quadro 20/6 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas

– (Capacidade de iniciativa/inação).

	Frequência	% Válida
Negativas	1	3,2
Irrelevantes	10	32,3
Positivas	20	64,5
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria dos licenciados, **20 (64,5%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível da (capacidade de iniciativa/inação), têm sido efectivamente positiva.

Consideram como irrelevante, **10 (32,3%)** dos licenciados.

E como negativa, só **1 (3,2%)** dos licenciados.

Quadro 20/7 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas
 – (Integração e sistematização de conhecimentos).

	Frequência	% Válida
Irrelevantes	8	25,8
Positivas	23	74,2
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria dos licenciados, **23 (74,2%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível da (integração e sistematização de conhecimentos), têm sido efectivamente positiva.

Consideram como irrelevante, **8 (25,8%)** dos licenciados.

Quadro 20/8 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas
 – (Espírito científico, pensamento reflexivo e análise crítica).

	Frequência	% Válida
Negativas	1	3,3
Irrelevantes	6	20,0
Positivas	23	76,7
Total	30	100,0
Missing N.R. Não Responde	1	
Total Casos Válidos	31	

A maioria dos licenciados, **23 (76,7%)** considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível do (espírito científico, pensamento reflexivo e análise crítica), têm sido efectivamente positivo.

Consideram como irrelevante, **6 (20,0 %)** dos licenciados.

E como negativo, só **1 (3,2%)** dos licenciados.

Quadro 20/9 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas

– (Princípios éticos e deontológicos).

	Frequência	% Válida
Negativas	2	6,5
Irrelevantes	6	19,4
Positivas	23	74,2
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria dos licenciados, **23** (74,2 %) considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível dos (princípios éticos e deontológicos), têm sido efectivamente positivo.

Consideram como irrelevantes, **6** (19,4%) dos licenciados.

E como negativos, **2** (6,5%) dos licenciados.

Quadro 20/10 - Repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas

– (Domínio de novas ferramentas tecnológicas).

	Frequência	% Válida
Negativas	2	6,5
Irrelevantes	17	54,8
Positivas	12	38,7
Total Casos Válidos	31	100,0

A maioria dos licenciados, **17** (54,8%) considera que a repercussão do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, ao nível do (domínio de novas ferramentas tecnológicas), têm sido efectivamente irrelevante.

Consideram como positivas, **12** (38,7%) dos licenciados.

E como negativas, **2** (6,5%) dos licenciados.

Quadro 21 – Entende que o curso de direito deve ter trabalho de fim de curso.

	Frequência	% Válida
Sim	11	35,5
Não	20	64,5
Total Casos Válidos	31	100,0

Os dados presentes no Quadro 21, mostram que 11 (35,5%) dos respondentes indica que o curso de direito deve ter trabalho de fim de curso. 20 (64,5%) dos respondentes indica que no curso de direito não deve existir trabalho final, como tal maioritariamente.

Qual a área temática do trabalho de fim de curso?

- Em função dos resultados explicitados pelo Quadro 21, 64,5 % dos respondentes não concordam com a efectivação de trabalho de fim de curso, e como tal só vou referenciar as hipóteses sim por interesse académico. As áreas temáticas apontadas para trabalho de fim de curso são: Processo Civil ou Penal, Escolha Livre, e Filosofia do Direito.

Opinião dos licenciados sobre as cadeiras que mais têm contribuído para o desempenho profissional.

Quais as cadeiras que considera mais importantes?

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência as seguintes cadeiras:

- 1ª – Direito Processual Civil.
- 2ª – Direito Processual Penal.
- 3ª – Direito Penal.
- 4ª – Teoria Geral do Direito Civil.
- 5ª – Direito Constitucional; Direito Administrativo.

Entende que o curso deve ter outras cadeiras quais?

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência as seguintes cadeiras:

- 1ª – Práticas Forenses / Processuais.
- 2ª – Deontologia; Notariado / Registral.
- 3ª – Direito Marítimo; Direito Ambiental.
- 4ª – Informática.
- 5ª – Inglês.

Opinião dos licenciados sobre as cadeiras que devem ser eliminadas do plano de estudos por força dos conteúdos programáticos.

Cadeiras a eliminar?

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

- 1ª – Nenhumas.
- 2ª – História do Direito Português.
- 3ª – Introdução à Economia; Filosofia do Direito.

Opinião dos licenciados sobre as cadeiras que devem ser aprofundadas.

Cadeiras a aprofundar?

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência as seguintes cadeiras:

1ª – Direito Processual Civil.

2ª – Direito Processual Penal.

3ª – Direito Constitucional.

4ª – Direito Penal.

5ª – Teoria Geral do Direito Civil; Direito Administrativo.

Opinião dos licenciados sobre as cadeiras que deveriam ter feito parte do plano de estudos.

Cadeiras que deveriam ter feito parte do plano de estudos?

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência as seguintes cadeiras:

1ª - Práticas Forenses / Processos; Administração Pública.

2ª – Notariado / Registos; Deontologia.

7- Perfil do Jurista.

Quadro 22/1 – Perfil do jurista – (Espírito crítico).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	12	38,7
Muito importante	5	16,1
Relativamente importante	3	9,7
Importante +	1	3,2
Importante	5	16,1
Relativamente pouco importante	1	3,2
Pouco importante	1	3,2
Pouquíssimo importante	2	6,5
Nada importante	1	3,2
Total Casos Válidos	31	100,0

Perfil do jurista / Espírito Crítico.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1ª – Muitíssimo importante / 12 - (38,7%).

2ª – Muito importante; Importante / 5 - (16,1%).

3ª – Relativamente importante / 3 - (9,7%).

Quadro 22/2 – Perfil do jurista – (Saber analisar e interpretar os fenómenos sociais).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	9	29,0
Muito importante	4	12,9
Relativamente importante	5	16,1
Importante +	2	6,5
Importante	2	6,5
Relativamente pouco importante	4	12,9
Pouco importante	1	3,2
Pouquíssimo importante	1	3,2
Nada importante	3	9,7
Total Casos Válidos	31	100,0

Perfil do jurista / Saber analisar e interpretar os fenómenos sociais.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1^a – Muitíssimo importante / 9 - (29,0%).

2^a – Relativamente importante / 5 - (16,1%).

3^a – Muito importante; Relativamente pouco importante / 4 - (12,9%).

Quadro 22/3 – Perfil do jurista – (Ser bom observador).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	11	36,7
Muito importante	1	3,3
Relativamente importante	3	10,0
Importante +	5	16,7
Importante	1	3,3
Relativamente pouco importante	2	6,7
Pouco importante	2	6,7
Pouquíssimo importante	4	13,3
Nada importante	1	3,3
Total	30	100,0
Missing System	1	
Total Casos Válidos	31	

Perfil do jurista / Ser bom observador.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1ª – Muitíssimo importante / 11 - (36,7%).

2ª – Importante + / 5 - (16,7%).

3ª – Pouquíssimo importante / 4 - (13,3%).

Quadro 22/4 – Perfil do jurista – (Participativo/Interventivo).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	3	10,0
Muito importante	4	13,3
Relativamente importante	5	16,7
Importante +	5	16,7
Importante	1	3,3
Relativamente pouco importante	1	3,3
Pouco importante	5	16,7
Pouquíssimo importante	3	10,0
Nada importante	3	10,0
Total	30	100,0
Missing System	1	
Total Casos Válidos	31	

Perfil do jurista / Participativo / Interventivo.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1ª – Relativamente importante; Importante +; Pouco importante / **5** - (16,7%).

2ª – Muito importante / **4** - (13,3%).

3ª – Muitíssimo importante; Pouquíssimo importante; Nada importante / **3** - (10,0%).

Quadro 22/5 – Perfil do jurista – (Versátil).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	5	16,7
Muito importante	4	13,3
Relativamente importante	3	10,0
Importante +	5	16,7
Importante	3	10,0
Relativamente pouco importante	5	16,7
Pouco importante	4	13,3
Nada importante	1	3,3
Total	30	100,0
Missing System	1	
Total Casos Válidos	31	

Perfil do jurista / Versátil.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1ª – Muitíssimo importante; Importante +; Relativamente pouco importante / **5** - (16,7%).

2ª – Muito importante; Pouco importante / **4** - (13,3%).

3ª – Relativamente importante; Importante / **3** - (10,0%).

Quadro 22/6 – Perfil do jurista – (Ser perspicaz).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	10	33,3
Muito importante	5	16,7
Relativamente importante	2	6,7
Importante +	4	13,3
Importante	6	20,0
Pouquíssimo importante	2	6,7
Nada importante	1	3,3
Total	30	100,0
Missing System	1	
Total Casos Válidos	31	

Perfil do jurista / Ser perspicaz.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1ª – Muitíssimo importante / 10 - (33,3%).

2ª – Importante / 6 - (20,0%).

3ª – Muito importante / 5 - (16,7%).

Quadro 22/7 – Perfil do jurista – (Informado/Actualizado).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	11	36,7
Muito importante	5	16,7
Relativamente importante	4	13,3
Importante +	2	6,7
Importante	3	10,0
Relativamente pouco importante	3	10,0
Pouco importante	1	3,3
Pouquíssimo importante	1	3,3
Total	30	100,0
Missing System	1	
Total Casos Válidos	31	

Perfil do jurista / Informado / Actualizado.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1ª – Muitíssimo importante / **11** - (36,7%).

2ª – Muito importante / **5** - (16,7%).

3ª – Relativamente importante / **4** - (13,3%).

Quadro 22/8 – Perfil do jurista – (Dinâmico).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	5	16,7
Muito importante	4	13,3
Relativamente importante	7	23,3
Importante +	2	6,7
Importante	5	16,7
Pouco importante	2	6,7
Pouquíssimo importante	4	13,3
Nada importante	1	3,3
Total	30	100,0
Missing System	1	
Total Casos Válidos	31	

Perfil do jurista / Dinâmico.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1^a – Relativamente importante / 7 - (23,3%).

2^a – Muitíssimo importante; Importante / 5 - (16,7%).

3^a – Muito importante; Pouquíssimo importante / 4 - (13,3%).

Quadro 22/9 – Perfil do jurista – (Multidisciplinar).

	Frequência	% Válida
Muitíssimo importante	4	12,9
Muito importante	8	25,8
Relativamente importante	1	3,2
Importante +	5	16,1
Importante	4	12,9
Relativamente pouco importante	1	3,2
Pouco importante	1	3,2
Pouquíssimo importante	1	3,2
Nada importante	6	19,4
Total Casos Válidos	31	100,0

Perfil do jurista / Multidisciplinar.

- Os respondentes indicaram por ordem de precedência:

1ª – Muito importante / **8** - (25,8%).

2ª – Nada importante / **6** - (19,4%).

3ª – Importante + / **5** - (16,1%).

RESUMO DOS INQUÉRITOS

Os inqueridos são detentores de uma média de idades de 39,15 anos, 30 indicam terem nascido na Região Sul, todos residem nesta região, e 26 têm como zona de local de trabalho esta mesma região.

Através do cruzamento da variável ano de início e ano de *terminus* da licenciatura, verifica-se por maioria de razão que os licenciados finalizam o seu curso dentro do tempo curricular dos cinco anos (27), e só 4 não concluíram dentro do tempo curricular. Esta taxa de sucesso pode ter uma relação directa, com o facto de se tratar de uma população já bastante adulta.

Em relação à média final do curso, verifica-se que as médias de 13 e 12 valores são as que maioritariamente foram obtidas pelos licenciados.

Verifica-se que um número bastante significativo de licenciados optou por efectivar Estágio na Ordem dos Advogados (20).

É de salientar o facto de só (3), diz não ter frequentado mais formação, o que indicia a necessidade sentida na obtenção de mais formação, tendendo a enriquecer e/ ou adquirir experiência profissional, bem como valorização pessoal, através do prosseguimento de estudos académicos.

No caso da frequência do Estágio, decorre do interesse no desempenho da profissão de Advogado.

Dos respondentes ao inquérito, (14) indicam que o motivo primordial para a obtenção de formação na área do Direito, se prende com a sua valorização pessoal, e (7) ao nível da progressão na carreira.

A maioria absoluta dos respondentes validados, não teve dificuldades na obtenção de emprego pelo factor “Preferência por mão-de-obra do sexo oposto”. Nem por outros factores.

A maioria (16) dos licenciados entende como boa a situação profissional dos licenciados em Direito. Entende (1) licenciado que é excelente e (1) péssima, ou seja os extremos tocam-se.

Verifica-se que a grande maioria (25) dos licenciados entende como boa a sua situação profissional, pois são detentores de emprego fixo.

A maioria dos licenciados encontrava-se empregado durante o decurso da licenciatura (21), encontrando-se na situação de desempregado (10).

O ano de 2001 é referenciado, como o ano em que mais licenciados iniciaram a sua actividade profissional.

Abriram escritório próprio para ter o seu 1º emprego (11) licenciados, valor bastante significativo. Tendo conseguido o 1º emprego no local onde estagiou (2), valor interessante ao nível da aceitação por parte dos patronos, dos seus advogados estagiários.

A maioria (22), dos licenciados não mudou de emprego desde que finalizou a sua licenciatura.

Dos licenciados (22) consideram, que a sua actual profissão é muito compatível com a licenciatura em Direito.

A grande maioria considera, que a formação académica têm-lhe permitido ao longo da sua vida profissional realização pessoal. Bem como, utilizam as competências adquiridas na licenciatura no desempenho da sua profissão.

A maioria (23) dos respondentes, não tem mantido qualquer contacto com o departamento de Direito da Universidade Moderna – Pólo de Beja, após a conclusão da licenciatura. Este facto deve dar que pensar!?. Só (3) dos licenciados é que manteve contacto, assistindo a conferências, colóquios ou cursos. Em igual número (3) dos licenciados mantêm contacto, uma vez que colaboram no ensino.

Ao nível da avaliação curricular do curso, no que concerne às repercussões do curso na vida profissional e pessoal os licenciados consideram que têm contribuído de forma positiva:

- A preparação de base; a formação cultural; a formação generalista; a formação teórica na área do direito; a formação prática na área do direito; os trabalhos efectivados durante o curso; o número de cadeiras; a coordenação entre cadeiras; as cargas lectivas semanais; a qualidade dos docentes; e a avaliação (reconhecimento e recompensa pelo esforço desenvolvido).

De forma irrelevante:

- A formação no domínio da investigação; a prática de investigação; as visitas de estudo; os contactos com o estrangeiro; e as actividades extra-curriculares.

No que diz respeito, as repercussões do curso nas capacidades adquiridas e ou desenvolvidas, os licenciados consideram que têm sido efectivamente positiva(o):

- A motivação para a profissão como interessante e estimulante; a capacidade de diálogo com outros profissionais; a capacidade de adaptação a situações diversificadas; a capacidade de argumentação técnico-científica; o interesse em aprofundar conhecimentos e manter-se actualizado; a capacidade de iniciativa/inação; a integração e sistematização de conhecimentos; o espírito científico, pensamento reflexivo e análise crítica; e os princípios éticos e deontológicos.

De forma irrelevante:

- O domínio de novas ferramentas tecnológicas.

Só (11) dos licenciados indicam que o curso de direito deve ter trabalho de fim de curso; (20) indicam que no curso de direito não deve existir trabalho final, como tal maioritariamente.

Em função dos resultados explicitados acima, dos licenciados não concordarem com a efectivação de trabalho de fim de curso, só vou referenciar as hipóteses sim por interesse académico. As áreas temáticas apontadas para trabalho de fim de curso são: Processo Civil ou Penal, Escolha Livre, e Filosofia do Direito.

A opinião dos licenciados sobre as cadeiras que mais têm contribuído para o desempenho profissional.

As cadeiras que consideram mais importantes por ordem de precedência:

- 1ª – Direito Processual Civil.
- 2ª – Direito Processual Penal.
- 3ª – Direito Penal.
- 4ª – Teoria Geral do Direito Civil.
- 5ª – Direito Constitucional; Direito Administrativo.

Entendem que o curso deve ter outras cadeiras por ordem de precedência as seguintes:

- 1ª – Práticas Forenses / Processuais.
- 2ª – Deontologia; Notariado / Registral.
- 3ª – Direito Marítimo; Direito Ambiental.
- 4ª – Informática.
- 5ª – Inglês.

A opinião dos licenciados sobre as cadeiras que devem ser eliminadas do plano de estudos por força dos conteúdos programáticos, por ordem de precedência:

- 1ª – Nenhumas.
- 2ª – História do Direito Português.
- 3ª – Introdução à Economia; Filosofia do Direito.

A opinião dos licenciados sobre as cadeiras que devem ser aprofundadas por ordem de precedência as seguintes cadeiras:

1ª – Direito Processual Civil.

2ª – Direito Processual Penal.

3ª – Direito Constitucional.

4ª – Direito Penal.

5ª – Teoria Geral do Direito Civil; Direito Administrativo.

A opinião dos licenciados sobre as cadeiras que deveriam ter feito parte do plano de estudos, por ordem de precedência as seguintes cadeiras:

1ª - Práticas Forenses / Processos; Administração Pública.

2ª – Notariado / Registos; Deontologia.

O Perfil do Jurista, pelos indicadores das respostas sou levado a afirmar, de que o Jurista deve ter como características primordiais, as seguintes:

- 1ª Ser detentor de Espírito Crítico “*Muitíssimo importante / 12*”; 2ª Ser bom Observador e estar Informado / Actualizado “ *Muitíssimo importante / 11*”; 3ª Ser Perspicaz “ *Muitíssimo importante / 10*”; 4ª Deve Saber analisar e interpretar os fenómenos sociais “ *Muitíssimo importante / 9*”.

Sendo interessante as respostas no que concerne, às características entendidas como de menor importância, que são:

- 1ª Ser Dinâmico “ *Relativamente importante / 7*”; 2ª Ser Participativo / Interventivo e ser Versátil “ *Relativamente importante, Relativamente pouco importante / 5*”; 3ª Ser Multidisciplinar “*Muito importante / 8*”.

RESUMO DAS ENTREVISTAS

Foram efectivadas dezoito entrevistas, que se encontram em anexo, aos:

DR. CARLOS D'ALMEIDA - PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE ÉVORA - ADVOGADO E FORMADOR;

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO MARTINS RAMOS - EX-DIRECTOR DO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA;

DR. JORGE MANUEL LANGWEG - JUIZ DE DIREITO DO CIRCULO JUDICIAL DE FARO E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO;

MESTRE - DUARTE MANUEL LYNCE DE FARIA - DIRECTOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE MODERNA PÓLO DE BEJA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO;

DR. CARLOS DE DEUS PEREIRA - ADVOGADO E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO;

DR. VITOR BERNARDINO DO CARMO NORTE - SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIRIGENTE SINDICAL E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO;

DR.ª CÉLIA ROSA CAROCINHO DA COSTA - ADVOGADA;

DR. JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA MIRANDA COELHO - ADVOGADO E ENGENHEIRO DE MINAS;

DR. LUÍS MANUEL ARRAIANO DE SOUSA BARRIGA - JURISTA E INSPECTOR SUPERIOR;

DR.ª DORA DE SOUSA BARRIGA - ADVOGADA;

DR. GILBERTO ALTINO FONSECA QUENTAL - JURISTA;

DR. – JORGE MIGUEL PITI VERÍSSIMO - ADVOGADO;

DR.ª – MARIA VIRGÍNIA MARTINS VALENTE - ADVOGADA E JURISTA;

DR. JOSÉ BENTO FERNANDES - ADVOGADO;

DR. – PEDRO HENRIQUE DA SILVA HORTA - JURISTA;

DR. SANTINHO - JURISTA E INSPECTOR;

DR.ª – ANA MARGARIDA ESQUINA LUCAS SANTINHO - ADVOGADA;

DR. ANTÓNIO JOAQUIM CORREIA - JURISTA.

Pela mais valia das respostas obtidas nas entrevistas, vou efectivar apenas uma breve síntese das mesmas, focalizando só algumas das ideias, por entender que as mesmas são merecedoras de serem lidas na íntegra.



Da entrevista efectivada ao DR. CARLOS D'ALMEIDA Presidente da Ordem dos Advogados de Évora.

Quantos alunos da Universidade Moderna Pólo de Beja entraram para a Ordem desde o ano de 2001/02, até ao ano de 2006?

Noventa e um.

Quantos concluíram o Estágio?

Quarenta e seis.

Vêm bem formados?

Os alunos em geral apresentam algumas deficiências na área do processo adjectivo, facto que é confirmado pelas nossas estatísticas dos sucessos/resultados que se verificam aqui na Ordem.

Se não, o que lhes falta?

O que lhes falta é no fundo uma perspectiva prática, e um melhor conhecimento das regras processuais, estão abaixo da média.

Qual a % dos Advogados, com sucesso na Região Sul?

Esta pergunta pode ter duas leituras. Se me pergunta qual é o sucesso em função do conhecimento, não existe qualquer dificuldade em responder, uma vez que, indubitavelmente, se não são aprovados na Ordem é porque não são detentores das condições necessárias para o exercício da advocacia. Todos os que são advogados, em consciência e objectivamente, reúnem um conjunto de conhecimentos mínimos para poderem tramitarem uma acção, sendo detentores de conhecimentos suficientes para assumirem a responsabilidade sobre diversos assuntos.

Agora se a pergunta é o sucesso na Região Sul, na perspectiva profissional? A resposta é: “precária”, como é para todos os advogados. Pois, existe um excesso de advogados em todas as Comarcas do País. Hoje, existem, no total, cerca de 24 mil profissionais. Ora, fazendo um mero raciocínio matemático, “dá um advogado para cada 400 habitantes”, valor que é manifestamente muitíssimo reduzido, comparativamente com outros Países da Europa.

Por outro lado, sendo muitos – a título exemplificativo –, só no meu Conselho existem cerca de 700 advogados, numa área que vai desde Abrantes até Odemira.

Não existindo actividade económica, uma vez que as grandes empresas não estão sedeadas na Região Sul, todos os processos destas grandes empresas, vão para onde existe população em maior número ou seja as grandes metrópoles, fruto desta facticidade a situação económica dos advogados, no interior do País, tende a depreciar-se cada vez mais.

Ocorrendo hoje um fenómeno preocupante, a generalidade ou a grande maioria, dos advogados vivem exclusivamente do apoio judiciário, na colaboração que prestam à Ordem e ao próprio Estado, para apoiarem as pessoas carenciadas economicamente. Sendo certo que são mal pagos, e para além de serem mal pagos, preço hora, até são pagos tardiamente, o que não permite sustentar uma estrutura “capaz” para ter um escritório.

Até afirmo em perfeita consciência que, um advogado defende bem as acções officiosas. No entanto os advogados que geralmente só fazem patrocínio officioso, dificilmente se afirmam como advogados. E, isso não tem uma relação directa com o conhecimento processual, mas antes, com a impossibilidade de mostrarem, na prática, os seus conhecimentos, uma vez que a matéria das defesas officiosas é muito reduzida, “*limitando-se*” por exemplo: ao consumo de droga, condução sob o efeito do álcool etc., e, como tal, quando lhes aparece um problema de direito, mais complexo ele não está treinado.

Existem dificuldades que têm a ver com o comum dos advogados, sendo uma questão igual ao resto do País, mas que também “*tem a pesar negativamente*” o facto de não existir na nossa Região o nível económico do resto do País.

A Universidade Moderna Pólo de Beja é uma mais valia para a Região Sul, sim ou não? O porquê de ser a única? Vantagens e desvantagens?

O Pólo de Beja pode efectivamente ser uma mais valia para o Sul como a Universidade de Évora, desde que o ensino ministrado tenha algum rigor e seja exigente, desde que “forme qualidade”, porque se não formar qualidade é supérfluo.

Hoje temos muitos licenciados, o que é necessário e fundamental é um ensino com qualidade, que forme bons profissionais. Tenho como conceito muito pessoal, que no Alentejo nos devíamos especializar, para criarmos uma marca de qualidade, como a Universidade de Évora teve quando só leccionava economia. Depois começou a ministrar outros cursos e, nalguns, não teve tanto sucesso. Reconhecemos, no entanto que o aluno, por vezes, atinge elevados padrões de qualidade/conhecimento, mas depois não têm aqui actividade/emprego.

Para que um Licenciado em Direito venha a ter sucesso no seu futuro o que aconselha? Relativamente há Região Alentejo era importante que houvesse uma maior exigência quer ao nível dos professores quer ao nível da discencia; isso era importante, nós só nos podemos afirmar se fizemos uma grande escola, uma escola que no fundo tenha uma tradição, e que seja ouvida nos aspectos jurisprudenciais; não sei é se depois temos o número suficiente para fazer a massa crítica. Esse é também um problema, pois nós somos poucos.

O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

É obvio que, não é uma pergunta fácil de responder, o Direito é tão importante no Sul como no Norte. O Direito é um elemento de regulação para viver em sociedade. E, pois, tão importante num lado como no outro.

Numa perspectiva económica, se é isso que está implícito, como se poderá fazer uma escola no Sul, que possa ter o impacto como têm a escola de Coimbra ou a de Lisboa, acho que vai ser difícil pelas razões que já expliquei, nem há condição económica nem há o número suficiente de massa crítica.

Mas por outro lado a escola não se faz em quinze dias nem em quinze anos, demora o seu tempo, a afirmação demora o seu tempo, são várias gerações. O Professor Adriano Moreira afirma, que para marcar uma instituição são precisas várias gerações, mas será que podemos pegar neste conceito de que o Direito é importante?! No entanto será que nós podemos ter dentro desta economia, uma escola importante, é uma dúvida que tenho.

Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

No fundo para responder a esta questão, criaria as condições para que houvesse incentivos para os alunos se pudessem formar aqui, e os próprios docentes pudessem ter interesse em vir para cá; pois é o eterno problema: os grandes cientistas estão quase sempre nos grandes centros.

Teria que existir uma orientação e, uma interligação de diversos factores. O poder político teria – mais uma vez – que criar as condições para que determinados professores de outras faculdades pudessem vir aqui dar aulas ou, fossem “obrigados a virem dar uma mão”, para dar o arranque à tal geração. Portanto, se nós tivéssemos aqui um conjunto de professores de elevada craveira certamente que o nível do ensino seria muito superior. Mas, como é que se consegue trazer essas pessoas para cá? Só se o Estado lhes der incentivos. Mas, eu não vejo o estado interessado em desenvolver o interior! Ou seja: esta é que é a grande questão!

Da entrevista efectuada ao Dr. JUIZ – JORGE MANUEL LANGWEG.

A Universidade Moderna Pólo de Beja é uma mais valia para a Região Sul, sim ou não? O porquê de ser a única? Vantagens e desvantagens?

- A) A resposta à primeira questão é positiva.
- a. Um pólo universitário constitui um centro de investigação e de divulgação de ciência de nível superior;
 - b. Um pólo universitário regional dotado de cursos escolhidos em função das necessidades regionais pode constituir um factor de desenvolvimento regional;
 - i. Atraindo especialistas nas áreas de saber que interessam à região;
 - ii. Atraindo alunos para cursos de interesse regional;
 - iii. Desenvolvendo o estudo em áreas de saber de interesse para a região;
 - c. Um pólo universitário constitui um factor de criação de riqueza na cidade onde se encontra implantado, beneficiando, sobretudo, a actividade económica do sector terciário e da construção civil;
 - d. Um pólo universitário de referência é susceptível de atrair alunos, cuja residência fica situada fora da região, alguns dos quais podem acabar por fixar residência em Beja, ou nos arredores desta cidade, contribuindo para combater a desertificação do interior alentejano;

- e. A mera existência de um pólo universitário no Alentejo constitui um estímulo para os alunos do ensino secundário da região prosseguirem com os seus estudos – uma vez que, de outro modo, só muito dificilmente teriam possibilidade económica para custear estudos superiores numa cidade longínqua;
 - f. O pólo universitário em Beja também permite aos trabalhadores da região prosseguir os seus estudos, em horário pós-laboral;
- B) O pólo universitário é único no Baixo Alentejo (não se esgotando a sua área de influência nesta região, a qual se estende aos distritos de Faro, Évora e Portalegre), tendo em conta a exiguidade do “mercado”: não há uma população em número suficiente que justifique mais pólos universitários;
- C) As vantagens da existência do pólo universitário já se encontram acima concretizadas. As desvantagens da existência de um pólo único são próprias da ausência de concorrência directa, com prejuízo potencial para a qualidade da oferta do ensino e a diversidade de cursos.

Como Juiz e Professor Universitário, para que um Licenciado em Direito venha a ter sucesso no seu futuro o que aconselha?

- A) A resposta a esta questão é a mesma que pode ser dada em relação a qualquer futuro profissional:
- a. A escolha de uma profissão que seja do agrado pessoal do licenciado;
 - b. Um bom estágio profissional;
 - c. Muito trabalho, ou seja, muita prática, levada a cabo com esforço e dedicação;
 - d. Uma especialização adequada:
 - i. Se for profissional liberal, numa área que tenha “mercado” e a concorrência seja diminuta;
 - e. Uma preocupação constante na formação contínua, a qual deve ser efectiva.

Os Licenciados em Direito têm sucesso ao nível da empregabilidade?

- 1º) Os licenciados em Direito mais bem preparados têm sucesso ao nível da empregabilidade.
- 2º) O mercado de emprego para os licenciados em Direito está cada vez mais saturado.

O que poderia/deveria ser alterado para que ocorresse a obtenção de mais sucesso?

- A) Como resulta das respostas anteriores, isso dependerá:
 - a. Do aumento da qualidade da preparação teórica e prática dos licenciados, que poderá ser obtida mediante uma melhor articulação entre os conteúdos programáticos do ensino superior e as exigências da vida prática;
 - b. Da celebração de protocolos entre a Universidade e empresas, bancos, companhias de seguros, sociedades de advogados e instituições empregadoras, que facilitem o acesso a estágios remunerados que proporcionem experiência profissional.

Qual a área profissional que tem necessidade de mais Juristas?

- a) A docência universitária (porque é necessária a renovação, com qualidade, dos corpos docentes);
- b) Na prática, a advocacia (uma vez que continua a absorver uma parte significativa dos recém-licenciados em Direito);
- c) Gestão de pessoal em empresas de grande dimensão.

Os advogados em “geral” são bem formados? Se não, o que lhes falta?

A resposta tem de ser negativa, revelando a maior parte dos advogados uma formação técnica deficiente.

Para combater essa realidade, impõe-se:

- a) Um “recrutamento” dos alunos de Direito mais selectivo, com diminuição, pelo menos para metade, do número de alunos a nível nacional;
- b) Um ensino universitário com conteúdos programáticos mais profissionalizantes;

- c) Uma alteração profunda na carreira docente, com aferição da capacidade pedagógica dos docentes (devendo ser assegurada a sua preparação e vocação pedagógica);
- d) Desenvolver e estimular a actividade de investigação científica;
- e) Assegurar um estágio profissional condigno, ministrado, ou não, pela Ordem dos Advogados;
- f) Uma formação contínua eficaz.

O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

A existência de um curso de Direito na região sul assegura a formação nesta área científica a muitos que, de outro modo, não teriam acesso a tal:

- a) Por residirem e trabalharem na região (uma parte significativa dos alunos é constituída por trabalhadores-estudantes);
- b) Por residirem na região sul e não terem possibilidades económicas ou sociais para se deslocarem mais longe para frequentarem o ensino superior.

Da entrevista efectuada ao MESTRE - DUARTE MANUEL LYNCE DE FARIA.

Quais as vantagens do Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja, para a Região Sul do Nosso País?

Dada a sua centralidade para as Regiões do Alentejo e do Algarve, permite que os alunos oriundos daquelas regiões possam efectuar a sua licenciatura próximo da sua residência, com as inegáveis vantagens do ponto de vista de diminuição ou de ausência de encargos com as deslocações e alojamento dos estudantes, permitindo, em simultâneo, o desenvolvimento de outras actividades em regime diurno.

O facto de ser o único é uma mais valia para a região, ou antes pelo contrário?

Não existe, hoje em dia, procura suficiente para justificar a abertura de outros cursos de Direito nas mesmas Regiões. Contudo, a eventual posição única no mercado obrigará, sempre, a uma oferta de qualidade que se afere permanentemente pela empregabilidade e pelo nível de prestação dos ex-alunos nas diversas actividades profissionais.

Os Licenciados em Direito têm sucesso ao nível da empregabilidade?

É preciso compreender que a média de licenciados anualmente rondará os 20 ou 30 alunos, dos quais parte irão para as profissões forenses e outros essencialmente utilizarão a licenciatura para serem promovidos na categoria ou mudarem de carreira no seu local de trabalho, designadamente, no âmbito da função pública, incluindo, os funcionários das autarquias locais.

O mercado das profissões liberais forenses está hoje extremamente saturado naquelas regiões (e no país, como se sabe) o que significa que os estágios de advocacia podem não significar uma actividade liberal atractiva do ponto de vista financeiro.

Contudo, para além das promoções no local de trabalho que advêm da licenciatura, o jurista tem hoje um leque muito mais vasto de actividades não forenses que têm impacto determinante como sejam a docência universitária, a participação na elaboração de projectos de investimento, o Direito do Ambiente e do Ordenamento do Território, as diversas actividades ligadas ao turismo e à área financeira e comercial bem como a gestão integrada do desenvolvimento sustentado da região do ponto de vista legislativo e regulamentar, com impacto particular nas CCDR's e nas Autarquias Locais:

O que poderia/deveria ser alterado para que ocorresse a obtenção de mais sucesso?

É indispensável uma maior ligação da Universidade às empresas das Regiões, às Autarquias Locais e às demais entidades públicas por forma a estabelecerem-se parcerias que levem não só à colocação dos licenciados no mercado de trabalho mas, igualmente, à elaboração de projectos e trabalhos forenses na própria Universidade.

O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País
Qual a área profissional que tem necessidade de mais Juristas?

Claramente, as profissões forenses se bem que, cada vez mais, haja outras áreas ligadas ao desenvolvimento regional e às autarquias locais que empreguem, cada vez mais, licenciados em Direito.

Das entrevistas aos Licenciados em Direito pelo Pólo de Beja da Universidade Moderna.

Há pergunta, está satisfeito por ser licenciado em Direito? Porquê?

Por unanimidade todos responderam afirmativamente.

Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

A esta pergunta, a indicação de resposta recai sobre os factores: Trabalho, dedicação e muito esforço, ambição e aplicação no dia-a-dia dos princípios que perseguem o direito.

O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

As respostas a esta pergunta recaíram sobre a seguinte facticidade: Em primeiro lugar há que adaptar o curso de direito às novas exigências, nomeadamente à Convenção de Bolonha que como se sabe reordena o ensino superior na Europa tentando uniformizar a formação académica nos Países subscritores. Entendo que o curso deve simultaneamente proporcionar novas áreas de conhecimento e reavaliar a ponderação de matérias tidas como tradicionais.

O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

As respostas tenderam para: A “Região Sul” não é rica. Precisa de mais e melhores oportunidades. Parece-me óbvio que a existência do curso, e de outros que venham, são oportunidades que não podem ser desperdiçadas.

Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

As respostas recaíram sobre: Como em qualquer sociedade moderna actual, os ditames da empregabilidade resultam da dinâmica das regras de um “mercado” de trabalho cada vez mais norteado por padrões de elevada exigência técnica pelo que, os que não se inserirem nessa exigência ou não a compreenderem, estão, inevitavelmente, “condenados” ao insucesso no âmbito do emprego.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendo com este estudo conhecer o percurso académico e profissional dos Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja e também, conseqüentemente, avaliar o currículo do respectivo curso. Ao longo da apresentação dos resultados, foram avançadas algumas análises, efectivando agora um balanço sumário das principais conclusões.

Antes disso porém, é importante recordar as perguntas de investigação que norteiam toda a pesquisa e constituem o ponto de partida para um maior aprofundamento da problemática em questão.

Assim, a realidade foi confrontada com as seguintes interrogações:

Qual a actividade profissional dos Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja, após a saída do sistema de ensino graduado, no que se refere ao curso pioneiro iniciado em 1990 até ao curso de 2005?

Quais as taxas de emprego e desemprego dos Licenciados em questão?

Como se processou a sua inserção na vida activa?

De que forma os conhecimentos adquiridos durante a respectiva formação graduada são utilizados nas actividades profissionais?

Pretendo aferir dos tempos curriculares necessários para a conclusão da Licenciatura (sendo o tempo normal de cinco anos), tal não ocorrendo, apurar os porquês da factualidade.

Se após a Licenciatura, os ex-alunos mantiveram contacto com a Universidade, em que moldes.

A Universidade como «organização tem efectivamente cumprido o papel para o qual foi criada, de satisfação de necessidades - “Desenvolvimento das Pessoas ao nível do Desenvolvimento dos Recursos Humanos”» e o porquê da existência do Curso de Direito, confinado unicamente à Universidade Moderna no Sul do País, (servindo-me de relatórios – para uma melhor e mais balizada apreciação), no que concerne a se os objectivos que são a fonte de legitimação da própria organização estão ou não a ser cumpridos.

“Coordenação racional de actividades de um certo número de pessoas, tendo em vista a realização de um objectivo ou intenção explícita e comum, através de uma hierarquia de autoridade e de responsabilidade”. *E. Schein*

Os Licenciados consideram que a sua formação académica é compatível e adequada à sua profissão? E se existe a necessidade de um maior aprofundamento do conteúdo de algumas cadeiras.

Com os dados empíricos obtidos, pretendo sustentar as reflexões de partida, sabendo se a formação em Direito tem permitido uma “boa empregabilidade”, ao nível da Região Sul do nosso País, se a taxa de emprego dos Licenciados deste curso é elevada, se utilizam os conhecimentos adquiridos na Licenciatura e se são diversas as entidades onde exercem a profissão.

Desta forma, conhecer as condições em que se processa a inserção profissional em Direito, pela sua importância no reflexo da imagem da Universidade, mas também da abertura do mercado a uma mão-de-obra jovem e qualificada, que reivindica um lugar na sociedade.

A apreciação dos resultados vai levar-me a considerar se responde cabalmente aos objectivos do estudo, para que este contribua para um maior conhecimento de possíveis análises sobre as vivências e trajectórias profissionais dos alunos de Direito, na transição para o mundo do trabalho e fornecer também indicadores interessantes para possíveis reestruturações e adequações dos planos de estudo.

É chegado o momento de ver em que medida os dados obtidos se interligam com as questões inicialmente problematizadas.

A actividade profissional dos Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja, após a saída do sistema de ensino graduado, é por maioria de razão das respostas dadas em inquérito e também nas entrevistas, a área da Advocacia.

As taxas de emprego e desemprego dos Licenciados encontram-se dentro de parâmetros muito razoáveis, comparativamente ao que ocorre na generalidade do País “48 564 total de diplomados inscritos nos centros de emprego em Outubro de 2006, 16 450 da área das Ciências Sociais, Comércio e Direito”(Jornal de Notícias – 08/Jan./2007 Pág. 2). Os dados do inquérito revelam que (53,3%) dos Licenciados trabalham por conta de outrem, (46,7%) por contra própria, e só um se encontra desempregado.

A inserção dos Licenciados na vida activa ocorreu sem grandes dificuldades, conforme revelam as respostas dadas no inquérito e nas entrevistas, uma vez que poucas foram as dificuldades sentidas para obtenção de emprego, e se alguns já eram detentores de emprego antes da conclusão da licenciatura, por força do facto de o seu início de actividade profissional já ter ocorrido há muitos anos; como dado relevante a média de idades dos licenciados é (39,15 anos). Outros tiveram como opção abrir escritório próprio (36,67% dos respondentes ao inquérito), (10%) através de concurso público, (6,67%) no local onde efectivou estagio, valor interessante pois revela interesse/aceitação por parte dos patronos dos seus advogados estagiários.

Os conhecimentos adquiridos durante a respectiva formação graduada, são utilizados nas actividades profissionais em grande escala, a grande maioria (87,1% dos respondentes ao inquérito) considera que utiliza as competências adquiridas na licenciatura no desempenho da sua profissão; (70,0%) considera que a sua actual profissão, é muito compatível com a licenciatura em direito; (80,6%) considera que a formação académica tem-lhe permitido ao longo da sua vida profissional realização pessoal.

Em boa verdade, à pergunta efectivada em entrevista: Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê? Por total unanimidade a resposta foi sim, revelador do elevado grau de satisfação pelos conhecimentos adquiridos, a titulo exemplificativo uma das respostas foi: “Sim. Estou claramente satisfeito, uma vez que a obtenção dos conhecimentos inerentes ao grau académico corresponderam inteiramente às expectativas criadas”.

Em relação aos tempos curriculares necessários para a conclusão da licenciatura, através do cruzamento da variável ano de início e ano de *terminus* da licenciatura, verifica-se por maioria de razão que os licenciados finalizaram o seu curso dentro do tempo curricular dos cinco anos (87,09%), só (12,90%) não concluíram dentro do tempo curricular. Esta taxa de sucesso pode ter uma relação directa, com o facto de se tratar de uma população adulta, com média de 39,15 anos.

No que concerne, ao contacto mantido com a Universidade por parte dos ex-alunos Licenciados, a maioria (74,2% dos respondentes ao inquérito), não tem mantido qualquer contacto com o Departamento de Direito da Universidade Moderna – Pólo de Beja; só (9,7) é que manteve contacto, assistindo a conferências, colóquios ou cursos, o mesmo valor (9,7%) para os que colaboram no ensino, e (6,4%) obtiveram contacto ao nível de consultas bibliográficas ou contacto com docentes. Estes valores devem dar que pensar, os porquês do afastamento para com a Universidade!

A Universidade como «organização tem efectivamente cumprido o papel para o qual foi criada, de satisfação de necessidades - “Desenvolvimento das Pessoas ao nível do Desenvolvimento dos Recursos Humanos”» e o porquê da existência do Curso de Direito, confinado unicamente à Universidade Moderna no Sul do País.

Esta temática é abordável servindo-me da excelência das respostas obtidas em entrevista:

“Um pólo universitário constitui um centro de investigação e de divulgação de ciência de nível superior. Um pólo universitário regional dotado de cursos escolhidos em função das necessidades regionais pode constituir um factor de desenvolvimento regional;

- Atraindo especialistas nas áreas de saber que interessam à região;
- Atraindo alunos para cursos de interesse regional;
- Desenvolvendo o estudo em áreas de saber de interesse para a região.

Um pólo universitário constitui um factor de criação de riqueza na cidade onde se encontra implantado, beneficiando, sobretudo, a actividade económica do sector terciário e da construção civil.

Um pólo universitário de referência é susceptível de atrair alunos, cuja residência fica situada fora da Região, alguns dos quais podem acabar por fixar residência em Beja, ou

O Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja e a sua Importância na Região Sul do Nosso País nos arredores desta cidade, contribuindo para combater a desertificação do interior alentejano.

A mera existência de um pólo universitário no Alentejo constitui um estímulo para os alunos do ensino secundário da região prosseguirem com os seus estudos – uma vez que, de outro modo, só muito dificilmente teriam possibilidade económica para custear estudos superiores numa cidade longínqua.

O pólo universitário em Beja também permite aos trabalhadores da região prosseguir os seus estudos, em horário pós-laboral.

O pólo universitário é único no Baixo Alentejo (não se esgotando a sua área de influência nesta Região, a qual se estende aos distritos de Faro, Évora e Portalegre), tendo em conta a exiguidade do “mercado”: não há uma população em número suficiente que justifique mais pólos universitários.

As vantagens da existência do pólo universitário já se encontram acima concretizadas. As desvantagens da existência de um pólo único são próprias da ausência de concorrência directa, com prejuízo potencial para a qualidade da oferta do ensino e a diversidade de cursos”.

Do relatório da comissão de avaliação externa dos cursos de Direito 2002/2003: “Dinensino de Beja – O Curso de Direito na Dinensino de Beja mereceu a nota de (C), Bom, quanto ao pessoal não docente. A classificação de (D), Suficiente, recaiu sobre cinco campos de avaliação: Objectivos do curso, plano de estudos, relações externas, ambiente académico e empregabilidade/sustentabilidade. A nota de (E), Insuficiente, recaiu sobre oito campos de avaliação: Organização institucional, conteúdos programáticos, alunos, processo pedagógico, corpo docente, instalações e equipamentos, gestão de qualidade e investigação”.

E pela lista de pessoal docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de Março – Informação relativa a 31/12/2005, existem indubitavelmente problemas que urge resolver, tanto ao nível do corpo de docência, como das outras situações acima alancadas.

Talvez a resolução desta problemática passe por: “Faria um estudo exaustivo sobre a necessidade de mais formação em Direito no Alentejo, a nível do interesse dos candidatos à Universidade. Em caso afirmativo consideraria a questão de Recursos Humanos suficientes e especializados nessa área, no sentido de a oferta ser de qualidade.

Discutiria com a Ordem dos Advogados tais questões, assim como com representantes de outros grupos profissionais com formação em Direito (notários, investigação criminal, carreira diplomática, etc.)

Defenderia, eventualmente, uma parceria entre a Universidade de Évora e a Universidade Moderna (Beja), quer para o 1º, quer para o 2º ciclo”.

Os Licenciados consideram que a sua formação académica é compatível e adequada à sua profissão, como já acima referenciado, no entanto existe um sentido crítico espelhado tanto ao nível das respostas do inquérito como das entrevistas, em que um dos exemplos é: «O curso, no meu caso pessoal, foi “bebido” com sofreguidão, com uma “sede” acumulada de muito tempo. Todavia, nunca se deverá considerar que “está bem e recomenda-se”. O Direito é uma ciência dinâmica, evolutiva, que tem de reflectir o sentido do caminho dos princípios dominantes da sociedade. Isto para referir que os conteúdos do curso de Direito de ontem não podem ser os de hoje e menos ainda os de amanhã».

Na mesma sequência do espírito crítico, os licenciados entendem que o curso deveria ter outras cadeiras, tais como, por ordem de precedência: Práticas Forenses / Processuais; Deontologia, Notariado / Registral; Direito Marítimo, Direito Ambiental; Informática; Inglês. E como cadeiras que devem ser aprofundadas, também por ordem de precedência: Direito Processual Civil; Direito Processual Penal; Direito Constitucional; Direito Penal; Teoria Geral do Direito Civil; Direito Administrativo.

Dos dados obtidos pelo inquérito, o entendimento do que deve ser o Perfil do Jurista é o seguinte:

Como características primordiais, as seguintes;

- Ser detentor de Espírito Crítico,
- Ser bom Observador e estar Informado / Actualizado,
- Ser Perspicaz,
- Deve Saber analisar e interpretar os fenómenos sociais.

Sendo interessante as respostas no que concerne, às características entendidas como de menor importância, que são;

- Ser Dinâmico,
- Ser Participativo / Interventivo e ser Versátil,
- Ser Multidisciplinar.

Da entrevista efectuada ao Presidente da Ordem dos Advogados de Évora, devo salientar alguns pontos, que considero merecedores de uma atenção muito especial.

Segundo os dados estatísticos da Ordem dos Advogados de Évora, entraram para a Ordem em Évora, desde 2001/02 até 2006, noventa e um alunos oriundos do Pólo de Beja, tendo concluído o Estágio só quarenta e seis, ou seja (50%).

Os motivos apontados para este insucesso são:

“Os alunos em geral apresentam algumas deficiências na área do processo adjectivo, facto que é confirmado pelas nossas estatísticas dos sucessos/resultados que se verificam aqui na Ordem”. E “O que lhes falta é no fundo uma perspectiva prática, e um melhor conhecimento das regras processuais, estão abaixo da média”.

No que concerne há percentagem dos Advogados, com sucesso na Região Sul:

“Esta pergunta pode ter duas leituras. Se me pergunta qual é o sucesso em função do conhecimento, não existe qualquer dificuldade em responder, uma vez que, indubitavelmente, se não são aprovados na Ordem é porque não são detentores das condições necessárias para o exercício da advocacia.

Todos os que são advogados, em consciência e objectivamente, reúnem um conjunto de conhecimentos mínimos para poderem tramitarem uma acção, sendo detentores de conhecimentos suficientes para assumirem a responsabilidade sobre diversos assuntos”.

“Agora se a pergunta é o sucesso na Região Sul, na perspectiva profissional? A resposta é: «precária», como é para todos os advogados. Pois, existe um excesso de advogados em todas as Comarcas do País. Hoje, existem, no total, cerca de 24 mil profissionais. Ora, fazendo um mero raciocínio matemático, «dá um advogado para cada 400 habitantes», valor que é manifestamente muitíssimo reduzido, comparativamente com outros Países da Europa”.

“Por outro lado, sendo muitos – a título exemplificativo –, só no meu Conselho existem cerca de 700 advogados, numa área que vai desde Abrantes até Odemira”.

“Não existindo actividade económica, uma vez que as grandes empresas não estão sedeadas na Região Sul, todos os processos destas grandes empresas, vão para onde existe população em maior número ou seja as grandes metrópoles, fruto desta factualidade a situação económica dos advogados, no interior do País, tende a depreciar-se cada vez mais”.

“Ocorrendo hoje um fenómeno preocupante, a generalidade ou a grande maioria, dos advogados vivem exclusivamente do apoio judiciário, na colaboração que prestam à Ordem e ao próprio Estado, para apoiarem as pessoas carenciadas economicamente. Sendo certo que são mal pagos, e para além de serem mal pagos, preço hora, até são pagos tardiamente, o que não permite sustentar uma estrutura «capaz» para ter um escritório”.

“Tendo conhecimento personalizado pela «Ordem», indubitavelmente existem hoje grandes dificuldades acrescidas relativamente à sustentação dos profissionais, porque de facto os meios económicos não existem e, as acções são de pouca valia. Nós falamos, por vezes do crime, mas os grandes processos estão em Lisboa. Nós, não temos aqui – como disse no outro dia numa entrevista a um jornal – as contratações, nem dos helicópteros nem dos submarinos, nem dos grandes negócios do Estado! Pois estes assuntos estão entregues aos grandes escritórios, pertença de advogados mais velhos e com prestígio firmado”.

“Até afirmo em perfeita consciência que, um advogado defende bem as acções officiosas. No entanto os advogados que geralmente só fazem patrocínio officioso, dificilmente se afirmam como advogados. E, isso não tem uma relação directa com o conhecimento processual, mas antes, com a impossibilidade de mostrarem, na prática, os seus conhecimentos, uma vez que a matéria das defesas officiosas é muito reduzida, *«limitando-se»* por exemplo: ao consumo de droga, condução sob o efeito do álcool etc., e, como tal, quando lhes aparece um problema de direito mais complexo ele não está treinado”.

Rogério Alves – Bastonário da Ordem dos Advogados «Diz-se preocupado com o volume de licenciados nos últimos dez anos, mas observa já clara diminuição nas candidaturas aos cursos. Aponta o dedo a escolas que os criaram por lhes sair “barato e dar milhões”, mas espera que haja ajustamento do mercado, expresso por valência do Direito, que não só a advocacia». (Jornal de Notícias – 08/Jan/2007 Pág. 2)

Ao nível da empregabilidade dos Licenciados em Direito, pelos valores obtidos no inquérito e nas entrevistas efectivadas aos licenciados pelo Pólo de Beja da U.M., sou levado a afirmar, de que, não existe problema, no entanto e em abono da verdade, pelas outras entrevistas efectuadas, e por tudo aquilo que investiguei, a empregabilidade na área da advocacia, sendo a mais procurada, não será garantidamente a opção a tomar, se a mesma não for devidamente ponderada!

“Na verdade, os Licenciados em Direito mais bem preparados têm sucesso ao nível da empregabilidade, no entanto o mercado de emprego para o «Direito» está cada vez mais saturado”.

As áreas profissionais que têm necessidade de mais Juristas serão: “A Docência Universitária (porque é necessária a renovação, com qualidade, dos corpos docentes); na prática, a Advocacia (uma vez que continua a absorver uma parte significativa dos recém-licenciados); Gestão de pessoal em empresas de grande dimensão; a participação na elaboração de Projectos de Investigação; o Direito do Ambiente e do Ordenamento do Território; as diversas actividades ligadas ao Turismo e à área Financeira e Comercial, bem como a Gestão integrada do Desenvolvimento Sustentado da Região do ponto de vista legislativo e regulamentar, com impacto particular nas CCDR’s e nas Autarquias Locais”.

Para que um Licenciado em Direito possa ter mais sucesso, deveriam ocorrer as seguintes factuaisidades:

“Do aumento da qualidade da preparação teórica e prática dos licenciados, que poderá ser obtida mediante uma melhor articulação entre os conteúdos programáticos do ensino superior e as exigências da vida prática. Da celebração de protocolos entre a Universidade e empresas, bancos, companhias de seguros, sociedades de advogados e instituições empregadoras, que facilitem o acesso a estágios remunerados que proporcionem experiência profissional. Abrangendo a formação académica (acções de formação, cursos «livres», pós-graduações, mestrados, doutoramentos), numa vertente de «especialização». Incluindo a formação na fase de estágio. Tendo em conta, ainda, a formação contínua”.

Porque são detectáveis, problemas no que concerne à formação técnica dos Advogados, para combater essa realidade, impõe-se:

“Um «recrutamento» dos alunos de Direito mais selectivo, com diminuição, pelo menos para metade, do número de alunos a nível nacional. Um ensino universitário com conteúdos programáticos mais profissionalizantes. Uma alteração profunda na carreira docente, com aferição da capacidade pedagógica dos docentes (devendo ser assegurada a sua preparação e vocação pedagógica). Desenvolver e estimular a actividade de investigação científica. Assegurar um estágio profissional condigno, ministrado, ou não, pela Ordem dos Advogados. Uma formação contínua eficaz”.

“ Na verdade, em cada momento, a competência profissional representa um inteligente e dinâmico encontro do saber académico com um saber fazer constante apurado pela experiência profissional, na certeza de que um e outro convergem num saber-estar traduzido numa boa relação com o trabalho”.

“Mas o grau de aleatoriedade desse trabalho, face ao ritmo de mudança das situações profissionais, implica que o saber estar tem de revestir o significado constante de saber evoluir”.

“Daí que surja a necessidade de uma nova visão estratégica, orientada pela intenção de uma articulação constante entre a educação e a formação, encarando-se em perspectiva conjunta e assumindo as consequências organizacionais e programáticas decorrentes”.

“Para cada indivíduo, essa visão estratégica assegura a expectativa de uma acção educativa e formativa com carácter de continuidade, num horizonte temporal que se estende do berço até ao termo da vida activa”. (Simão 2002)

No caso das Faculdades de Direito, qual será a instância profissional a decidir o que elas devem leccionar? Os juristas (não advogados) que as Faculdades de Direito formam não se dirigem apenas à Advocacia. Também às Magistraturas, também ao Notariado, também às profissões de Conservador de Registos, e a muitas outras, até nem especificamente jurídicas – desde logo às da Administração Pública, e as Carreiras Políticas. Como podem os *curricula* satisfazer as exigências particulares desta ou daquela profissão? Que experiência e formação pedagógica e didáctica têm os não docentes para decidir de como se devem seleccionar, organizar, ministrar as matérias? A multiplicidade de exigências práticas futuras dos licenciados em Direito obriga precisamente não a um curso profissionalizante, mas generalista e formativo, que sem formar especificamente para nenhuma profissão jurídica, para todas habilita.

Pode-se afirmar: É necessário que nos empenhemos, todos, sem excepção, tornando-se fundamental que o quadro normativo regulador da organização do ensino superior, seguindo alguns sinais positivos que tem vindo a dar, se estabeleça em consideração da urgente necessidade de afirmar, inequivocamente, a autonomia organizativa, científica e pedagógica das instituições de ensino superior particular e cooperativo, bem como o seu pleno reconhecimento e integração nas entidades de regulação do sistema, garantindo processos de avaliação assentes em critérios objectivos e de leitura clara, com total independência e imparcialidade e que, espera-se, venham a ser consequentes.

Do mesmo modo, é imprescindível promover a igualdade de tratamento dos estudantes, estudem eles no ensino estatal ou não estatal, de modo a proporcionar a livre escolha e a utilização, sem constrangimentos, dos programas e mecanismos de mobilidade académica.

Qualquer debate que verse o desenvolvimento social e económico ficará sempre amputado se nele não for incluído o ensino e a cultura. A Universidade não pode nem deve ser uma empresa de prestação de serviços, cujos produtos são oferecidos em função das regras, do interesse e das necessidades do mercado. Pelo contrário, a Universidade têm que ser o que duma forma geral têm sido: um espaço de construção, em liberdade, do conhecimento nas suas múltiplas vertentes, o que é condição base para fazer desta instituição uma alavanca decisiva no desenvolvimento da humanidade.

Em meu entendimento, e salvo melhor entendimento contrário, penso que qualquer estratégia que vise o desenvolvimento do Alentejo tem que passar obrigatoriamente pela criação de uma Universidade capaz de cobrir toda esta área geográfica, pela seguinte ordem de razão: Para existir desenvolvimento tem que haver massa crítica e essa forma-se na Universidade. Numa Região depauperada em termos humanos (Conforme o indica - O Instituto Nacional de Estatística – Censos 2001), é má política a desintegração do ensino superior por diferentes instituições como é o caso da situação actual com uma Universidade em Évora e dois Institutos Politécnicos em Portalegre e Beja. A formação da massa crítica necessária ao desenvolvimento da Região precisa duma outra escala a qual, na minha modesta opinião, só pode ser adquirida pela unificação destas instituições, estando intimamente ligas ao Ensino Privado, que também têm interesse fulcral para a Zona.

Só através de uma única Universidade se pode lançar à escala do Alentejo um ensino Universitário que seja um referencial de excelência em termos Nacionais e Internacionais e que, por via disso, possa ser um pólo de atracção de pessoas para a Região. Uma Universidade prestigiada capaz de atrair estudantes e investigadores da Europa, dos Países Africanos de língua Portuguesa e da bacia do Mediterrânico, não só daria uma outra centralidade à Região Sul do Nosso País, no contexto Peninsular e Europeu como seria um factor muito importante de Desenvolvimento Regional em múltiplas outras vertentes, de que o turismo é um bom exemplo.

Os resultados obtidos, indubitavelmente proporcionaram uma visão mais aprofundada sobre o objecto de estudo, poderão fornecer contributos importantes à Universidade Moderna Pólo de Beja e ao Departamento de Direito. Tornando-se interessante visualizar este estudo, dentro do Processo de Bolonha. Comparar resultados em exames

de admissão em carreiras profissionais dos licenciados em Direito pelo Pólo, com os restantes Pólos Universitários da Universidade Moderna, assim como com as demais Universidades Nacionais. Comparar o nível de empregabilidade dos licenciados em Direito do Pólo de Beja da U.M., com a dos restantes pólos da U.M., bem como das restantes Universidades Nacionais.

Sendo imprescindível aferir o valor da «marca» Universidade Moderna – Pólo de Beja – junto da sociedade civil na Região Sul (grau de reconhecimento, valor subjectivo, interesse... e razões pelas respostas). O grau de interesse dos autarcas dos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Faro na existência da Licenciatura em Direito no Pólo Universitário de Beja da U.M..

Após ter conhecimento, por via da comunicação sócia, da existência de instabilidade no seio da Universidade Moderna Pólo de Beja, peticionei uma reunião com o Administrador do Pólo, tendo obtido como informação que: “A instabilidade vivida nos últimos tempos está praticamente sanada, a situação financeira está estabilizada e que o estabelecimento não corre riscos”.

Estou motivado, fundamentalmente pela gratificação que foi a realização deste trabalho, e pelas interrogações que ficam em aberto, para dar continuidade ao presente trabalho, alargando e aprofundando o seu âmbito, numa pesquisa de maior envergadura, a que uma tese de doutoramento poderá dar respostas.

Em bom rigor, pretendo com este estudo, auxiliar os Estudantes de Direito nas melhores opções a tomar, retirando ilações que sirvam para o futuro, disponibilizando o mesmo a todos aqueles que dele careçam.

BIBLIOGRAFIA

ALALUF, Matéo

1986 “Les temps du Labeur” **Sociologia du Travail et dès Organisations**, Institut de Sociologie, Bruxelles: Editions de Unoversité de Bruxelles.

ALALUF, Matéo

1992 “A Qualificação: de que se fala? Um procedimento de Hierarquização?”

Formação Profissional, CEDEFOP, n.º2:33-36.

ALBARELLO, L.; DIGNEFFE, F.; HIERNAUX, J.; MAROY, C.; RUQUOY, D.; SAINT – GEORGES, P.

1997 **Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais**, (Tradução de Luísa Baptista), Lisboa: Gradiva.

ALMEIDA, João Ferreira; PINTO, José Madureira

1995 **A Investigação nas Ciências Sociais**, Lisboa: Editorial Presença (5ª Edição).

AMARO, Rogério Roque

1991 “A Empresa e o Desenvolvimento – novas perspectivas e exigências”, **Gestão**, n.º2, Lisboa: ISCTE.

ANTUNES, Carlos

2000 “Projecto Delfim: 2000 formadores em rede para a excelência”, **Formar**, n.º34, Jan/Mar, pp. 3-25.

AZEVEDO, J.

1999 “Sessão de abertura”, em **A educação do futuro o futuro da educação**, Porto: Edições Asa.

BABBIE, E.

1913 **Survey Research Methods**, Belmont: Wadsworth Publis. Co..

BARDIN, Laurence

1994 **Análise de Conteúdo**, Lisboa: Edições 70.

BATALHA, Cremilde

1998 “O novo Paradigma da Formação”, **Dirigir**, n.º58, Nov/Dez, pp. 17-24.

BELL, Judith

1997 **Como realizar um projecto de Investigação**, Lisboa: Gradiva.

BERTRAND, Olivier

1992 **La Planification des Ressources Humaines: methods, experiences, pratiques**, Paris: UNESCO/IPE.

CARNEIRO, R.

2001 **Fundamentos da Educação e da Aprendizagem**, Lisboa: FML.

CARVALHO, A.

1999 “Os caminhos da entrada na vida: da escola ao mundo do trabalho”, em **VI Colóquio Nacional da AIPELF/AFIRSE**.

CASTRO, C.

1981 **A Prática da Pesquisa**, São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.

COHEN, L. e MANION, L.

1990 **Métodos de Investigación Educativa**, Madrid: La Muralla.

CRESWELL, J. W.

1994 **Research Design: Qualitative & Quantitative Approaches**, Thousand Oaks: Sage Publications.

FERNANDES, A. Teixeira

1998, **Práticas e Aspirações culturais: os estudantes da cidade do Porto**, Porto: Edições Afrontamento.

FORTIN, Marie-Fabienne

1999 **O Processo de Investigação – da Concepção à Realização**, Loures:

LUSOCIÊNCIA – Edições Técnicas e Científicas Lda.

GAMBOA, Victor

1999 **Projectos de Carreira dos jovens dos Cursos Tecnológicos das Escolas**

Secundárias de Portimão (Tese de Mestrado), Évora: Universidade de Évora.

GHIGLIONE, Rodolphe; MATALON, Benjamin

1997 **O Inquérito - Teoria e Prática**, Oeiras: Edições Celta.

GIDDENS, Anthony

2000 **Sociologia**, (2ª Edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

GUERRA, Isabel Carvalho

2002 **Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção – O Planeamento em**

Ciências Sociais, Cascais: Principia.

GURVITCH, G.

1977 **Tratado de Sociologia**, S.L.: Livraria Martins Fontes Editora Lda.

KETELE, Jean-Marie; ROEGIERS, Xaviers

1993 **Metodologia da Recolha de Dados – Fundamentos dos Métodos de**

Observações, de Questionários, de Entrevistas e de Estudo de Documentos, Lisboa:

Instituto Piaget.

LIMA, Marinús Pires

1995 **Inquérito Sociológico – Problemas de Metodologia**, Lisboa: Editorial Presença.

LOPES, Helena

1995 **Estratégias da Qualificação e Metodologia de Avaliação**, Oeiras: Celta Editora.

MALICET, Danielle

1997 **Eléments de Sociologie du Travail et de L'Organisation**, S.L. : Edição

Económica.

MANFREDI, Sílvia

1998 **Propostas e Experiências de Formação Profissional das Organizações de Trabalhadores** (texto elaborado como parte da pesquisa do CEDES PCDT/CNPQ)

URL: <<http://www.cedes.unicamp.br/pesquisa/artigos/manfredi7manfred4html> .

MARCONI, M.; LAKATOS, E.

1990 **Técnicas de Pesquisa**, (2ª Edição). São Paulo, Editora Atlas.

MARTINS, A. Maria

1998 **Inserção profissional dos diplomados pela universidade de Aveiro: trajetórias académicas e profissionais**, Aveiro: Universidade de Aveiro.

MCES - Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

2003 **Avaliação, Revisão e Consolidação da Legislação do Ensino Superior Documento de Orientação**. <http://www.mces.pt/documentos>.

MCES - Ministério da Educação.

1986 **Lei de Bases do Sistema Educativo**, Lisboa: Assembleia da República.

MOREIRA, Carlos Diogo

1994 **Planeamento e Estratégias da Investigação Social**, Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.

MUCCHIELLI, Roger,

1981 **A formação de adultos**, S. Paulo, Livraria Martins, Fontes Editora Lda.

PERETTI, J. –M.

1997 **Recursos Humanos**, Lisboa: Edições Sílabo.

PENEFF, Jean

1990 **La Méthode Biographique**, Paris: Armand Colin.

PIRES, M. Leonor

1996 **Mudanças Tecnológicas e Organizacionais e Qualificações na Indústria Automóvel na Península de Setúbal** (tese de Mestrado), Lisboa: ISCTE.

POIRIER, Jean

1994 **Histórias de Vida. Teoria e Prática**, Oeiras: Celta Editora.

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT, Luc Van

2003 **Manual de Investigação em Ciências Sociais**, (3ª Edição) Lisboa: Gradiva.

RAMOS, Francisco Martins

2002 **Apontamentos das Sessões da Disciplina de Métodos de Investigação para as Ciências Sociais – VIII curso de mestrado em Sociologia**, Évora: Universidade de Évora.

REBELO, Glória

1999 **A (In)adaptação no Trabalho. Uma perspectiva sócio - organizacional e jurídica**, Oeiras: Celta Editora.

RICHEZ – BATTESTI, Nadine

1991 **Dicionário das Questões Sociais**, Edições Técnicas Plátano.

SANTOS F.

s/d **Entrevistar**, Lisboa: Plátano Editora.

SCHEIN, Edgar H.

1982 **Psicologia Organizacional**, Rio de Janeiro: Prentice – Hall.

SILVA, Augusto S. e PINTO, José M.

1999 **Metodologia das Ciências Sociais**, (10ª Edição). Biblioteca das Ciências do Homem. Edições Afrontamento.

SILVA, Carlos; SANTOS, Marcos Olímpio dos; SARAGOÇA, José; BUGIO, Ana; PEDRO, Miguel e SILVA, Sandra da 2002 Formação Profissional dos Jovens e sua Empregabilidade no Alentejo. **Relatório Final do Projecto de Investigação financiado pelo P.O.R.A Évora: Universidade de Évora.**

SIMÃO, J. Veiga, SANTOS, S. e COSTA, A.

2002 **Ensino Superior: Uma visão para a próxima década.** Lisboa: Gradiva.

TRIPODY, Tony; FELLIN, Philip; MEYER, Henry

1975 **Análise da Pesquisa Social**, Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A..

Outros Documentos

Legislação publicada em Diário da República: referente à temática da Tese.

Diversas pesquisas na Comunicação Social – Escrita e Falada.

ANEXOS:

I - Carta Endereçada aos Licenciados em Direito na U.M.P.B., que acompanha o Inquérito por Questionário. (1-Página).

II - INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO. (6-Páginas).

III - ENTREVISTAS EFECTIVADAS. (55-Páginas).

IV - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS DE DIREITO 2002/2003. RELATÓRIO-SÍNTESE GLOBAL – Dezembro de 2004. (26-Páginas).

V - Diário da República Nº 282, I - Série de 09 de Dezembro de 1989 – Portaria Nº 1061/89. (1-Página).

VI - Diário da República Nº 283. I - B Série de 04 de Dezembro de 1993 – Portaria Nº 1240/93. (2-Páginas).

VII - Plano Curricular da LICENCIATURA EM DIREITO da Universidade Moderna - Pólo de Beja. (2-Páginas).

VIII - JORNAL DE NOTÍCIAS de 08/Janeiro/2007 PÁGINA N.º 2. (2-Páginas).

Carlos Manuel Canha Chambel Esteves
Bairro Residencial da Força Aérea Portuguesa
Bloco B-10, 4º Esquerdo.7800-447 Beja

Exmo.(a) Senhor(a)
Caríssimo(a) Colega

Serve a presente para, em primeiro lugar, formalizar um grande pedido.

Sou Licenciado em Direito, pela Universidade Moderna-Pólo de Beja, Curso 1996/2001.

Encontro-me a frequentar o Mestrado em Sociologia, variante Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável.

Fui delegado de turma nos 3º, 4º, e 5º Ano; presidente da comissão de pré-finalistas, finalistas do curso de Direito; presidente da comissão de finalistas da Universidade no ano lectivo de 2000/2001; mentor, mestre de cerimónia, orador e relator da cerimónia – entrega das pastas e dos grelos no mesmo ano lectivo; sendo também o porta-voz da Universidade, na cerimónia – bênção das pastas e bênção dos grelos. Desempenhei as funções de vogal do curso de Direito, ano lectivo 1998/1999 e de vice-presidente da associação de estudantes no ano lectivo 1999/2000; secretário da assembleia-geral de alunos, no ano lectivo 2000/2001.

Do trabalho efectivado em prol da Universidade Moderna-Pólo de Beja, consegui o total e inequívoco apoio do Exmo. Senhor Professor Doutor João Vieira Chambel, Administrador do Pólo.

Para a realização da minha dissertação de mestrado, necessito de resultados obtidos através de inquérito por questionário.

O título da dissertação é: *“O CURSO DE DIREITO NA UNIVERSIDADE MODERNA-PÓLO DE BEJA E A SUA IMPORTÂNCIA NA REGIÃO SUL DO NOSSO PAÍS”*.

Tendo o apoio, do Exmo. Senhor Professor Doutor Francisco Martins Ramos, Ex-Director do Departamento de Sociologia da Universidade de Évora, meu orientador de mestrado, pretendo com este estudo, retirar ilações que sirvam para o futuro, disponibilizando o mesmo a todos aqueles que dele careçam.

Para o poder concretizar, careço também do seu apoio.

Fico “Mui Grato” se se dignar responder ao inquérito e que o remeta.

Imensamente agradecido pela atenção e colaboração prestada, subscrevo,

Atentamente,

O Colega,

Carlos Chambel
Beja, 03 de Maio de 2006

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO**1-CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS- DADOS PESSOAIS***IDADE –**SEXO-***1.1- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO O LOCAL DE NASCIMENTO (REGIÕES)***LOCAL DE NASCIMENTO (DISTRITO)-***1.2- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO O LOCAL DE RESIDÊNCIA (À DATA DO INÍCIO DA LICENCIATURA)***MORADA (DISTRITO)-***1.3- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO O LOCAL DE TRABALHO (À DATA DO INÍCIO DA LICENCIATURA)***LOCAL DE TRABALHO (DISTRITO)-***2- FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL****2.1- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO O ANO DE INÍCIO DA LICENCIATURA***ANO DO INÍCIO DO CURSO-***2.2- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO O ANO DE CONCLUSÃO DA LICENCIATURA***ANO DE “TERMINUS” DO CURSO-***2.3- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO A MÉDIA FINAL DE CURSO***MÉDIA FINAL DA LICENCIATURA-***2.4- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO A FORMAÇÃO ADQUIRIDA APÓS A CONCLUSÃO DA LICENCIATURA***ESTÁGIO-**ESPECIALIZAÇÃO-**OUTRA LICENCIATURA-**PÓS-GRADUAÇÃO-**MESTRADO-**NÃO FREQUENTOU FORMAÇÃO-***2.5- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO OS MOTIVOS INDICADOS PARA A OBTENÇÃO DE FORMAÇÃO***MOTIVOS PARA OBTENÇÃO DE FORMAÇÃO:**PROGRESSÃO NA CARREIRA-**NECESSIDADES SENTIDAS NA PROFISSÃO-**VALORIZAÇÃO PESSOAL-**NÃO FREQUENTOU FORMAÇÃO-***3-INSERÇÃO NA VIDA ACTIVA****3.1- DIFICULDADES SENTIDAS PELOS LICENCIADOS NA OBTENÇÃO DE EMPREGO**

DIFICULDADES SENTIDAS	NENHUMAS	ALGUMAS	MUITAS
IDADE			
FORMAÇÃO INSUFICIENTE			
FALTA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
REMUNERAÇÃO INSUFICIENTE			
PREFERÊNCIA/POR/MÃO-DE-OBRA/DO/SEXO /OPOSTO			
SITUAÇÃO MILITAR NÃO REGULARIZADA			
DESCONHECIMENTO/POR/PARTE/DA/ENTIDADE/EMPREGA DORA			
DESCONHECIMENTO/DE/LÍNGUAS/ESTRANGEIRAS			
EMPREGO FORA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA			
MÁS CONDIÇÕES DE TRABALHO			
LIMITAÇÃO NA FUNÇÃO PÚBLICA			
NÃO APLICÁVEL a)			

a)- NÃO SENTI DIFICULDADES NA OBTENÇÃO DE EMPREGO

3.2- OPINIÃO DOS RESPONDENTES SOBRE A SITUAÇÃO DOS LICENCIADOS EM DIREITO

SITUAÇÃO PROFISSIONAL DOS LICENCIADOS:

EXCELENTE-
MUITO BOA-
BOA-
SOFRÍVEL-MÁ-
PÉSSIMA-

3.3- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO A OPINIÃO SOBRE A SITUAÇÃO PROFISSIONAL E A SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO:

OPINIÃO SOBRE A SITUAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO			
	DESEMPREGO	CONTRATO A PRAZO	REGIME DE AVENÇA	EMPREGO FIXO
BOA				
SOFRÍVEL				
MÁ				
PÉSSIMA				

3.4- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO A SUA SITUAÇÃO PROFISSIONAL DURANTE A LICENCIATURA

DURANTE A LICENCIATURA A SITUAÇÃO PERANTE O MERCADO DE TRABALHO ERA:

EMPREGADO-
DESEMPREGADO-

3.4.1- DATA DO INÍCIO DA ACTIVIDADE PROFISSIONAL
ANO –

3.5- MEIOS UTILIZADOS PELOS LICENCIADOS NA OBTENÇÃO DO PRIMEIRO EMPREGO APÓS A CONCLUSÃO

MEIOS UTILIZADOS NA OBTENÇÃO DO 1º. EMPREGO:

NO LOCAL ONDE ESTÁGIOU-
RESPOSTA A ANUNCIO-
CONCURSO PÚBLICO-
CONVITE-
CONHECIMENTOS PESSOAIS-
AUTO-PROPOSTA-
ABRIU ESCRITÓRIO PRÓPRIO DE-
EFECTIVOU SOCIEDADE DE-
NÃO APLICÁVEL a)-

a)- JÁ SE ENCONTRAVA EMPREGADO, E MANTEVE O MESMO EMPREGO.

3.6- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS SEGUNDO A OPINIÃO SOBRE A SITUAÇÃO PROFISSIONAL E A SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO

MEIOS UTILIZADOS NA OBTENÇÃO DO 1.º EMPREGO	SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO			
	DESEMPREGO	CONTRATO A PRAZO	REGIME DE AVENÇA	EMPREGO FIXO
NO LOCAL ONDE ESTAGIOU				
RESPOSTA A ANUNCIO				
CONCURSO PÚBLICO				
CONVITE				
CONHECIMENTOS PESSOAIS				
AUTO-PROPOSTA				
ABRIU ESCRITÓRIO PRÓPRIO				
EFECTIVOU SOCIEDADE				

3.7- FORMAÇÃO SOLICITADA PARA ALÉM DA LICENCIATURA

FORMAÇÕES SOLICITADAS:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUAS-

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA-

ESTÁGIO PRÉVIO-

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO-

MESTRADO-

CURSO DE FORMADORES-

CARTA DE CONDUÇÃO-

NÃO APLICÁVEL a)-

a)- NÃO FOI SOLICITADA OUTRA FORMAÇÃO.

3.8- DISTRIBUIÇÃO DOS LICENCIADOS PELO NÚMERO DE VEZES QUE MUDARAM DE EMPREGO DESDE QUE FINALIZARAM A LICENCIATURA

MOBILIDADE NO EMPREGO:

NENHUMA-

1 VEZ-

2 VEZES-

3 VEZES-

MAIS DE 3 VEZES-

3.9- MOTIVOS INDICADOS PELOS LICENCIADOS QUE MUDARAM DE EMPREGO APÓS A CONCLUSÃO DA LICENCIATURA

MOTIVOS:

PROCURA DE EMPREGO MAIS INTERESSANTE-

PROCURA DE EMPREGO MAIS COMPATÍVEL COM A LICENCIATURA-

PROCURA DE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO-

PROCURA DE MELHOR AMBIENTE DE TRABALHO-

PROCURA DE MELHOR REMUNERAÇÃO-

CONTRATO NÃO RENOVADO-

LIMITAÇÃO À ADMISSÃO NA FUNÇÃO PÚBLICA-

4- RELAÇÃO FORMAÇÃO/EMPREGO

4.1- COMPATIBILIDADE DE PROFISSÃO ACTUAL COM A LICENCIATURA EM DIREITO

COMPATIBILIDADE DA PROFISSÃO COM A LICENCIATURA:

MUITO-

POUCO-

NADA-

NÃO APLICÁVEL a)-

a)- DESEMPREGADO.

4.2- A FORMAÇÃO ACADÉMICA TÊM-LHE PERMITIDO AO LONGO DA SUA VIDA PROFISSIONAL:

REALIZAÇÃO PESSOAL-

REALIZAÇÃO PROFISSIONAL-

MOBILIDADE NA CARREIRA-

PROGRESSO NA CARREIRA-

NÃO APLICÁVEL a)-

a)- DESEMPREGADO.

4.3- APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS NA LICENCIATURA AO DESEMPENHO DA SUA PROFISSÃO:

NENHUMAS-

POUCAS-

MUITAS-

NÃO APLICÁVEL a)-

a)- DESEMPREGADO.

4.4- TIPO DE CONTACTO QUE TÊM TIDO COM O DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE MODERNA PÓLO DE BEJA, APÓS A CONCLUSÃO DA LICENCIATURA:

CONSULTAS BIBLIOGRÁFICAS-

OBTENÇÃO DE APOIO E OU CONTACTO COM OS DOCENTES-

ASSISTÊNCIA A CONFERÊNCIAS, COLÓQUIAS, CURSOS-

COLABORAÇÃO NO ENSINO-

COLABORAÇÃO EM ESTUDOS E PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO-

NENHUM-

5- CARACTERIZAÇÃO DA ACTUAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL

5.1- QUAL É A SUA SITUAÇÃO ACTUAL FACE AO EMPREGO:

DESEMPREGO-

CONTRATO A PRAZO (UM ANO OU MENOS)-

CONTRATO A PRAZO (MAIS DE UM ANO)-

REGIME DE AVENÇA (RECIBO VERDE)-

EMPREGO FIXO-

5.2- QUAL É A SUA SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA-

TRABALHADOR POR CONTA DE OUTRÉM-

NÃO APLICÁVEL a)-

a)- DESEMPREGADO.

5.3- ENTIDADE/ORGANISMO ONDE EXERCE A SUA ACTIVIADE PROFISSIONAL:

PROFISSÃO LIBERAL-

EMPRESA PRIVADA-

EMPRESA DE ESTUDOS E PROJECTOS-

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL-

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL-

AUTARQUIA LOCAL (CÂMARA MUNICIPAL)-

EMPRESA PÚBLICA-

ENSINO SUPERIOR (POLITÉCNICO/UNIVERSITÁRIO)-

OUTRA SITUAÇÃO QUAL?-

NÃO APLICÁVEL a)-

a)- DESEMPREGADO.

6- AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

6.1- REPERCUSSÕES DO CURSO NA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL

REPERCUSSÕES	NEGATIVAS	IRRELEVANTES	POSITIVAS
PREPARAÇÃO DE BASE			
FORMAÇÃO CULTURAL			
FORMAÇÃO GENERALISTA			
FORMAÇÃO TEÓRICA NA ÁREA DO DIREITO			
FORMAÇÃO PRÁTICA NA ÁREA DO DIREITO			
FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO			
PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO			
VISITAS DE ESTUDO			
TRABALHOS/EFFECTIVADOS/DURANTE/O/CURSO			
CONTACTO COM O ESTRANGEIRO			
ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
NÚMERO DE CADEIRAS			
COORDENAÇÃO ENTRE AS CADEIRAS			
CARGAS LECTIVAS SEMANAIS			
QUALIDADE DOS DOCENTES			
AVALIAÇÃO (Reconhecimento e recompensa pelo esforço desenvolvido)			

6.2- REPERCUSSÕES DO CURSO NAS CAPACIDADES ADQUIRIDAS E OU DESENVOLVIDAS

REPERCUSSÕES	N.	I.	P.
MOTIVAÇÃO PARA A PROFISSÃO INTERESSANTE E ESTIMULANTE			
CAPACIDADE DE DIÁLOGO COM OUTROS PROFISSIONAIS			
CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO A SITUAÇÕES DIVERSIFICADAS			
CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			
INTERESSE EM APROFUNDAR CONHECIMENTOS E MANTER-SE ACTUALIZADO			
CAPACIDADE DE INICIATIVA/INOVAÇÃO			
INTEGRAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS			
ESPÍRITO CIÊNTIFICO, PENSAMENTO REFLEXIVO E ANÁLISE CRÍTICA			
PRINCÍPIOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS			
DOMÍNIO DE NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS			

LEGENDA: N. – NEGATIVAS; I. – IRRELEVANTES; P. – POSITIVAS.

6.3- ENTENDE QUE O CURSO DE DIREITO, DEVE TER TRABALHO DE FIM DE CURSO:
SIM- ; NÃO-

6.4- QUAL A ÁREA TEMÁTICA DO TRABALHO DE FIM DE CURSO:
:-

6.5- OPINIÃO DOS LICENCIADOS SOBRE AS CADEIRAS QUE MAIS TÊM CONTRIBUIDO PARA O DESEMPENHO PROFISSIONAL
QUAIS AS CADEIRAS QUE CONSIDERA MAIS IMPORTANTES DO CURSO:

ENTENDE QUE O CURSO, DEVE TER OUTRAS CADEIRAS QUAIS:

6.6- OPINIÃO DOS LICENCIADOS SOBRE AS CADEIRAS QUE DEVEM SER ELIMINADAS DO PLANO DE ESTUDOS POR FORÇA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CADEIRAS A ELIMINAR:

6.7- OPINIÃO DOS LICENCIADOS SOBRE AS CADEIRAS QUE DEVEM SER APROFUNDADAS
CADEIRAS A APROFUNDAR:

6.8- OPINIÃO DOS LICENCIADOS SOBRE AS CADEIRAS QUE DEVERIAM TER FEITO PARTE DO PLANO DE ESTUDOS
CADEIRAS QUE DEVERIAM TER FEITO PARTE DO PLANO DE ESTUDOS:

7- PERFIL DO JURISTA

PERFIL DO JURISTA	
ESPIRITO CRÍTICO	
SABER ANALISAR E INTERPRETAR OS FENÓMENOS SOCIAIS	
SER BOM OBSERVADOR	
PARTICIPATIVO/INTERVENTIVO	
VERSÁTIL	
SER PERSPICAZ	
INFORMADO/ACTUALIZADO	
DINÂMICO	
MULTIDISCIPLINAR	

LEGENDA: POR ORDEM DE VALOR, DE 1 A 9.

8- COMENTE UM TEMA OU ASSUNTO, QUE NÃO TENHA SIDO ABORDADO NESTE INQUÉRITO:

ENTREVISTAS EFECTIVADAS

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. CARLOS D'ALMEIDA
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE ÉVORA
ADVOGADO E FORMADOR

1ª -Quantos alunos da Universidade Moderna Pólo de Beja entraram para a Ordem desde o ano de 2001/02, até ao ano de 2006?

R: 91 (Noventa e um).

2ª -Quantos concluíram o Estágio?

R: 46 (Quarenta e seis).

3ª -Vêm bem formados?

R: Os alunos em geral apresentam algumas deficiências na área do processo adjectivo, facto que é confirmado pelas nossas estatísticas dos sucessos/resultados que se verificam aqui na Ordem.

4ª -Se não, o que lhes falta?

R: O que lhes falta é no fundo uma perspectiva prática, e um melhor conhecimento das regras processuais, estão abaixo da média.

5ª -Qual a % dos Advogados, com sucesso na Região Sul?

R: Esta pergunta pode ter duas leituras. Se me pergunta qual é o sucesso em função do conhecimento, não existe qualquer dificuldade em responder, uma vez que, indubitavelmente, se não são aprovados na Ordem é porque não são detentores das condições necessárias para o exercício da advocacia. Todos os que são advogados, em consciência e objectivamente, reúnem um conjunto de conhecimentos mínimos para poderem tramitarem uma acção, sendo detentores de conhecimentos suficientes para assumirem a responsabilidade sobre diversos assuntos.

Agora se a pergunta é o sucesso na Região Sul, na perspectiva profissional? A resposta é: “precária”, como é para todos os advogados. Pois, existe um excesso de advogados em todas as Comarcas do País. Hoje, existem, no total, cerca de 24 mil profissionais. Ora, fazendo um mero raciocínio matemático, “dá um advogado para cada 400 habitantes”, valor que é manifestamente muitíssimo reduzido, comparativamente com outros Países da Europa.

Por outro lado, sendo muitos – a título exemplificativo –, só no meu Conselho existem cerca de 700 advogados, numa área que vai desde Abrantes até Odemira.

Não existindo actividade económica, uma vez que as grandes empresas não estão sedeadas na Região Sul, todos os processos destas grandes empresas, vão para onde existe população em maior número ou seja as grandes metrópoles, fruto desta facticidade a situação económica dos advogados, no interior do País, tende a depreciar-se cada vez mais.

Ocorrendo hoje um fenómeno preocupante, a generalidade ou a grande maioria, dos advogados vivem exclusivamente do apoio judiciário, na colaboração que prestam à Ordem e ao próprio Estado, para apoiarem as pessoas carenciadas economicamente. Sendo certo que são mal pagos, e para além de serem mal pagos, preço hora, até são pagos tardiamente, o que não permite sustentar uma estrutura “capaz” para ter um escritório.

Tendo conhecimento personalizado pela “Ordem”, indubitavelmente existem hoje grandes dificuldades acrescidas relativamente à sustentação dos profissionais, porque de

facto os meios económicos não existem e, as acções são de pouca valia. Nós falamos, por vezes do crime, mas os grandes processos estão em Lisboa. Nós, não temos aqui – como disse no outro dia numa entrevista a um jornal – as contratações, nem dos helicópteros nem dos submarinos, nem dos grandes negócios do Estado! Pois estes assuntos estão entregues aos grandes escritórios, pertença de advogados mais velhos e com prestígio firmado.

Até afirmo em perfeita consciência que, um advogado defende bem as acções oficiosas. No entanto os advogados que geralmente só fazem patrocínio oficioso, dificilmente se afirmam como advogados. E, isso não tem uma relação directa com o conhecimento processual, mas antes, com a impossibilidade de mostrarem, na prática, os seus conhecimentos, uma vez que a matéria das defesas oficiosas é muito reduzida, “*limitando-se*” por exemplo: ao consumo de droga, condução sob o efeito do álcool etc., e, como tal, quando lhes aparece um problema de direito mais complexo ele não está treinado.

Existem dificuldades que têm a ver com o comum dos advogados, sendo uma questão igual ao resto do País, mas que também “*tem a pesar negativamente*” o facto de não existir na nossa Região o nível económico do resto do País.

Por outras palavras, nós somos um terço do Território, com excepção do rectângulo do Algarve, e no entanto só temos 5% da população, o que é um grande problema em termos económicos uma vez que só representamos 5 ou 6% do P.I.B..

No fundo temos muitos advogados, para um território com pouca população e para pouca actividade económica.

6ª -Há falta de sucesso o porquê de tal facto?

R: Já dei a explicação na pergunta anterior.

7ª -A Universidade Moderna Pólo de Beja é uma mais valia para a Região Sul, sim ou não? O porquê de ser a única? Vantagens e desvantagens?

R: O Pólo de Beja pode efectivamente ser uma mais valia para o Sul como a Universidade de Évora, desde que o ensino ministrado tenha algum rigor e seja exigente, desde que “forme qualidade”, porque se não formar qualidade é supérfluo.

Hoje temos muitos licenciados, o que é necessário e fundamental é um ensino com qualidade, que forme bons profissionais. Tenho como conceito muito pessoal, que no Alentejo nos devíamos especializar, para criarmos uma marca de qualidade, como a Universidade de Évora teve quando só leccionava economia. Depois começou a ministrar outros cursos e, nalguns, não teve tanto sucesso. Reconhecemos, no entanto que o aluno, por vezes, atinge elevados padrões de qualidade/conhecimento, mas depois não têm aqui actividade/emprego.

Ocorre em Portugal (está escrito) e, é um elemento objectivo: cursos a funcionarem que têm dez alunos ou menos. Não vejo que vantagens possam trazer para a Região!

Noutra perspectiva existe sempre um risco, mesmo no interior, pois, não havendo mercado de trabalho, nós podemos estar a formar licenciados para outras partes do País.

Porque estudei fora de Évora (ia e vinha todos os dias), sei o quanto isso é doloroso. Logo, se nós pudéssemos ter os meios, na nossa Região; sempre que ocorressem alterações económicas – que é o importante –, nós já cá estávamos!

Dou um exemplo, fundamentado na minha experiência pessoal: acaba-se o curso de economia em Évora e, os formandos que acabaram a sua licenciatura, andam em Évora à procura de emprego e não o encontram, acabando por encontrar emprego em Lisboa. Esta é que é a grande questão. Pois quando uma empresa de Évora precisa do profissional este já encontrou emprego num “grande centro”, e como tal, depois já não volta, porque já não consegue reunir em Évora as condições económicas de que beneficia em Lisboa, mesmo sendo aquele mundo aquela multidão que nós conhecemos. Portanto há aqui de facto um “handicap”.

O que é necessário fazer no Alentejo, é de tal “monta” que, se o poder político não olhar para nós, podemos ter o dobro das Universidades, mas elas não poderão, só por si, evitar a recessão económica e, a desertificação do interior, porque falta tudo o resto....! Aliás, se não forem politicamente incentivados os investimentos através de isenções fiscais ou, outras formas, haverá aqui sempre custos acrescidos relativamente aos grandes centros, que dificultam o investimento.

Estou muito preocupado com a nossa Região, por duas razões: nós já não temos agricultura e temos os Conselhos limítrofes a Évora – que é a capital – a despovoar-se. Qualquer dia, teremos que fazer uma nova Lei das Sesmarias! Porque estamos a cair no ponto de partida para a desertificação desta zona, por razões económicas. E, por muito boa que seja a Universidade, por muito bons que sejam os profissionais que lá estão, se não houver actividade... isto será um problema muito difícil de resolver; é um *dilema* ou, um *trilema* muito complicado. As escolas têm de ter qualidade, mas só isso não é suficiente para fazer os *imputes*, que, na minha modesta opinião, possibilitem o desenvolvimento.

Um bom professor ou, um bom cientista, dificilmente ficarão em Évora. Preferirão, na maioria dos casos, ficar em Lisboa, onde encontram o espaço que lhe consegue dar simultaneamente a satisfação económica e fazer investigação. Têm saído da Região grandes saberes científicos de diversas áreas.

Há aqui no interior, um conjunto de problemas muito complexos, pelo que tem de ser o Estado a olhar para eles...com outra perspectiva! A indubitável verdade é de que, nós não somos menos capazes do que os outros,... Aliás, temos um conjunto de licenciados pela Universidade de Évora e, de outras Faculdades, sedeadas na Região, bem colocados em Lisboa, que têm dado excepcionais provas das suas capacidades profissionais e, que estão acima *da média*. Por exemplo, a nível da informática existem pessoas de Évora que estão muito bem colocados, e que sendo inovadores encontraram aí os meios para se desenvolver; nós não temos na Região esse nível de necessidades nem essas empresas; pelo que, ficaremos sempre *aquém* esta é mais uma questão também redutora.

8ª -Para que um Licenciado em Direito venha a ter sucesso no seu futuro o que aconselha?

R: Relativamente há Região Alentejo era importante que houvesse uma maior exigência quer ao nível dos professores quer ao nível da discencia; isso era importante, nós só nos podemos afirmar se fizemos uma grande escola, uma escola que no fundo tenha uma tradição, e que seja ouvida nos aspectos jurisprudenciais; não sei é se depois temos o número suficiente para fazer a massa crítica. Esse é também um problema, pois nós somos poucos.

Não estou a prever que o Senhor Professor Menezes Cordeiro queira vir dar aulas para Évora, ou o Professor Marcelo Rebelo de Sousa a dar aulas em Beja, ou o Doutor Proença de Carvalho a montar um escritório em Reguengos, ou seja: todas estas personalidades nos faltam. No fundo toda a questão aqui, embora possa haver alguma responsabilidade em termos de Universidade, é perceptível que elas também encontram algumas dificuldades acrescidas, porque a massa crítica não esta cá, a massa crítica esta nos grandes centros, onde há mais condições económicas e desafios mais atraentes e onde há mais condições até para que ocorra uma evolução.

9ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: É obvio que, não é uma pergunta fácil de responder, o Direito é tão importante no Sul como no Norte. O Direito é um elemento de regulação para viver em sociedade. E, pois, tão importante num lado como no outro.

Numa perspectiva económica, se é isso que está implícito, como se poderá fazer uma escola no Sul, que possa ter o impacto como têm a escola de Coimbra ou a de Lisboa, acho que vai ser difícil pelas razões que já expliquei, nem há condição económica nem há o número suficiente de massa crítica.

Mas por outro lado a escola não se faz em quinze dias nem em quinze anos, demora o seu tempo, a afirmação demora o seu tempo, são várias gerações. O Professor Adriano Moreira afirma, que para marcar uma instituição são precisas várias gerações, mas será que podemos pegar neste conceito de que o Direito é importante?! No entanto será que

nós podemos ter dentro desta economia, uma escola importante, é uma dúvida que tenho.

Porque o que é importante numa escola, é o reflexo da teoria que ela desenvolve relativamente ao Direito, três ou quatro pessoas muito bem cotadas profissionalmente, há sempre a tendência que os melhores irem para os grandes centros, portanto mesmo que eles ficassem, os meios para aplicação do Direito são sempre inferiores.

Em Portugal hoje mais de 2/3 dos licenciados em Direito vão para Lisboa, o que sobra? As grandes questões nunca são postas aqui. Os grandes constitucionalistas não estão em Évora, os grandes administrativistas também cá não estão. No entanto, em termos dos princípios pode fazer-se! Agora em termos económicos, as dificuldades são muito superiores. Era preciso existir disponibilidade, que a maioria das pessoas que se *enfadassem* de viver isolados no meio da multidão, ou seja, em Lisboa, e quisessem fazer a sua vida cá. E por outro lado se o Estado desse alguns incentivos à interioridade.

Nós temos hoje padrões de técnicas do conhecimento, ao nível dos Países da Europa, mas onde estão? Estão em Lisboa, estão no Porto, estão em Coimbra, portanto era preciso criar uma grande Universidade que pudesse fazer a constatação destes meios, mas não tendo população...!?

Não estou a ver os nossos alunos do Porto virem para Évora. Porque é que viriam? Acho muito difícil, alias, acontece precisamente o contrário, os nossos alunos quando vão a Lisboa fazer cursos, particularmente na área das ciências, raramente voltam a Évora. Porque cá não encontram mercado. Portanto, os que cá estão saem, e os que fazem os seus cursos lá fora..., dificilmente regressão. Não tenho estatísticas, mas quase que diria seguramente que a taxa dos nossos licenciados que fazem os cursos fora das suas terras – leia-se a província – não voltam às suas terras, e por este facto existe constrangimento ao nível do desenvolvimento.

Dentro de seis a sete anos, nós vamos ter 70 ou 80 % da população no litoral, que vai da Península de Setúbal até Aveiro ...e, o resto do País? É um grande problema que condiciona, o nível da escola, o nível de formação, o nível de capacidade de desenvolvimento económico da própria Região e o nível de afirmação do poder Regional.

Um dos grandes problemas da Universidade de Évora, têm na minha leitura e não querendo insistir nisto em concreto, era uma escola de economia, hoje passou a ser mais uma Universidade com outros ramos, se calhar esbateu-se a importância que têm na economia e não sei se conseguiu afirmar nos outros ramos. Portanto a Universidade de Évora, funciona hoje um bocado com uma certa tradição, mas funciona um pouco como as outras Universidades. Aliás, hoje fala-se sempre das mesmas, não é? De onde saem os grandes cientistas e os grandes investigadores, as pessoas de grande gabarito, e porque? Porque lhe deram as condições.

É certo que tem havido um esforço da Universidade de Évora, como terá havido certamente na Moderna, mas acho que não chegou. Depois a Moderna também pecou... por publicidade (no pior sentido) excessiva e, que não lhe fazia falta nenhuma, o que na minha opinião também a terá prejudicado; não conheço bem o *fenómeno*, mas o “processo” da Moderna, penso... que criou uma grande instabilidade e uma grande desconfiança, mas...a população universitária poderá falar disso melhor. No entanto, tenho a sensação de que terá perdido muitos alunos.

Se me perguntar se haverá condições para que uma Universidade como a Moderna se possa afirmar no Alentejo? Eu digo-lhe que há. Mas terá sempre – na minha modesta opinião –, muitas dificuldades relativamente ao resto do País, por uma razão estratégica e de *esquecimento* político; porque, se os políticos quisessem nós poderíamos ter aqui um conjunto de benefícios.

Sou contra os subsídios, sou a favor de alguns incentivos, e isso teria que ser feito no plano fiscal. Por exemplo, uma empresa cria a sua sede em Évora e tem uma redução nos seus impostos; a empresa contratou profissionais da região deverá ter outro benefício. É assim que se faz o desenvolvimento local; aliás comparativamente aos antecedentes de *off shores* que não tiveram nem mais nem menos do que este princípio. Orientar um determinado desenvolvimento que se julga importante num certo e determinado período. No caso do Alentejo a progressiva desertificação populacional e económica, só poderá trazer, cada vez, mais dificuldades. Sejam elas na Advocacia ou, em qualquer outra profissão.

Hoje em Évora, temos uma equipa de médicos na área da ginecologia, experimentados, que foram inovadores em Évora, e estão ainda aí responsáveis por isso a Dra. Zilda, o

Dr. Alves Pimenta entre outros, e hoje temos aí os discípulos deles, nós fazemos coisas com um nível, um padrão de qualidade e eficiência igual a Lisboa.

Temos algumas empresas em Évora, que são patrocinadas por grandes escritórios de Lisboa, temos alguns espaços económicos cujos centros e sedes sociais são em Lisboa, tudo isso vai dificultar. Por exemplo, Évora tem aqui a Telecom mas até a administração está em Lisboa, os processos correm em Lisboa, os Advogados estão em Lisboa.

As escolas na Região, não fazem *input* da Região em termos económicos, mas facilita muito a vida das pessoas que são de cá naturais. Por exemplo os Sociólogos, dos serviços sociais era dado a estes a mesma oportunidade dos outros e nesse sentido acho que vale a pena o esforço. Se tivermos a capacidade de nessa perspectiva ter nível de exigência bastante para a qualidade que é esperada, as escolas podem ter o mesmo sucesso, mas existem factos, que por razões económica, política e social temos dificuldades acrescidas, o que talvez justifique a diferença, mais do que a vontade das pessoas; pois que, não é uma questão meramente pessoal, existem elementos que se sobrepõe à vontade e, depois, contra a maré é muito mais difícil de remar.

10ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: No fundo para responder a esta questão, criaria as condições para que houvesse incentivos para os alunos se pudessem formar aqui, e os próprios docentes pudessem ter interesse em vir para cá; pois é o eterno problema: os grandes cientistas estão quase sempre nos grandes centros.

Teria que existir uma orientação e, uma interligação de diversos factores. O poder político teria – mais uma vez – que criar as condições para que determinados professores de outras faculdades pudessem vir aqui dar aulas ou, fossem “obrigados a virem dar uma mão”, para dar o arranque à tal geração. Portanto, se nós tivéssemos aqui um conjunto de professores de elevada craveira certamente que o nível do ensino seria muito superior. Mas, como é que se consegue trazer essas pessoas para cá? Só se o Estado lhes der incentivos. Mas, eu não vejo o estado interessado em desenvolver o interior! Ou seja: esta é que é a grande questão!

11ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Bem o que eu gostaria de saber são as razões do insucesso. Porque é que nós não temos o sucesso que os outros têm, tendo no entanto uma *matéria-prima* igual e, que são as Pessoas; porque é que nós não temos o sucesso que os outros têm?

E eu diria, se calhar não temos o sucesso que os outros têm, porque também não temos as condições objectivas que os outros têm. Agora o que eu gostava de saber era: como é que se consegue (na prática) elevar o nível do ensino na nossa Região? E, como é que nós conseguimos elevar a Economia da nossa Região? Admitindo que tudo isto...não é passageiro. O que verdadeiramente me preocupa é, pois, saber: qual é o futuro do Alentejo? Porque, a verdade é que parece que andamos sempre ao contrário! Não temos agricultura, acabaram com *isso*; uma coisa que me deixou verdadeiramente admirado. Não sei quem é que nos impôs essas restrições! Mas, o certo é que deixamos de ter agricultura! E, o que é que vamos fazer?

Nós temos aí os incêndios florestais que – quer queiramos quer não – são já o resultado de uma certa desertificação, as florestas não começaram a arder só porque há incendiários! Sempre os houve? O que não quer dizer que não haja hoje mais! Mas, hoje há aqui razões objectivas (técnicas), resultantes do abandono das terras!

Depois nós percebemos – aqui no caso de Évora – que há uma migração até Évora (e, depois há uma migração de Évora para a periferia de Lisboa) e, as pessoas que vêm das aldeias para aqui, não arranjam emprego e vão-se embora para o Barreiro e para Setúbal. Verificamos que de facto Évora tem mantido a população, por essa razão, têm aqui uma coisa muito boa, que é muito simpática que é a Universidade, como Beja também têm, que é uma Universidade que produz um conjunto grande de Licenciados.

Nós hoje temos uma Cidade com alguma vida resultado dos alunos da Universidade, e ainda bem que assim é. Pois, quem passar por aqui uma meia dúzia de anos, ficará com uma certa paixão pela terra onde estudou. E, isso terá sempre alguns efeitos e, alguns reflexos, quer na aproximação do emprego ou, pelo menos para vir visitar a cidade... Mas, isso é muito *curto*. O que a cidade de Évora ou a cidade de Beja pode dar a um conjunto de alunos, de “*fora*”, que ali estudaram e ali viveram quatro ou cinco anos, é

uma ligação à terra, o que poderá ter os seus efeitos; provavelmente estas coisas justificam-se, mas só por si mesmo não é suficiente para fazer a fixação económica.

Então pode pôr-se a seguinte questão: vamos fechar as Faculdades? A isso respondo-lhe que não, pois seria andarmos ao contrário! Com efeito, o que estou a dizer não é: *então fecha-se tudo!* Se assim fosse, também não precisávamos de escolas primárias, não precisávamos de nada...? Nem das maternidades, nem das comarcas que vão fechar a seguir?! Posso dizer – porque é previsível – que irão fechar uma série de Comarcas no Alentejo. Estou, aliás, convencido que 90% das comarcas que fecharem no País serão no Alentejo.

Em Lisboa, Porto e Coimbra não desaparecem Comarcas, desaparecem no Alentejo, no Interior, estou convencido que 90% fecham nesta Zona. Nós só temos 6% da população porque é que não-de fechar noutras Comarcas? E sei que a resposta do Ministro é: vocês já têm Comarcas mais do que suficientes, para o número de habitantes.

Este é o grande problema. Na verdade, nós só poderemos ajudar a desenvolver o Alentejo, face às nossas necessidades,...só poderemos ajudar a nossa economia, se houver uma orientação nesse sentido...? Ora se isto é um barco que já se está a afundar, se ninguém olhar o que irá ocorrer. Esta é uma reflexão que não é só minha, qualquer Sociólogo terá certamente a mesma preocupação. Aliás, hoje já se fala abertamente no resto do País sobre esta questão. O que é que é feito e, para que servirão, na prática, quer os Advogados, quer os outros profissionais. Não servirão para nada... aqui no Alentejo! E, esse é que é o problema!

Agora é evidente que em termos culturais, em termos sociais é importante a fixação desses estabelecimentos no Alentejo. Todavia, nós não podemos é facilitar! Como em tudo na vida, há de facto alguns *handicaps*; mas nós temos que dar grande qualidade aos cursos, para que as escolas se possam afirmar.

Era importante ter cursos de Medicina e de Direito no Alentejo, mas só se tiverem muita qualidade; uma vez que temos dificuldades acrescidas por razões de ordem económica e social. Pelo que, a solução é dar-lhes qualidade, para que se possam impor. Sendo certo que a dificuldade está sempre na razão económica. E, se o Estado não der uma *ajuda*... por muito boa vontade que exista, só por si não chega, uma vez que não basta só querer!

É necessário que existam condições. E, parece-me que o Estado não tem essa preocupação.

Penso que neste ponto de viragem, as próprias Universidades têm de fazer a discussão pública desta questão em concreto, porque é um problema muito preocupante, não só para as Regiões, mas para o País.

O País não poderá viver só com a faixa Litoral e o Algarve – digo eu – porque tenho as minhas dúvidas que isso possa promover uma boa sociedade. Agora que vejo muita gente do topo dos partidos *distráida* com os problemas da interiorização, é um facto irrefutável. E, quando digo dos “partidos” quero referir-me às cúpulas do poder; uma vez que todos dizem: vamos fazer isto... vamos fazer aquilo...etc.etc. Todavia, o caso do Alqueva é um *bom exemplo*. E, como tudo no Alentejo, o Alqueva demora (até chegar à fase final) trinta ou quarenta anos. Com este exemplo, temos até a impressão que nós já estamos numa zona rica, e que não podemos investir aqui no Alqueva, como no Porto (com o metro), porque vamos fazer mais uma ponte (não sei onde), porque as pessoas não chegam a tempo a Lisboa.

O caso de Sines é também bom exemplo de desenvolvimento da Região. Mas, no entanto, não há boas estradas daqui para Sines. Aliás, porque este tipo de investimentos são importantes, já tenho usado uma expressão curiosa, mas que é provocadora: “*se já não têm espaço em Lisboa façam a Capital do País no Alentejo porque temos muito espaço e muito pouca gente*”.

O desenvolvimento no Alentejo – na minha perspectiva – passará sempre pela opção política; porque, não tenho dúvidas nenhuma, nós temos a mesma capacidade que os outros têm...!

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO MARTINS RAMOS
EX-DIRECTOR DO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA
DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1ª - O Direito em Évora não existe! Porquê?

R: Trata-se de uma questão histórica aquando da fundação da Universidade de Évora, no século XVI. Todavia, o contexto mudou e, na minha opinião, nada impedirá que uma licenciatura em Direito possa surgir na Universidade de Évora.

Todavia, para tal deverão ser sopesadas várias questões, como a existência de Direito em Beja e o prestígio do curso de Direito em Lisboa.

2ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol da Região Sul, na Área do Direito, como Antropólogo/Sociólogo?

R: Faria um estudo exaustivo sobre a necessidade de mais formação em Direito no Alentejo, a nível do interesse dos candidatos à Universidade. Em caso afirmativo consideraria a questão de recursos humanos suficientes e especializados nessa área, no sentido de a oferta ser de qualidade.

Discutiria com a Ordem dos Advogados tais questões, assim como com representantes de outros grupos profissionais com formação em Direito (notários, investigação criminal, carreira diplomática, etc.)

Defenderia, eventualmente, uma parceria entre a Universidade de Évora e a Universidade Moderna (Beja), quer para o 1º, quer para o 2º ciclo.

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. JUIZ – JORGE MANUEL LANGWEG
JUIZ DE DIREITO DO CIRCULO JUDICIAL DE FARO
E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

1ª - A Universidade Moderna Pólo de Beja é uma mais valia para a Região Sul, sim ou não? O porquê de ser a única? Vantagens e desvantagens?

- A) A resposta à primeira questão é positiva.
- a. Um pólo universitário constitui um centro de investigação e de divulgação de ciência de nível superior;
 - b. Um pólo universitário regional dotado de cursos escolhidos em função das necessidades regionais pode constituir um factor de desenvolvimento regional;
 - i. Atraindo especialistas nas áreas de saber que interessam à região;
 - ii. Atraindo alunos para cursos de interesse regional;
 - iii. Desenvolvendo o estudo em áreas de saber de interesse para a região;
 - c. Um pólo universitário constitui um factor de criação de riqueza na cidade onde se encontra implantado, beneficiando, sobretudo, a actividade económica do sector terciário e da construção civil;
 - d. Um pólo universitário de referência é susceptível de atrair alunos, cuja residência fica situada fora da região, alguns dos quais podem acabar por fixar residência em Beja, ou nos arredores desta cidade, contribuindo para combater a desertificação do interior alentejano;
 - e. A mera existência de um pólo universitário no Alentejo constitui um estímulo para os alunos do ensino secundário da região prosseguirem com os seus estudos – uma vez que, de outro modo, só muito dificilmente teriam possibilidade económica para custear estudos superiores numa cidade longínqua;
 - f. O pólo universitário em Beja também permite aos trabalhadores da região prosseguir os seus estudos, em horário pós-laboral;

- B) O pólo universitário é único no Baixo Alentejo (não se esgotando a sua área de influência nesta região, a qual se estende aos distritos de Faro, Évora e Portalegre), tendo em conta a exiguidade do “mercado”: não há uma população em número suficiente que justifique mais pólos universitários;
- C) As vantagens da existência do pólo universitário já se encontram acima concretizadas. As desvantagens da existência de um pólo único são próprias da ausência de concorrência directa, com prejuízo potencial para a qualidade da oferta do ensino e a diversidade de cursos.

2ª - Como Juiz e Professor Universitário, para que um Licenciado em Direito venha a ter sucesso no seu futuro o que aconselha?

- A) A resposta a esta questão é a mesma que pode ser dada em relação a qualquer futuro profissional:
- a. A escolha de uma profissão que seja do agrado pessoal do licenciado;
 - b. Um bom estágio profissional;
 - c. Muito trabalho, ou seja, muita prática, levada a cabo com esforço e dedicação;
 - d. Uma especialização adequada:
 - i. Se for profissional liberal, numa área que tenha “mercado” e a concorrência seja diminuta;
 - e. Uma preocupação constante na formação contínua, a qual deve ser efectiva.

3ª - Os Licenciados em Direito têm sucesso ao nível da empregabilidade?

- 1º) Os licenciados em Direito mais bem preparados têm sucesso ao nível da empregabilidade.
- 2º) O mercado de emprego para os licenciados em Direito está cada vez mais saturado.

4ª - O que poderia/deveria ser alterado para que ocorresse a obtenção de mais sucesso?

- A) Como resulta das respostas anteriores, isso dependerá:
- a. Do aumento da qualidade da preparação teórica e prática dos licenciados, que poderá ser obtida mediante uma melhor articulação entre os conteúdos programáticos do ensino superior e as exigências da vida prática;
 - b. Da celebração de protocolos entre a Universidade e empresas, bancos, companhias de seguros, sociedades de advogados e instituições empregadoras, que facilitem o acesso a estágios remunerados que proporcionem experiência profissional.

5ª - Em termos Académicos é importante a obtenção por parte dos Licenciados, de mais formação para uma maior e melhor empregabilidade?

- A) Tendo em conta as respostas anteriores, a formação dos licenciados em Direito após a licenciatura é mesmo vital para o seu sucesso profissional:
- a. Abrangendo a formação académica (acções de formação, cursos “livres”, pós-graduações, mestrados, doutoramentos), numa vertente de «especialização»;
 - b. Incluindo a formação na fase de estágio;
 - c. Tendo em conta, ainda, a formação contínua.

6ª - Qual a área profissional que tem necessidade de mais Juristas?

- a) A docência universitária (porque é necessária a renovação, com qualidade, dos corpos docentes);
- b) Na prática, a advocacia (uma vez que continua a absorver uma parte significativa dos recém-licenciados em Direito);
- c) Gestão de pessoal em empresas de grande dimensão.

7ª - Os advogados em “geral” são bem formados? Se não, o que lhes falta?

A resposta tem de ser negativa, revelando a maior parte dos advogados uma formação técnica deficiente.

Para combater essa realidade, impõe-se:

- a) Um “recrutamento” dos alunos de Direito mais selectivo, com diminuição, pelo menos para metade, do número de alunos a nível nacional;
- b) Um ensino universitário com conteúdos programáticos mais profissionalizantes;
- c) Uma alteração profunda na carreira docente, com aferição da capacidade pedagógica dos docentes (devendo ser assegurada a sua preparação e vocação pedagógica);
- d) Desenvolver e estimular a actividade de investigação científica;
- e) Assegurar um estágio profissional condigno, ministrado, ou não, pela Ordem dos Advogados;
- f) Uma formação contínua eficaz.

8ª - O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

A existência de um curso de Direito na região sul assegura a formação nesta área científica a muitos que, de outro modo, não teriam acesso a tal:

- a) Por residirem e trabalharem na região (uma parte significativa dos alunos é constituída por trabalhadores-estudantes);
- b) Por residirem na região sul e não terem possibilidades económicas ou sociais para se deslocarem mais longe para frequentarem o ensino superior.

9ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região sul?

Asseguraria a resolução dos problemas elencados nas respostas b) a f) da questão nº7.

Criava um centro universitário “de referência”, que também apostasse fortemente na «imagem de mercado», de modo a atrair investidores, professores, alunos e empregadores.

10ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

1º O nível de empregabilidade dos licenciados em Direito do Pólo Universitário de Beja;

2º Comparação desse grau com o nível de empregabilidade:

- a) Dos restantes pólos universitários da U.M.;
- b) Das restantes Universidades nacionais;

3º Quais são as suas saídas profissionais mais relevantes;

4º A comparação dos resultados em exames de admissão em carreiras profissionais dos licenciados em Direito pelo pólo:

- c) Com os restantes pólos universitários da U.M.;
- d) Com as demais Universidades nacionais;

5º O valor da «marca» Universidade Moderna – Pólo de Beja – junto da sociedade civil na região sul (grau de reconhecimento, valor subjectivo, interesse... e razões pelas respostas);

6º O grau de interesse dos autarcas dos distritos de Beja e Faro na existência da licenciatura em Direito no pólo universitário de Beja da U.M..

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
MESTRE - DUARTE MANUEL LYNCE DE FARIA
DIRECTOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE MODERNA
PÓLO DE BEJA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

1ª -Quais as vantagens do Curso de Direito na Universidade Moderna Pólo de Beja, para a Região Sul do Nosso País?

R: Dada a sua centralidade para as Regiões do Alentejo e do Algarve, permite que os alunos oriundos daquelas regiões possam efectuar a sua licenciatura próximo da sua residência, com as inegáveis vantagens do ponto de vista de diminuição ou de ausência de encargos com as deslocações e alojamento dos estudantes, permitindo, em simultâneo, o desenvolvimento de outras actividades em regime diurno.

2ª -O facto de ser o único é uma mais valia para a região, ou antes pelo contrário?

R: Não existe, hoje em dia, procura suficiente para justificar a abertura de outros cursos de Direito nas mesmas Regiões. Contudo, a eventual posição única no mercado obrigará, sempre, a uma oferta de qualidade que se afere permanentemente pela empregabilidade e pelo nível de prestação dos ex-alunos nas diversas actividades profissionais.

3ª -Os Licenciados em Direito têm sucesso ao nível da empregabilidade?

R: É preciso compreender que a média de licenciados anualmente rondará os 20 ou 30 alunos, dos quais parte irão para as profissões forenses e outros essencialmente utilizarão a licenciatura para serem promovidos na categoria ou mudarem de carreira no seu local de trabalho, designadamente, no âmbito da função pública, incluindo, os funcionários das autarquias locais.

O mercado das profissões liberais forenses está hoje extremamente saturado naquelas regiões (e no país, como se sabe) o que significa que os estágios de advocacia podem não significar uma actividade liberal atractiva do ponto de vista financeiro.

Contudo, para além das promoções no local de trabalho que advêm da licenciatura, o jurista tem hoje um leque muito mais vasto de actividades não forenses que têm impacto determinante como sejam a docência universitária, a participação na elaboração de projectos de investimento, o Direito do Ambiente e do Ordenamento do Território, as diversas actividades ligadas ao turismo e à área financeira e comercial bem como a gestão integrada do desenvolvimento sustentado da região do ponto de vista legislativo e regulamentar, com impacto particular nas CCDR's e nas Autarquias Locais.

4ª -O que poderia/deveria ser alterado para que ocorresse a obtenção de mais sucesso?

R: É indispensável uma maior ligação da Universidade às empresas das Regiões, às Autarquias Locais e às demais entidades públicas por forma a estabelecerem-se parcerias que levem não só à colocação dos licenciados no mercado de trabalho mas, igualmente, à elaboração de projectos e trabalhos forenses na própria Universidade.

5ª -Em termos Académicos é importante a obtenção por parte dos Licenciados, de mais formação para uma maior e melhor empregabilidade?

R: A formação é hoje feita ao longo da vida em duas vertentes: a maior abrangência exterior à área de licenciatura (p.ex., em gestão) e a especialização e graus na área do Direito. Tal formação deve ter em conta as necessidades do mercado mas, igualmente, a vocação dos alunos licenciados face às diversas áreas do saber. Só desta forma de aumentará e melhorará a empregabilidade.

6ª -Qual a área profissional que tem necessidade de mais Juristas?

R: Claramente, as profissões forenses se bem que, cada vez mais, haja outras áreas ligadas ao desenvolvimento regional e às autarquias locais que empreguem, cada vez mais, licenciados em Direito.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região sul?

R: Procuraria abrir a Universidade à sociedade civil e estabelecer parcerias com os diversos actores, procurando, simultaneamente, especializar o último ano com disciplinas de opção suscitadas pelo mercado e criar cursos de pós-graduação e mestrados adaptados ao contexto regional.

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. CARLOS DE DEUS PEREIRA
ADVOGADO E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Sim, porque corresponde as minhas expectativas pessoais e profissionais.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Trabalho.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Sendo um conservador nesta matéria, entendo que o curso poderia sofrer algumas alterações de pormenor, para que o curso melhor se integre no mercado de trabalho, cumprindo assim um dos requisitos fundamentais no que concerne à sua eficácia.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Os factos apontam no sentido de não ser de considerar, mais cursos de direito no sul do País, dado que, as matrículas por ano lectivo na Universidade Moderna Pólo de Beja não vão além das 35 por ano e esta como se sabe é a única faculdade a leccionar Direito no sul do País.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Não sei! Por não ser detentor de informação suficiente, para me poder pronunciar.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: É, porque toda a população tem o direito de ser assistida profissionalmente com qualidade e em qualquer sector de actividade.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Nada pontualmente. Os alunos interessados em seguir Direito, devem poder fazê-lo independentemente da região onde vivem. A política adoptada para o ensino superior é que me parece errada, perfilho antes uma visão anglo-saxónica e por consequência mais liberal relativamente à política para o ensino superior. Destarte, caberia à universidade dotar o curso de factores de qualidade suficientes, que permitissem ser objecto de escolha por parte dos interessados. Ao estado não caberia a função de subsidiar a universidade, mas sim de subsidiar os interessados que não tivessem as condições financeiras para frequentar a universidade. Veja-se Harvard, Cambridge e tantas outras que estão no top mundial. São Universidades privadas com um grau de selectividade altíssimo, que privilegiam a excelência do conhecimento independentemente da condição financeira. Ao Estado caberá a natural função social de anular as diferenças socio-económicas, possibilitando o acesso a todos aqueles que reúnam as condições exigidas pela Universidade.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Não sei, com rigor, os objectivos que pretendes obter no fim do estudo, porém, só o facto de se proceder a uma investigação com base na Universidade Moderna é positivo e de enaltecimento.

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. VITOR BERNARDINO DO CARMO NORTE
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIRIGENTE SINDICAL
E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Estou bastante satisfeito com a obtenção da Licenciatura em Direito.

Em primeiro lugar, porque sempre foi uma das minhas aspirações.

Em segundo lugar, porque a licenciatura em direito me proporcionou valorização pessoal e profissional permitindo-me ascender mais rapidamente na carreira e ao mesmo tempo proporciona uma visão mais correcta e aprofundada das variadas questões com que me deparo diariamente.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: O direito, enquanto curso de cariz generalista, proporciona um leque alargado de possibilidades profissionais.

Existem ainda determinadas áreas ditas não convencionais que hoje mais do que nunca poderão ser o caminho a prosseguir. Refiro-me em concreto ao direito da fiscalidade e bem assim às novas realidades jurídico-administrativas que a reforma do contencioso e administrativo proporciona na defesa dos interesses dos administrados.

Não menosprezando contudo as áreas da mediação de conflitos, a resolução extrajudicial dos mesmos e o Direito na União Europeia.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Em primeiro lugar há que adaptar o curso de direito às novas exigências, nomeadamente à Convenção de Bolonha que como se sabe reordena o ensino superior na Europa tentando uniformizar a formação académica nos Países subscritores.

Entendo que o curso deve simultaneamente proporcionar novas áreas de conhecimento e reavaliar a ponderação de matérias tidas como tradicionais.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: O ensino deve ser um benefício ao alcance da generalidade dos cidadãos porque um universo de licenciados mais alargado trará inequívocas vantagens para a nossa sociedade.

De facto, a localização da Universidade Moderna na Região Sul do País proporciona aos residentes desta região a obtenção da formação pretendida, numa região tão carenciada de recursos humanos.

Por isso entendo que a Universidade Moderna estrategicamente localizada na Cidade de Beja, permite que os cidadãos deste distrito e dos distritos da margem sul do Tejo, possam conseguir a devida formação nesta área, que de outro modo não poderiam obter face aos encargos decorrentes de frequentes deslocações a outras localidades mais distantes onde o referido curso é ministrado.

Entendo que será de manter uma Universidade com estas características na região sul, de forma que se cumpra o desígnio constitucional do acesso à formação e ao ensino superior.

5ª.-Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Pelos dados de que disponho não existe diferença significativa entre os licenciados desta e de outras universidades. Durante o curso os alunos obtêm as competências mínimas que devem aprender e desenvolver posteriormente mediante o esforço e as capacidades de cada um.

A dedicação e o empenho são no meu entender as razões que levarão ao sucesso profissional. No entanto sempre seria desejável que ao nível do ensino universitário se complementassem as noções teóricas ministradas com acções praticas que permitissem aos alunos desenvolver e indagar das suas apetências profissionais.

Impunha-se também que fossem celebrados protocolos/parcerias com o tecido empresarial mas também com órgãos da administração por forma a inserir os futuros licenciados na realidade profissional ao mesmo tempo que adquiririam as imprescindíveis competências práticas.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: Não nos podemos esquecer que no Algarve e Alentejo apesar da existência de vários estabelecimentos do ensino superior, não existe qualquer curso de direito. Trata-se de regiões com significativo desenvolvimento e considerável volume de negócios, inclusivamente a nível internacional, em que o conhecimento da realidade jurídica nacional e internacional proporcionará vantagens incomensuráveis.

As pessoas residentes nestas regiões apenas poderão obter formação na área do direito socorrendo-se do curso existente em Beja, ou então para o fazer terão de deslocar-se a Lisboa. Se analisarmos o mapa do nosso País, verificamos que em nenhuma outra região a leccionação do referido curso impõe o percurso de distâncias tão significativas.

Porque se impõe que o ensino superior possa estar o mais próximo possível dos destinatários, e pelos factores geográficos atrás referidos é imperioso que o curso de direito continue a ser ministrado na Região Sul e particularmente em Beja.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: O ensino superior não deve subsistir unicamente em torno do pólo universitário e da tutela, é necessário que exista uma abertura à sociedade civil para que esta possa retirar a mais-valia possível da formação jurídica.

Neste sentido tentava envolver as entidades que pudessem obter vantagens quer ao nível da formação dos seus quadros, quer proporcionando um melhor serviço aos seus administrados.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Em primeiro lugar indagaria dos motivos pelos quais os alunos optam pela licenciatura em direito.

Em segundo lugar tentava aferir das vantagens que a licenciatura proporcionou a cada um deles.

Em terceiro lugar analisaria as dificuldades com que são confrontados após o termo da licenciatura.

Em quarto lugar concluiria pelas vantagens ou inconvenientes que cada um deles viesse a sentir na realização e desenvolvimento da sua actividade profissional.

ENTREVISTA EFECTIVADA À
DR.^a CÉLIA ROSA CAROCINHO DA COSTA
ADVOGADA

1ª -Está satisfeita por ser Licenciada em Direito? Porquê?

R: Estou satisfeita em ser licenciada em Direito. Uma das minhas metas pessoais e necessariamente profissionais foi licenciar-me em direito e seguir advocacia.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Julgo que para obter sucesso é imprescindível conhecer o melhor caminho para nós, saber o que pretendemos, o que nos fará realizados e prosseguir essa meta através do trabalho, dedicação e muito esforço.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: O curso de direito deveria, salvo melhor opinião, sofrer alterações no sentido de atribuir um carácter mais prático às cadeiras leccionadas.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Julgo que já foi uma mais valia, mas de momento não creio que o seja. No momento actual existe uma incontornável falta de prestígio da Universidade Moderna como instituição de ensino superior e em termos de qualidade de ensino, indiscutivelmente, esta já não é a mesma instituição de outros tempos.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: No que concerne ao meu caso pessoal e específico não tive qualquer problema no que respeita a empregabilidade, sendo que entendo que tal facto nada se deve a ser licenciada pela Universidade Moderna. No mercado de emprego ao nível do direito assistimos a uma fase em que é dada muita importância ao estabelecimento de ensino superior frequentado, seu prestígio e média final de conclusão.

No que respeita ao estabelecimento de ensino recomendaria uma maior preocupação pela qualidade dos professores, matérias e currículos dando uma maior relevância aos cursos e disciplinas extra curriculares, as quais, farão toda a diferença no futuro profissional dos licenciados.

Aos alunos e licenciados em direito recomendaria uma crescente dedicação a matérias extra-curriculares, tais como especializações em matérias específicas, línguas e outras áreas conexas.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: Julgo que a importância máxima que tem, na minha opinião, a manutenção do curso de direito na região sul é a possibilidade (em termos de tempo e custos) de acesso a todos os residentes da região sul.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Apostaria na qualidade do corpo docente.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Julgo que uma questão importante, a qual não sei ao certo se está a ser analisada, seria a de averiguar se os licenciados em direito permaneceram na área após empregabilidade ou enveredaram por outras áreas afastadas do direito.

**ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA MIRANDA COELHO
ADVOGADO E ENGENHEIRO DE MINAS**

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Sim. Estou claramente satisfeito, uma vez que a obtenção dos conhecimentos inerentes ao grau académico corresponderam inteiramente às expectativas criadas.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: O melhor caminho do sucesso não serei eu competente para o dizer. No entanto penso que será uma ajuda importante tomar em consideração os seguintes aspectos:

- 1) Por mais desnecessária que pareça certa matéria ministrada ao longo do curso, a sua aprendizagem, mais tarde ou mais cedo marcará a diferença. Quero com isto dizer que deve ser dada bastante atenção e empenho na aprendizagem das matérias que compõem a licenciatura pois esse momento (de 5 anos) é único. Não mais voltaremos a ter a oportunidade de, com tempo e sem responsabilidades de maior, voltarmos a ser expostos a tão vasta quantidade de áreas do conhecimento. É uma altura de poder ver a floresta e poder olhar para as árvores. Tudo o que podermos absorver nessa altura é bastante importante.
- 2) Uma vez na vida real devemos procurar e ter alguém que nos mostre o “caminho das pedras”. Os ensinamentos dos mais antigos e a partilha de experiências com colegas são importantes. Aliás, são mesmo muito importantes !!!
- 3) Um pozinho de ambição é essencial sendo que deve ser sempre doseada com humildade q.b..

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: As alterações previstas pelo Processo de Bolonha já irão por si alterar muito que se poderá considerar menos agradável e, por outro lado, irão abrir portas para implementar certas mudanças.

No entanto, penso que as universidades deveriam e deverão ter um papel mais activo e interventivo no acompanhamento da vida profissional do seu formando.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: A “Região Sul” não é rica. Precisa de mais e melhores oportunidades. Parece-me óbvio que a existência do curso, e de outros que venham, são oportunidades que não podem ser desperdiçadas.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Não conheço a realidade da maioria dos licenciados. Conheço algumas das pessoas mais chegadas. Destes, parece-me que a obtenção do grau académico foi uma ajuda para as suas expectativas.

Quanto à integração, a ser considerado que ela carece de ser maior, como referi parece-me que a Universidade, as autarquias e as associações empresariais têm tarefas a desempenhar.

Quanto ao facto de se ser licenciado pelo Pólo de Beja da UM, não conheço até hoje, na prática, motivo algum para rezear que o “licenciado médio” de outras Universidades tenha um desempenho melhor. No entanto, em certos meios, ainda está muito vincado o preconceito e a presunção de que o filho do rei é certamente mais apto que o filho do artesão. Ou seja, ser “filho de Coimbra” ou “da Clássica” dá presunção de competência, ainda que o formando aí gerado seja uma besta.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: O Direito é importante em todo o lado. Em relação ao curso na Região Sul, bem como relativamente a outros, por já haver tão pouco, quando comparado com o que vai para outros lados, deve ser pelo menos estimado e acarinhado.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Os problemas da Região Sul não são apenas circunscritos ao “Direito”.

São mais amplos e complexos.

Têm que ver com necessidade de mudar mentalidades, com falta de visão, de objectivos sólidos e de políticas integradas.

A muitos convém que o Alentejo seja profundo, pois enquanto assim for por cá andam a pôr e a dispor. A outros convém que seja profundo pois assim é muito giro cá vir (e não cá estar) e quando precisarmos temos nós de lá ir.

É necessária uma viragem no *status quo*. Criar condições de criação de emprego, fixar população, obter massa crítica e, acima de tudo, não viver de saudosismos, quer sejam remotos, quer sejam relativamente recentes.

É que não podemos esquecer que a situação presente é fruto dos actos e omissões daqueles que tiveram oportunidade de a evitar, pelo que não há razões para ter saudades de uns, e de outros. Há sim que fazer diferente.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Identificar causas do que não é desejável que exista para nelas poder agir.

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. LUÍS MANUEL ARRAIANO DE SOUSA BARRIGA
JURISTA E INSPECTOR SUPERIOR

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Sim. Era aspiração antiga, aprofundar os conhecimentos em direito para poder melhorar o desempenho socioprofissional.

2ª - Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: O caminho a seguir passar pela aplicação no dia-a-dia, quer no âmbito profissional, quer social, dos grandes princípios que perseguem o Direito e em que se funda a Justiça.

3ª - O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: O curso, no meu caso pessoal, foi “bebido” com sofreguidão, com uma “sede” acumulada de muito tempo. Todavia, nunca se deverá considerar que “está bem e recomenda-se”. O Direito é uma ciência dinâmica, evolutiva, que tem de reflectir o sentido do caminho dos princípios dominantes da sociedade. Isto para referir que os conteúdos do curso de Direito de ontem não podem ser os de hoje e menos ainda os de amanhã.

4ª - O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Efectivamente não considero esse facto como vantagem. Acredito que a concorrência é poderoso motor da inovação e do melhoramento. Se aparecerem outras instituições, no Distrito de Beja, a implementar outras faculdades de Direito, julgo que isso é positivo, e, como o povo nos ensina “quem tem unhas é que toca guitarra ...”.

5ª - Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Não tenho elementos para responder à primeira pergunta. Tanto quanto sei e me apercebo, no meu círculo de amigos, a integração no mercado de trabalho é difícil. A solução majoritária tem sido o exercício da advocacia, com muitas dificuldades, basicamente assente nas nomeações oficiosas. Outros casos, mais raros (quicá caso único) o exercício da advocacia distingui-se claramente das nomeações oficiosas e desenvolve-se a bom ritmo, muito para além das expectativas iniciais.

6ª - O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: O Direito é importante em todas as regiões. A sua particular necessidade na região Sul deve-se a factores sócio-económicos próprios desta zona, pelos quais se denota particularmente a especial polivalência social e humana própria dos licenciados em Direito. Recorrendo novamente à sabedoria popular, em adaptação livre, “em, terra de cegos, quem têm um olho é Rei ...”, atentando que nem o Alentejo é (literalmente) terra de cegos e que o licenciado em Direito tem particular sentido apurado de percepção dos fenómenos sócio-económicos que se desenvolvem no tecido social que nos envolve.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Abria a concorrência ...

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Qual é o futuro do ensino do Direito no nosso Distrito, quais são as expectativas e as aspirações dos interessados neste ramo

ENTREVISTA EFECTIVADA À
DR.^a DORA DE SOUSA BARRIGA
ADVOGADA

1^a -Está satisfeita por ser Licenciada em Direito? Porquê?

R: Sim, estou realizada. Desde muito cedo que desejava ser advogada. Terminei o curso, fiz o estágio na ordem e correu tudo bem.

2^a -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: O melhor caminho é nunca ser submisso, ter opinião própria e estudar muito. A vida é um estudo constante. O Direito é tão vasto!

3^a -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: O curso dá aos estudantes as “ferramentas” para trabalhar, melhor dizendo, aprendemos a pensar de acordo com a lei, aprendemos a interpretar, a pesquisar e a conjugar as diversas normas. Sem alterações de fundo, seria bom que a partir do 4.º ano, se dividissem as turmas pelas profissões jurídicas a seguir, quem pretendesse ir para o CEJ ou para a Ordem e aqueles que pretendem seguir outras profissões. Aí, as aulas poderiam ser verdadeiramente mais práticas. Mas será difícil alterar a estrutura do curso de Direito.

4^a -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: A verdade é que isso teve influência na minha vida. Eu vivia em Loulé e vim para Beja por ficar mais perto da minha família. Cá estudei, casei e acabei por cá ficar a trabalhar...no fundo é uma mais valia para o Alentejo. Tinha mais “peso” quando as turmas eram constituídas por mais de 60 alunos.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Na minha opinião a Universidade neste assunto não tem créditos nenhuns. Está empregado, ou tem trabalho aquele que se atira com coragem à vida, que agarra as oportunidades, que se esforça, que se dedica a aprender e que por tudo isso é recompensado. A Universidade não sabe se eu estou a trabalhar, se abri escritório ou não. E acabo por concluir que a integração depende muito da maneira de ser de cada um.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: O direito é importante em todo o país. O direito está em tudo...

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Abria mais universidades, cursos de pós graduação para podermos todos aprofundar conhecimentos, mestrados... etc.

Mais colóquios, debates, conferências...tudo isto.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Que carreira seguiram os últimos licenciados em Direito ?....estão a trabalhar? O que querem seguir os alunos de direito que ingressam agora na Universidade? Quais as suas aspirações, o que pensam do curso?

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. GILBERTO ALTINO FONSECA QUENTAL
JURISTA

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Sim estou, porque era uma realidade que foi protelada no tempo, embora esse bichinho nunca tenha desvanecido e que finalmente se concretizou.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: É difícil responder a essa pergunta, no entanto, penso que compete ao jurista de per si ver minuciosamente os meios e métodos adequados a alcançar e verificar quais as realidades a colmatar no mercado de trabalho, e face a isso encetar esforços para alcançar o sucesso de forma sustentável.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Sim, de facto está bem como está, apenas deveria haver uma maior articulação entre a faculdade e os tribunais judiciais. Esta componente era salutar, uma vez que há alunos e licenciados que nunca conheceram esta realidade existencial.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Sim, de facto é uma mais valia, tanto a nível da região como dos seus cidadãos, ainda bem que existe, pelo menos minimiza as assimetrias existentes, se não o esforço despendido tanto a nível económico como psicológico seria mais difícil de suportar, se estivessem localizados como tradicionalmente se encontravam.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Não diria a nível de empregabilidade, porque esta figura era sinónimo de emprego, mas nos dias que correm é muito difícil de o adquirir. Porém, a nível do trabalho é, precisamente, outra realidade. E é neste aspecto que o sucesso pode colher os seus dividendos. Como, segundo a verdade de La Palice encetando a coisa pelo princípio e neste contexto temos: primeiro, mantendo-se sempre actualizado com a legislação em vigor, porque o direito não é estático, mas sim dinâmico; segundo, procurando sempre dar o seu melhor nas relações que mantém com os clientes que defende; por último, ir à luta e nunca cruzar os braços à espera que algo aconteça, porque a concorrência não se compadece com médiocres (isto não quer dizer, que se atinja fins sem olhar a meios).

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: Penso que já respondi a esta!

É claro, que é importante. Porque a partir de Setúbal até ao Algarve só existe em Beja, logo esta realidade existencial é benéfica para a região e população em geral, não sendo necessário deslocarem-se para outros centros do conhecimento à procura do saber. E por sua vez é mais que evidente que dignifica a região sul tornando-a como pólo atractivo dos seus cidadãos.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Dinamizava-o cada vez mais e contribuía de maneira sistemática tanto a nível económico como cultural, tornando esta realidade viva em função do espaço geográfico que ocupa, colmatando, assim, as assimetrias existentes.

E além do mais, efectivamente, é uma obrigação que axiologicamente advém da Constituição, o direito ao ensino, em que o Estado tem responsabilidade nesta matéria e não só canalizar verbas do Orçamento do Estado para as Universidades Públicas, porque as Instituições Privadas também elas têm o mesmo apanágio, ou seja, de interesse e utilidade pública.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Quais as dificuldades sentidas pelos licenciados no estágio para a ordem dos advogados?

Quais as profissões que exercem actualmente os ex-licenciados?

Qual é a saída profissional com mais sucesso?

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. – JORGE MIGUEL PITI VERÍSSIMO
ADVOGADO

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Sim. Porque é uma Licenciatura que nos abre os horizontes.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Trabalhar arduamente e ser persistente, que o sucesso mais cedo ou mais tarde há-de aparecer...

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Deveria ser mais prático, pois por vezes deparamo-nos com pequenas questões práticas que são de simples resolução, mas para as quais não estamos preparados.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Em minha opinião é uma mais valia principalmente para os trabalhadores-estudantes que de outra forma não poderiam tirar o curso.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Pelo que vejo, tem tido algum sucesso, se bem que seria benéfico existirem protocolos com algumas entidades/empresas para fins de estágio pré e pós final do curso.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: Resposta na Pergunta n.º 4.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Não sei de momento.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: De momento não gostaria de fazer nenhum estudo. Quem sabe mais tarde...

ENTREVISTA EFECTIVADA À
DR.^a – MARIA VIRGÍNIA MARTINS VALENTE
ADVOGADA E JURISTA

1ª -Está satisfeita por ser Licenciada em Direito? Porquê?

R: Sim, porque me permite fazer aquilo que gosto, e porque sempre lutei.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Ser calmo, tomar decisões apenas com total certeza e legalmente fundamentadas, ser sincero, e principalmente ter um bom relacionamento com as pessoas.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: As alterações que eu acho que deveria sofrer são a nível prático, entendo que era essencial dar uma melhor formação aos alunos que pretendem exercer advocacia (aulas de preparação para enfrentar os tribunais).

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Eu entendo que é uma mais valia, traz pessoas e contribui para o desenvolvimento da Região.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Não tem havido grandes dificuldades a nível de emprego, pelo menos que seja do meu conhecimento, no entanto se a universidade tivesse uma bolsa de emprego não seria má ideia.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: Sim, porque permite que mais pessoas tenham formação superior, uma vez que muitos se não tivessem a universidade perto de casa não teriam possibilidades de alcançar uma licenciatura, além de contribuir para o desenvolvimento da região.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Sinceramente proporcionaria formação nas áreas consideradas especialidades. E se fosse possível a universidade seria Estatal para poder estar ao alcance de todos.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Gostaria de saber se a Universidade Moderna tem algum projecto ou protocolo com entidades para permitir a integração dos seus alunos em estágios profissionais.

E gostaria de saber se pretendem reformular o curso e investir mais na componente prática (acho que é essencial).

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. JOSÉ BENTO FERNANDES
ADVOGADO

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Sim. Porque, adoro a minha profissão de advogado, e não me vejo a ter o mesmo prazer noutra profissão.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Preserverança, inquietude, perspicaz, leal aos seus princípios e uma grande dose de bom senso.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Deve de imediato sofrer alterações. Retirar cadeiras demasiado teóricas e sem aplicabilidade pratica na vida de um jurista, e dotar o mesmo de cadeiras mais praticas. Ou seja, o curso deveria estar mais voltado para a sociedade real.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Dado o aumento da circulação da pessoas e bens, e á grande facilidade que hoje se tem em sair da nosso cantinho e ir viver para qualquer outro lugar, não me parece que seja uma mais valia a nível concorrencial. Porém a existência de um pólo universitário em Beja que atrai mais estudantes para a cidade é sempre de louvar.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Não disponho de muitos elementos para poder responder com um grau de certeza que desejaria. Contudo, parece-me que qualquer aluno de qualquer universidade, pode vingar no mercado de trabalho, desde que o queira. A universidade não é mais do que uma impulsionadora da procura do conhecimento.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: O Direito é importante em qualquer região, em qualquer país. O Direito é o fiel da balança, que nos garante a fiabilidade de um estado democrático.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Tentava (pelo menos), que a região Sul fosse palco de mais acções de formação nas áreas jurídicas.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Que mudanças aconteceram, após mais de 15 anos de existência de um curso de direito em Beja?

ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. – PEDRO HENRIQUE DA SILVA HORTA
JURISTA

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Sim, uma questão de gratificação pessoal.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Estudar, e nunca parar de se actualizar.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Preocupam-me as alterações exigidas pela Declaração de Bolonha.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: É uma mais valia para a Moderna, não para os estudantes. Facilmente se percebe que existem sacrifícios por parte dos estudantes do Algarve. Por outro lado os monopólios nunca contribuíram para a excelência do produto.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: A criação de uma Univa dentro da Moderna. Por outro lado a aposta na qualidade e publicidade.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: No Sul e no resto do País.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Apostava na qualidade, mas isso não depende, em exclusivo, do poder decisório.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: O real impacto da licenciatura em direito no desenvolvimento da zona Sul.

**ENTREVISTA EFECTIVADA AO
DR. SANTINHO
JURISTA E INSPECTOR**

1ª -Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: Porque me permite trabalhar na área que gosto.

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Procurar efectivamente a área que mais se gosta.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Deveria sofrer alterações.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Nem por isso.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: Penso que sim, criação de mais postos de trabalho.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: Para que não se seja obrigado a deslocar para outras regiões do País.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Dentro do curso, criaria várias vertentes de especialização.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: Se vale a pena continuarem a sair tantos licenciados em direito para ficarem desempregados.

ENTREVISTA EFECTIVADA À
DR.^a ANA MARGARIDA ESQUINA LUCAS SANTINHO
ADVOGADA

1ª -Está satisfeita por ser Licenciada em Direito? Porquê?

R: Sim, porque me permite ter a profissão que gosto

2ª -Na área do Direito (como Jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R: Manter-me actualizada em termos de legislação.

3ª -O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R: Deveria sofrer alterações.

4ª -O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R: Nem por isso.

5ª -Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm tido sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R: A melhor integração parte por serem criados mais investimentos que permitam criar mais postos de trabalho.

6ª -O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R: Porque permite aos estudantes manterem-se na sua região, sem terem de se deslocar sempre para Lisboa ou Porto.

7ª -Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R: Criaria mais universidades para permitir uma opção às pessoas.

8ª -Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R: O estado em que se encontra o ensino cooperativo e privado.

ENTREVISTA EFECTIVA AO
DR. ANTÓNIO JOAQUIM CORREIA
JURISTA

1ª – Está satisfeito por ser Licenciado em Direito? Porquê?

R: – Sim! Porque na área das ciências sociais, na minha opinião, a Licenciatura em Direito é aquela que vem mais ao encontro da minha actividade profissional enquanto órgão de polícia criminal. Num Estado de Direito Democrático, qualquer cidadão, com uma formação superior no âmbito do Direito está mais apto a defender e compreender os direitos liberdades e garantias dos cidadãos constitucionalmente consagrados, o que não deixa de ser uma mais valia que, querendo, pode pôr ao serviço da comunidade onde esta inserido, resultando daí, inevitavelmente, uma maior relação de proximidade e partilha, com essa mesma comunidade, o que lhe pode proporcionar elevados padrões de satisfação.

2ª – Na área do Direito (como jurista), qual o melhor caminho a seguir para obter sucesso?

R:- Depende daquilo que se entenda por sucesso. Numa visão puramente economicista – que sempre discordo – o sucesso há-de encontra-se na afirmação tecnocrata do jurista e na especialização deste, na área do direito, que possa ter maior influência num determinado momento da dinâmica social: Direito das Sociedades, Direito da Família, Direito Penal, etc., procurando como fim último o lucro. Numa visão académica e de aplicação isenta da justiça – que sempre defendo – o sucesso pode surgir na sua plenitude, com o reconhecimento público, com a referência sempre honrosa do grande Homem da justiça, como garante da segurança do direito e da máxima “a justiça é cega”. Esta ultima visão do direito para o caminho do sucesso, infelizmente, vai perdendo a sua afirmação a favor do direito como forma de alcançar benefícios económicos a qualquer custo incluindo a dignidade da pessoa humana.

3ª – O Curso de Direito está bem como está e recomenda-se, ou pelo contrário deveria sofrer alterações?

R:- Embora não pareça, a resposta à pergunta não é fácil. Desde logo importa saber se discentes e docentes estão motivados com a administração da Universidade, qual o regime de contrato entre a Universidade e os docentes. Seja qual for o regime, ainda importa saber se as cláusulas contratuais são, efectivamente, cumpridas pelas partes, se a Universidade visa o lucro ou a dignidade e qualidade do ensino, se as instalações, cumprimentos de horários, apoio (biblioteca, fornecimento de manuais, fotocópias, acções de divulgação junto das populações), são as adequadas para um estabelecimento de ensino superior privado do século XXI numa sociedade que faz a selecção dos melhores com provas dadas no mercado de trabalho e não com a nota final da licenciatura constante no “canudo”.

Daquilo que julgo saber, parece-me que há que reestruturar os programas do curso de Direito no sentido de serem aumentadas as aulas praticas assim como mais seminários onde figuras ilustres do Direito possam transmitir os seus conhecimentos resultantes da experiência e da dedicação à ciência que é a causa do Direito.

4ª – O facto de só existir Direito na Região Sul, na Universidade Moderna é uma mais valia ou nem por isso?

R:- É, de facto, uma mais valia para a Região Sul em virtude de, por norma, os licenciados, que fazem a sua licenciatura na Universidade Moderna - Pólo de Beja, continuarem fixados na referida região e ai exercerem a sua actividade o que, por isso, não deixa de ser uma mais valia significativa para a região.

5ª – Os Licenciados em Direito pela Universidade Moderna Pólo de Beja têm sucesso ao nível da empregabilidade? O que recomenda para uma maior integração?

R:- Como em qualquer sociedade moderna actual, os ditames da empregabilidade resultam da dinâmica das regras de um “mercado” de trabalho cada vez mais norteado por padrões de elevada exigência técnica pelo que, os que não se inserirem nessa exigência ou não a compreenderem, estão, inevitavelmente, “condenados” ao insucesso no âmbito do emprego. Recomendo trabalho. Isto é: que os conhecimentos adquiridos no curso de direito sejam apenas considerados uma licença para o “mundo” da empregabilidade e não a única condição para ter um emprego garantido. A ideia histórica de que “uma licenciatura garante um emprego”, há muito que não faz sentido; basta saber que há milhares de licenciados no desemprego ou em empregos em que nada dignificam a imagem de quem é titular de uma licenciatura. Assim, na minha opinião, há que existir uma relação de proximidade e entendimento entre a universidade e o poder local passando pelo “mundo” empresarial, demonstrando que existe uma oferta de trabalho qualificado e imprescindível para aperfeiçoamento desse poder e melhoramento e renovação das empresas.

6ª- O Direito na Região Sul é importante? Porquê?

R:- Como em qualquer região, também na Região Sul o direito é importante. Será sempre mais importante onde exista uma população menos letrada e onde existam carências de toda a ordem o que, infelizmente, é o caso da Região Sul onde por razões económicas, políticas, geográficas e outras, foi sempre uma das mais carenciadas.

7ª – Tendo o Poder Máximo de Decisão, o que faria em prol do Direito na Região Sul?

R:- Mobilizava as “forças vivas” da região no sentido de demonstrar, inequivocamente e fora de interesses político/partidários, os potenciais que a Região oferece no âmbito estratégico quanto à fixação de empresas nacionais e estrangeiras, acelerando na sua conclusão mais valias existentes como Alqueva, Sines, Aeroporto de Beja rede viária e, simultaneamente, investindo na qualidade e projecção no curso de Direito como forma de “alimentar” essas mais valias com juristas de alta qualificação e residentes na região.

8ª – Se se propusesse a fazer um estudo, como o meu, o que gostaria de saber?

R:- Quais são as intenções do poder central e local para a Região Sul. Se a filosofia e sociologia do Direito nos dão indicadores que nos garantam se as motivações dos estudantes da Região Sul para optarem por o Direito como carreira profissional visam alcançar melhores condições de vida através do lucro monetário daí adveniente ou, ao invés se vão no sentido de fazerem do direito um sacerdócio ao serviço da Região onde vivem dando-lhe, com isso, a dignidade e visibilidade nacionais há muito perdidas.

***Comissão de Avaliação Externa
dos Cursos de Direito
2002/2003***

Relatório-Síntese Global

Dezembro de 2004

ÍNDICE

1. Constituição da Comissão de Avaliação Externa
2. Métodos de Trabalho
 - 2.1. Formação das Subcomissões
 - 2.2. Métodos de trabalho
 - 2.2.1. Termos de referência
 - 2.2.2. Campos de apreciação
 - 2.2.3. Níveis de classificação
 - 2.2.3.1. Etapas
 - 2.2.3.2. Factores de ponderação
 - 2.2.3.3. Níveis de classificação nacionais e internacionais
 - 2.2.3.4. Função social
3. Procedimento de avaliação
 - 3.1. Indicação do Relator
 - 3.2. Relatório e resultado de avaliação
 - 3.3. Avaliações Globais
4. Análise individual
 - 4.1. Cursos avaliados pela Subcomissão I
 - 4.2. Cursos avaliados pela Subcomissão II
 - 4.3. Cursos avaliados pela Subcomissão III
 - 4.4. Cursos avaliados pela Subcomissão IV
5. Desenvolvimento e qualidade do ensino superior – comentários e recomendações
 - 5.1. Introdução
 - 5.2. Relatórios de auto-avaliação
 - 5.3. Sentido da avaliação externa
 - 5.4. Sentido da atribuição de classificação de mérito
 - 5.5. Gestão de qualidade
 - 5.6. Auditoria
 - 5.7. Resultado da avaliação

1. Constituição da Comissão de Avaliação Externa dos cursos de Direito

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) da área de Direito do 2º Ciclo de Avaliação, designada pelo Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES), foi inicialmente constituída pelos seguintes membros:

Presidente – José Joaquim Gomes Canotilho, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Vogais nacionais

- António Menezes Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- António da Costa Neves Ribeiro, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça;

- António Luciano de Sousa Franco, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Diogo Freitas do Amaral, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

- António da Costa Neves Ribeiro, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça;

- Jaime Octávio Cardona Ferreira, Juiz Conselheiro Jubilado, ex-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;

- José Manuel Matos Fernandes, Juiz Conselheiro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça;

- José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e ex-Presidente do Tribunal Constitucional;

- Manuel da Costa Andrade, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Mário Júlio Brito de Almeida Costa, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Miguel Eiró, Advogado, membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados;

- Rogério Guilherme Ehrhardt Soares, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Vogais estrangeiros:

- Eduardo García de Enterría, Professor Emérito da Universidade Complutense de Madrid;

- Francisco dos Santos Amaral Neto, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

- José António Gomez Segade, Professor Catedrático da Universidade de Santiago de Compostela;

- José Luís Meilán Gil, Professor Catedrático e ex-Reitor da Universidade da Corunha.

O Presidente formulou algumas sugestões quanto à composição da Comissão:

a) Conveniência de reforçar a componente de profissionais ligados à magistratura e advocacia;

b) Conveniência de indicar um Professor da Universidade Católica (Doutor Manuel Afonso Vaz);

c) Conveniência de nomear um Professor Catedrático das mais modernas universidades públicas (Minho e Porto).

A primeira sugestão levou à indicação como membros da Comissão de Avaliação dos seguintes vogais:

- Alfredo José Castanheira Neves, Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados;

- António Francisco de Araújo Lima Cluny, Procurador-Geral Adjunto no Tribunal de Contas;

- José Augusto Sacadura Garcia Marques, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Ainda antes de se iniciarem os trabalhos da Comissão, o Doutor Rogério Ehrhardt Soares viu-se obrigado, por motivos de saúde, a renunciar à qualidade de membro, não tendo sido possível assegurar a sua substituição em tempo útil. A composição final da Comissão foi a seguinte:

Subcomissão I

<i>Composição</i>	
Vice-Presidente	José Manuel de Matos Fernandes
	Mário Júlio Almeida Costa
	José Augusto Garcia Marques
	Francisco Amaral Neto

Nota: Por motivo de doença, e logo após a reunião preparatória, o Conselheiro José Augusto Garcia Marques deixou de pertencer à Comissão, sendo substituído nesta subcomissão pelo Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro.

Subcomissão II

<i>Composição</i>	
Vice-Presidente	Diogo Freitas do Amaral
	José Manuel Cardoso da Costa
	António da Costa Neves Ribeiro
	Miguel Eiró
	José Luís Meilan Gil

Subcomissão III

<i>Composição</i>	
Vice-Presidente	António Luciano de Sousa Franco
	António Menezes Cordeiro
	Jaime Octávio Cardona Ferreira
	António Francisco de Araújo Cluny
	Eduardo Garcia de Enterria

Subcomissão IV

<i>Composição</i>	
Presidente	José Joaquim Gomes Canotilho
Vice-Presidente	Alfredo Castanheira Neves
	Manuel da Costa Andrade
	Mário Júlio Almeida Costa
	José António Gomez Segade

No dia 9 de Junho, o Professor António Luciano de Sousa Franco deixou de pertencer ao reino dos vivos. Em termos pessoais e na qualidade de Presidente da Comissão, cumpre-me prestar aqui uma emocionada homenagem ao nosso companheiro e colega. Para além das excepcionais qualidades pessoais, intelectuais e académicas por todos reconhecidas, o Doutor António Luciano de Sousa Franco empenhou-se devotadamente nas tarefas da avaliação, desde o início dos trabalhos da Comissão, a ele pertencendo algumas das orientações e propostas mais importantes. A Comissão curva-se respeitosamente perante a sua memória.

2. Constituição das Subcomissões e Métodos de Trabalho

2.1 Formação das Subcomissões

A avaliação de dezanove cursos de Direito obrigou à constituição de quatro Subcomissões. Os critérios para a formação destas subcomissões foram basicamente os seguintes:

a) *Relativamente aos Vice-Presidentes*: assegurar que todas as profissões jurídicas (professores, juízes e advogados) estivessem representadas nos níveis de vice-presidência;

b) *Relativamente à composição concreta de cada Subcomissão*: assegurar que não existissem *impedimentos* referidos na lei (Lei nº 38/94, de 21 de Novembro, art.4º) e garantir uma *observação plural* feita pelos membros das várias profissões jurídicas;

c) *Relativamente à elaboração dos Relatórios*: manter o equilíbrio referido nas alíneas anteriores;

d) *Relativamente aos cursos a avaliar*: assegurar que o universo institucional dos cursos a avaliar fosse tendencialmente semelhante para cada uma das subcomissões (cursos de universidades públicas, cursos de universidades privadas, cursos de ensino concordatário).

2.2 Métodos de trabalho

2.2.1. Termos de referência

A Comissão adoptou os seguintes termos de referência:

1. Os *termos de referência referidos na lei* (Lei nº 38/94, de 21 de Novembro, Decreto-Lei nº 205/98, de 11 de Julho, e Lei nº 1/2003, de 6 de Janeiro).

2. Termos de referência do *Guia de Auto-Avaliação* fornecido pelo CNAVES.

3. Termos de referência constantes de adenda ao Guião de Avaliação Externa que tomam já em consideração as imposições da Lei nº 1/2003, quanto aos *campos de apreciação e níveis de classificação*.

4. Termos de referência elaborados pelo Presidente da Comissão.

5. Termos de referência constantes dos Relatórios de Auto-Avaliação.

2.2.2. *Campos de apreciação*

A Comissão adoptou o roteiro do Guião de Avaliação Externa quanto aos campos de apreciação:

1. Organização institucional
2. Objectivos do curso
3. Plano de Estudos
4. Conteúdos programáticos
5. Alunos (procura, sucesso escolar)
6. Processo pedagógico
7. Corpo docente
8. Pessoal não docente
9. Instalações e equipamentos
10. Recursos financeiros
11. Relações Externas e Internacionalização
12. Ambiente Académico (Apoio Social)
13. Gestão de Qualidade
14. Empregabilidade/Sustentabilidade
15. Investigação

Entendeu, porém, a Comissão que estes Campos de Avaliação não correspondiam, rigorosamente, ao conceito de *incidência* referido na Lei nº 38/94, de 21

de Novembro. Na verdade, eles não fazem menção expressa ao *nível científico* e à investigação realizada. Por outro lado, não tomavam em conta a exigência de *sustentabilidade* global quanto a recursos económico-financeiros, qualificação do corpo docente, atractividade, equipamento pedagógico e científico e confiança dos destinatários. Estas razões levaram a Comissão a incluir nos campos de observação:

- o nível científico do ensino
- a investigação realizada
- a sustentabilidade do projecto escolar do estabelecimento

A tomada em consideração destes últimos tópicos levou precisamente a Comissão a acrescentar o ponto 15 e a alargar o ponto 14 à “sustentabilidade”.

Dentre os campos de apreciação referidos no Guião de Avaliação Externa, a Comissão resolveu não se debruçar em pormenor sobre os *recursos financeiros* e, conseqüentemente, não incluir este campo nas tabelas de classificação. As razões serão referidas no ponto 5.7. referente a comentários e recomendações.

2.2.3. Níveis de classificação

2.2.3.1. Etapas

Cada Subcomissão (com excepção da Subcomissão I, que entendeu, em consciência, não lhe caber a tarefa de fixar o nível de classificação) fez acompanhar os relatórios de propostas de classificação. Entendeu a Comissão que uma Subcomissão *ad hoc* constituída pelo Presidente da Comissão e pelos Vice-Presidentes das Subcomissões deveria fazer (i) uma primeira análise global das classificações para efeito de contraditório e (ii) suprir as faltas de indicação de níveis de avaliação dos Relatórios da Subcomissão I.

No direito do contraditório exercido pelos estabelecimentos de ensino avaliados levantou-se a questão da incongruência entre os níveis de classificação referidos no Relatório de Avaliação Externa e os níveis referidos nas classificações adoptadas na mencionada Subcomissão *ad hoc*. Entendeu o Presidente que a necessária tarefa de concordância prática que tomasse em conta as respostas do procedimento contraditório deveria ser feita na reunião plenária a realizar nos dias 27 e 28 de Julho.

2.2.3.2. Factores de ponderação

A Comissão resolveu não recorrer a classificações numéricas e a coeficientes de ponderação. Limitou-se a atribuir uma classificação qualitativa exigida pela Lei nº 1/2003. De qualquer modo, a Comissão tem perfeita consciência de que os vários campos de observação não têm igual valor. A simples contagem da classificação para cada um dos campos de avaliação pode não ser suficiente para um *juízo de valor* rigorosamente auto-sustentado. A Lei nº 38/94 diz claramente que a avaliação incide sobre a *qualidade do ensino*, a *qualidade do desempenho científico e pedagógico* das instituições, a *preparação académica* do corpo docente e as *condições de funcionamento*. Referem-se, em seguida, os campos de avaliação que devem ser *tomados especialmente em consideração*:

- a) O ensino, designadamente, as estruturas curriculares, o nível científico, os processos pedagógicos e as suas características inovadoras;
- b) A qualificação dos agentes de ensino;
- c) A investigação realizada;
- d) A ligação à comunidade, designadamente através da prestação de serviço e da acção cultural;
- e) O estado das instalações e do equipamento pedagógico e científico;
- f) Os projectos de cooperação internacional.

Estes factores, como impõe a lei, mereceram particular atenção às subcomissões de avaliação. No entanto, como resulta igualmente de preceitos legais, incluímos outras dimensões relevantes. Embora com um grau de intensidade avaliativo menos importante – a lei diz que o sistema de avaliação “considera ainda” – mereceram a atenção:

- a) A procura efectiva dos alunos, o sucesso escolar e os mecanismos de apoio social;
- b) A colaboração interdisciplinar, interdepartamental e interinstitucional;
- c) A inserção dos diplomados no mercado de trabalho;
- d) A eficiência da organização e gestão.

A ordem destes factores de avaliação não é arbitrária. O mérito de uma instituição de ensino superior de *natureza universitária* está, em primeiro lugar, no próprio ensino, nas estruturas curriculares, no nível científico, no processo pedagógico, na qualificação do corpo docente, na investigação. Só depois vêm factores que, em

muitos casos, as instituições de ensino superior não podem controlar (procura efectiva, sucesso escolar, inserção dos diplomados no mercado de trabalho).

2.2.3.3. *Níveis de classificação nacionais e internacionais*

A Comissão considerou, inicialmente, que deveria classificar como excelentes (letra A) as instituições de ensino avaliadas que, no conjunto das avaliações dos campos de apreciação, tivessem mais de 8 menções de A. Esta avaliação global viria, porém, a ser retirada mediante deliberação da Comissão reunida em plenário realizado em 27 de Outubro de 2004. Embora ela constasse de documentos anteriores e tivesse sido enviada aos estabelecimentos de ensino avaliados para efeitos do contraditório, ao Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior considerou que este critério apresentava sérios inconvenientes: (1) em primeiro lugar, dava a entender que a simples soma das classificações constituía um sucedâneo satisfatório dos critérios de ponderação; (2) em segundo lugar, ponderou-se a questão de saber se uma nota aditiva, resultante da soma de classificações desagregadas, não representaria, mesmo assim, um “excesso de mandato” no que respeitava às competências da Comissão; (3) em terceiro lugar, a sugestão de uma classificação global poderia criar dificuldades ao Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que reiterou a posição da insustentabilidade da classificação de mérito, pois só assim poderia assegurar coerência sistémica a todo o processo de avaliação do ensino superior.

2.2.3.4. *Função Social*

Na alínea d) do nº 2 do art. 3º, da Lei nº 38/94 considera-se factor de especial importância “a ligação à comunidade, designadamente a prestação de serviços e a acção cultural”. O nº 3, alínea a), do mesmo preceito, considera relevante “a procura efectiva de alunos, o sucesso escolar e os mecanismos de apoio social”.

Em várias intervenções, o nosso malgrado e saudoso companheiro de trabalho, Doutor Sousa Franco, insistia na tónica da *função social do ensino*. As “grandes escolas”, com um elevado número de alunos de todas as classes sociais e com médias de acesso muito díspares (entre o suficiente e o muito bom), responderiam a funções de integração social de forma diversa da de outras escolas mais direccionadas para a selectividade de alunos. Além disso, a existência de cursos pós-laborais indiciava



certamente a preocupação com a “aprendizagem e formação contínua”, que os sistemas sociais consideram de importância decisiva na sociedade de conhecimento.

A Comissão registou e acolheu esta preocupação, mas considerou que a avaliação deveria continuar a incidir, por imperativo legal, na *qualidade do desenvolvimento científico e pedagógico*, na *preparação académica do corpo docente* e nas *condições de funcionamento*. Apesar disso, as preocupações do Doutor António Sousa Franco pesaram decisivamente na comparação dos vários universos subjectivos constitutivos da rede do ensino superior de Direito:

a) *O universo do ensino privado* que se debate com inúmeras dificuldades, desde logo, com a própria sobrevivência, mas onde é visível a função social nos cursos pós-laborais;

b) *O universo do ensino público e do ensino concordatário* com reduzido número de alunos, possibilitador de selectividade e de grande melhoria nos padrões de excelência pedagógica;

c) *O universo do ensino público* com grande número de alunos que amplia a função de integração social mas que coloca graves problemas a nível de organização, processo pedagógico e instalações.

Logo nas primeiras reuniões, a Comissão colocou a si própria o problema de saber se poderiam ser comparadas instituições situadas em universos muito diferentes. Entendeu-se que, pelo menos, na distribuição de trabalho, estes vários universos deveriam ser “observados” em todas e por todas as Subcomissões.

3. Procedimento das Avaliações

3.1. Indicação de Relator

Dentro de cada Subcomissão, e no contexto planificado das visitas aos estabelecimentos de ensino, indicou-se, por consenso, um Relator. A ele pertenceu a tarefa de redacção do Relatório referente ao estabelecimento avaliado e de individualização dos *pontos fortes* e *pontos fracos* de cada instituição.

Não houve uma linha reitora da elaboração dos Relatórios, embora se seguisse o Guião de Avaliação Externa fornecido pelo CNAVES. A liberdade do Relator quanto à

dimensão e estilo do Relatório permitiu que se obtivesse um juízo de valor imediato de cada uma das instituições. Deve reconhecer-se, porém, que esta liberdade transportou também algumas dimensões tendencialmente menos positivas: (1) a individualização de pontos fortes e pontos fracos não escondeu nem podia esconder o carácter de “impressão” recolhida na visita; (2) essa individualização não incidia, muitas vezes, sobre os *campos de apreciação* que viriam a servir de base aos níveis de classificação a atribuir a cada curso; (3) originou, por isso, alguma discrepância nas avaliações quando se tomava em consideração os campos de apreciação ou quando se levavam em linha de conta os pontos fracos e os pontos fortes assinalados por cada Relator. Também aqui se revelou necessária uma nova tarefa de concordância prática efectuada, num primeiro momento, na Reunião dos Presidentes das Subcomissões, e, num segundo momento, na Comissão reunida em plenário. O contraditório exercido através do *direito de resposta* aos Relatórios de avaliação permitiu precisamente a reapreciação na Comissão reunida em plenário, efectuada em 27 de Outubro de 2004, de alguns juízos de valor e a alteração de algumas propostas quanto aos níveis de avaliação.

3.2. *Relatório e Resultado da Avaliação*

Os Relatórios foram remetidos às instituições avaliadas a fim de, através dos respectivos órgãos científicos, pedagógicos e administrativos, gozarem do direito de audiência e de resposta aos Relatórios e contraditarem, querendo, a proposta de classificação de mérito relativamente a cada um dos campos de apreciação.

Quase todas as instituições usufruíram desse direito, variando muito o teor das respostas. Uma delas colocou mesmo o problema da nulidade de todo o procedimento de avaliação pelos seguintes motivos: (i) falta de autonomia e imparcialidade da entidade avaliadora; (ii) falta de conhecimento das classificações de mérito, em termos relativos, pois só lhe foi dado a conhecer a proposta de classificação que a ela dizia respeito; (iii) neutralização dos juízos dos avaliadores directos pelos juízos da Comissão *ad hoc*. Outras, colocaram a tónica na injustiça de alguns níveis de classificação, referenciando os campos de observação concretos. Na apreciação final teve-se em conta os juízos de valor sugeridos pela Comissão *ad hoc*, tomando-se também em consideração as respostas das instituições avaliadas e as respostas dos respectivos

Relatores às peças de contraditório enviadas pelos estabelecimentos de ensino avaliados.

3.3. *Reuniões da Comissão em plenário*

Na reunião da Comissão em plenário, realizada em 27 de Julho, compareceram todos os membros da Comissão em efectividade de funções. Como um dos estabelecimentos de ensino invocou o Código de Procedimento Administrativo quanto à contagem do prazo de resposta – que, no seu entender, se estendia até 10 de Agosto –, e como uma significativa parte dos membros das várias Subcomissões não conhecia o teor das respostas enviadas em sede de contraditório, resolveu-se estabelecer novo calendário. No sentido de não se postergarem dimensões importantes de justiça procedimental e de justiça processual deliberou-se que:

1. as respostas dos estabelecimentos de ensino mereceriam, quando fosse caso disso, uma apreciação do respectivo Relator com conhecimento dessa apreciação a todos os membros das respectivas Subcomissões que, para o efeito, reuniriam até ao dia 20 de Setembro de 2004;

2. as apreciações escritas pelos Relatores e as opiniões de cada Subcomissão seriam objecto de nova análise global na Reunião dos Presidentes das Subcomissões a realizar até 13 de Outubro de 2004;

3. os membros da Comissão, reunidos em plenário a efectuar até 30 de Outubro, procederiam a um novo juízo de valor final;

Na reunião efectuada no Palácio de São Marcos (Coimbra), no dia 27 de Julho de 2004, trocaram-se ainda impressões sobre:

a) O conteúdo de uma carta do Reitor da Universidade Católica Portuguesa (agora junta ao procedimento de avaliação externa) em que se colocavam fortes objecções à natureza e à composição da Comissão de Avaliação Externa.

b) O conteúdo das respostas da Universidade Católica Portuguesa, designadamente quanto à sua viva contestação (sobretudo na resposta do Curso de Direito da Lisboa e, em menor grau, do Curso de Direito do Porto) da legitimidade da constituição de uma Comissão *ad hoc* (Comissão dos Presidentes das Subcomissões) com poderes para alterar as propostas de classificação do Relator.

Relativamente ao ponto b), considerou-se que nada havia de ilegal na Constituição de uma Comissão *ad hoc* que, em termos não definitivos, procedesse a uma análise e ponderação global dos resultados das avaliações e fornecesse uma grelha de classificações a submeter à Comissão reunida em plenário. Neste sentido, a invocada infracção do princípio da imediação não teria fundamento porque:

- i) a classificação proposta pelo Relator não podia nem devia entender-se como a classificação final, tanto mais que ela poderia nem sequer corresponder ao juízo que outros membros da respectiva Subcomissão – também de “forma imediatista” – fizeram na visita ao respectivo estabelecimento de ensino.
- ii) a Comissão *ad hoc* formada pelos Presidente e Vice-Presidentes também não se arrogou a formular juízos de valor e a fixar classificações em termos definitivos, pois as suas propostas seriam sempre submetidas a apreciação pela Comissão reunida em Plenário onde todos os membros teriam direito a exprimir o seu juízo e a argumentar e contra-argumentar relativamente a *todas* as classificações.
- iii) em terceiro lugar, só através de uma Comissão *ad hoc*, constituída nos termos acima referidos, seria possível apurar uma certa *unicidade de critérios* para efeitos de apreciação global.

Não mereceu também aceitação, na Comissão reunida em plenário, realizado no dia 27 de Julho de 2004, a crítica, constante de várias respostas, incidente sobre a *não comunicação* das propostas de classificações de *todos* os estabelecimentos de ensino avaliados. Argumentava-se, em síntese, que uma dada classificação poderia ser analisada *justa* se isoladamente considerada, mas poderia revelar-se *injusta* quando comparada com as classificações sugeridas para outros estabelecimentos de ensino também avaliados. É importante desfazer equívocos:

- a) em primeiro lugar, a avaliação dos estabelecimentos de ensino superior apresenta como dimensões estruturais mais relevantes a natureza de *auditoria e controlo* externo, não estando aqui em causa qualquer “concurso de candidatos a *ranking*”;

- b) como se disse já anteriormente, a ideia de *ranking* pressuporia uma classificação final assente em critérios de *ponderação* rigorosos quanto aos vários *items* analisados, que o CNAVES não forneceu, não cabendo à Comissão de Avaliação Externa “inventar” esses mesmos critérios.

3.3. *Avaliações globais*

A Comissão, em sede de Comissão *ad hoc* e em reuniões plenárias, debruçou-se por cinco vezes sobre a avaliação globalmente considerada:

a) *Logo após as visitas de avaliação* (Tribunal de Contas, em 7 de Maio de 2004)

Logo após as visitas de avaliação, reuniram-se o Vice-Presidente da cada Subcomissão juntamente com o Presidente a fim de, em termos informais, se obter uma primeira informação relativa a essas visitas. A troca utilíssima de informações então efectuada pode ler-se na Acta da respectiva reunião, realizada a 7 de Maio de 2004. Chama-se a particular atenção para as observações lúcidas e pertinentes do Doutor Sousa Franco.

b) *Logo após a redacção dos Relatórios de Avaliação Externa* (Fundação das Universidades Portuguesas, Coimbra, a 22 de Junho)

Na reunião referida no número anterior deliberou-se sobre a conveniência de uma nova reunião destinada a apreciar os Relatórios de Avaliação Externa e a estabelecer os níveis de classificação a submeter a contraditório das instituições avaliadas.

c) *Logo após o termo do prazo do contraditório* (Palácio de São Marcos, Coimbra, no dia 27 de Julho) nos termos acabados de descrever no ponto anterior (3.2).

d) *Após a recepção das respostas em sede de contraditório e da apreciação escrita dos mesmos pelos respectivos relatores* (Comissão *ad hoc*, 15 de Outubro de 2004)

e) Na sessão da Comissão reunida em plenário, de 27 de Outubro de 2004

Neste Plenário discutiram-se e apreciaram-se todas as propostas de classificação. Algumas das classificações foram aprovadas por maioria com votos de abstenção (cfr. acta respectiva). A Comissão analisou (1) as argumentações desenvolvidas em sede do contraditório pelas instituições avaliadas; (2) as apreciações dos respectivos relatores; (3) as propostas de classificações sugeridas pela Comissão *ad hoc*. A tomada em consideração de todos estes elementos justificou a melhoria, para alguns cursos, da classificação anteriormente enviada aos estabelecimentos respectivos para efeito do contraditório, não havendo qualquer deliberação no sentido de corrigir para “pior – o que justificaria novo direito de contraditório – os juízos valorativos anteriores. O não atendimento de algumas objecções das entidades avaliadas teve como fundamento não apenas as análises dos Relatores mas também os juízos valorativos expressos pelos membros da Comissão na reunião plenária de 27 de Outubro de 2004. Observaram-se os princípios legais relativos a impedimentos que justificaram as seguintes tomadas de posição:

- o Doutor José Joaquim Gomes Canotilho declarou-se impedido de votar as classificações referentes ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Coimbra e ao curso de direito da Universidade Autónoma;

- o Dr. Alfredo José Castanheira Neves declarou-se impedido de votar as classificações referentes à Faculdade de Direito de Coimbra por ser professor num curso de pós-graduação em Direito da Família;

- o Doutor António Menezes de Cordeiro declarou-se impedido de votar as classificações relativas ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Lisboa e as da Universidade Católica Portuguesa;

- o Doutor Diogo Freitas do Amaral declarou-se impedido de votar as classificações referentes ao curso de Direito da Universidade Nova de Lisboa e, por incompatibilidade moral, as classificações relativas ao curso de de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- o Conselheiro Jaime Cardona Ferreira declarou-se impedido de votar as classificações relativas à Universidade Lusíada;

- o Doutor José Manuel Cardoso da Costa declarou-se impedido de votar as classificações referentes ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Coimbra;
- o Conselheiro José Manuel Matos Fernandes considerou-se impedido de votar as classificações referentes à Universidade Portucalense;
- o Doutor Manuel da Costa Andrade considerou-se impedido de votar as classificações referentes ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Coimbra e ao curso de Direito da Universidade Portucalense;
- o Doutor Mário Júlio de Almeida Costa declarou abster-se em todas as votações qualitativas, coerentemente com o que sempre sustentou e justificou, e não apenas por impedimento legal quanto a algumas faculdades;
- o Dr. Miguel Eiró declarou-se impedido de participar em qualquer acto relativo à avaliação dos Cursos de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

4. Análise Individual

4.1. Cursos avaliados pela Subcomissão I

Coube à Subcomissão I proceder à avaliação externa de quatro estabelecimentos de ensino: Universidade Autónoma de Lisboa – Luís de Camões, Universidade do Minho, Universidade Moderna - Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.

I – Universidade Autónoma de Lisboa – Luís de Camões

A Universidade Autónoma de Lisboa obteve a classificação de (C), Bom, em oito campos de avaliação: organização institucional, objectivos do curso, plano de estudos, conteúdos programáticos, pessoal não docente, instalações e equipamentos, ambiente académico e empregabilidade/sustentabilidade. As notas de (D), Suficiente, incidiram sobre cinco campos de avaliação: alunos, corpo docente, relações externas, gestão de qualidade e investigação. A nota (E), Insuficiente, incidiu sobre o processo pedagógico.

II – Universidade do Minho

O curso de Direito da Universidade do Minho mereceu a notação de (B), Muito Bom, em dois campos de avaliação: ambiente académico e gestão de qualidade. A classificação de (C), Bom, incidiu sobre dez campos de avaliação: organização

académico e gestão de qualidade. A classificação de (C), Bom, incidiu sobre seis campos de avaliação: organização institucional, objectivos do curso, plano de estudos, conteúdos programáticos, processo pedagógico e pessoal não docente. A nota de (D), Suficiente, foi atribuída a quatro campos de avaliação: alunos, corpo docente, empregabilidade/sustentabilidade e investigação. A classificação de (E), Insuficiente, foi dada às relações externas.

4.3. Cursos avaliados pela Subcomissão III

À Subcomissão III coube a tarefa de proceder à avaliação de quatro cursos: Dinensino de Beja, Universidade de Coimbra, Universidade Independente, Universidade Internacional da Figueira da Foz.

I – Dinensino de Beja

O curso de Direito da Dinensino de Beja mereceu a nota de (C), Bom, quanto ao pessoal não docente. A classificação de (D), Suficiente, recaiu sobre cinco campos de avaliação: objectivos do curso, plano de estudos, relações externas, ambiente académico e empregabilidade/sustentabilidade. A nota de (E), Insuficiente, recaiu sobre oito campos de avaliação: organização institucional, conteúdos programáticos, alunos, processo pedagógico, corpo docente, instalações e equipamentos, gestão de qualidade e investigação.

II – Universidade de Coimbra

O curso de Direito ministrado na Faculdade de Direito de Coimbra mereceu a nota (A), Excelente, em dez campos de avaliação: organização institucional, objectivos do curso, plano de estudos, conteúdos programáticos, alunos, corpo docente, relações externas, ambiente académico, empregabilidade/sustentabilidade e investigação. A nota de (B), Muito Bom, recaiu sobre dois campos de avaliação: pessoal não docente e instalações. A classificação de (C), Bom, foi atribuída aos campos relativos ao processo pedagógico e gestão de qualidade.

III – Universidade Independente

O curso de Direito da Universidade Independente obteve a classificação de (C), Bom, no campo de avaliação referente ao pessoal não docente. A nota de (D),

4.5. Grelha de classificação

Níveis de Apreciação dos Campos de Avaliação

Instituições	Campos de Avaliação														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Universidade Autónoma de Lisboa – Luís de Camões	C	C	C	C	D	E	D	C	C		D	C	D	C	D
Universidade do Minho	C	C	C	C	C	D	C	C	D		C	B	B	C	C
Universidade Moderna - Lisboa	E	D	D	D	E	D	E	C	D		E	C	E	E	E
Universidade Nova de Lisboa	A	A	A	B	A	B	B	B	C		B	B	C	A	B
Universidade Católica Portuguesa - Lisboa	B	A	B	B	B	A	B	B	B		A	B	B	A	B
Universidade do Porto	B	D	C	C	C	D	D	C	B		B	B	C	C	D
Universidade Lusíada - Lisboa	B	C	C	C	D	C	D	C	B		C	B	B	B	D
Universidade Lusíada - Porto	B	C	C	C	D	C	D	C	B		C	B	B	C	D
Universidade Portucalense	C	C	C	C	D	C	D	C	B		E	B	B	D	D
Dinensino de Beja	E	D	D	E	E	E	E	C	E		D	D	E	D	E
Universidade de Coimbra	A	A	A	A	A	C	A	B	B		A	A	C	A	A
Universidade Independente	E	D	D	D	D	E	D	C	D		D	D	E	D	E
Universidade Internacional da Figueira da Foz	E	D	E	D	E	E	E	D	D		E	D	E	E	E
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	E	C	C	D	D	E	D	C	C		C	D	D	C	E
Universidade Católica do Portuguesa - Porto	B	A	B	B	B	B	B	B	B		A	B	B	A	B
Universidade de Lisboa	A	A	A	A	A	B	A	C	A		A	C	C	A	A
Universidade Internacional de Lisboa	E	E	D	D	E	E	E	D	E		E	D	E	E	E
Universidade Moderna - Porto	E	D	D	D	E	D	E	C	E		E	C	E	E	E
Dinensino Setúbal	A Instituição não enviou o Relatório de Auto-Avaliação, pelo que não é possível proceder à classificação por Campos de Avaliação.														

Chave da grelha

1. Organização institucional
2. Objectivos do curso
3. Plano de Estudos
4. Conteúdos programáticos
5. Alunos (procura, sucesso escolar)
6. Processo pedagógico
7. Corpo docente
8. Pessoal não docente
9. Instalações e equipamentos
10. Recursos financeiros
11. Relações Externas e Internacionalização
12. Ambiente Académico (Apoio Social)
13. Gestão de Qualidade
14. Empregabilidade/Sustentabilidade
15. Investigação

*Chave da classificação***A (Excelente)**

B (Muito Bom) – Sem problemas estruturantes detectados, com eventuais pequenos problemas de importância secundária para a organização e funcionamento.

C (Bom) – Pode haver pequenos problemas de alguma relevância para a organização e funcionamento do curso, mas resolúveis ao nível do Departamento ou da Coordenação do Curso.

D (Suficiente) – Problemas estruturantes detectados que implicam intervenção institucional de nível mais elevado, mas onde se encontra dinâmica positiva que admite a sua ultrapassagem a curto prazo.

E (Insuficiente) – Graves deficiências, algumas de natureza estrutural, com reduzidas perspectivas de recuperação imediata.

5. Desenvolvimento e qualidade do ensino superior – comentários e recomendações*5.1. Introdução*

A presente avaliação externa é, na prática, a primeira avaliação externa dos cursos de Direito existentes em Portugal (exceptua-se o curso da Fundação Bissaya

Barreto que ainda não estava nas condições legais de avaliação). Por razões que desconhecemos, o Relatório da Primeira Avaliação Externa não foi elaborado e divulgado, e, por esse motivo, parece legítima a afirmação de que, em rigor, é esta a primeira Avaliação Externa. De qualquer modo, não foi inútil o trabalho feito pelas instituições avaliadas pela primeira Comissão de Avaliação Externa. Instituiu-se a incontornável tarefa de *avaliação externa* e adquiriu-se competência organizativa na elaboração de Relatórios de Auto-Avaliação, na estruturação das comissões e no procedimento de avaliação. Cremos estar aqui uma das razões para o facto de a maior parte dos *Relatórios de Auto-Avaliação* que precederam esta Avaliação Externa serem, na generalidade, relatórios razoavelmente bem estruturados. Notam-se ainda algumas deficiências no “trabalho de campo” (ex.: inquéritos) e no tratamento de dados nas mais das vezes resultantes da falta de interesse dos inquiridos e do insuficiente empenho das instituições avaliadas. Aqui está o mote para uma primeira recomendação: o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior deveria fazer protocolos com as Universidades no sentido de lhes fornecer suporte humano e logístico na tarefa e tratamento de dados sempre que as instituições avaliadas não possuam recursos próprios para elaborar com rigor esse tratamento.

5.2. *Relatórios de Auto-Avaliação*

Como se afirmou já, os Relatórios de Auto-Avaliação elaborados pelas instituições avaliadas condensaram, na maior parte dos casos, os elementos mais importantes possibilitadores de uma Avaliação Externa. Quando foram solicitados esclarecimentos ou fornecimento de dados e informações complementares, os estabelecimentos de ensino procuravam dar respostas satisfatórias aos pedidos dos avaliadores.

5.3. *Sentido da Avaliação Externa*

Os membros desta Comissão procuraram observar os princípios de avaliação referidos na lei, designadamente o princípio de autonomia e da imparcialidade (Lei nº 38/94, de 21 de Novembro, art. 6º/a). Acontece, porém, que em Portugal o universo dos doutores disponíveis para cumprir tarefas de avaliação é muito limitado, podendo dizer-se que, de uma forma ou outra, quase todos os doutores em Direito portugueses se

conhecem e estão comprometidos com um ou mais dos estabelecimentos de ensino avaliados. A isto acresce o facto de os professores estrangeiros – aqui limitados a professores brasileiros e espanhóis – terem um calendário ou agenda dificilmente compatível com a estadia de vários dias em Portugal. Nesta perspectiva, deveremos colocar a questão de saber se não se deveria começar a pensar noutros modelos de Avaliação Externa. Não se desconhece que os cursos de Direito apresentam especificidades relativamente a outros cursos que têm “códigos” mais universais. O “espírito de Bolonha” talvez deva ser trazido à colação no sentido de se instituírem comissões de avaliação externas asseguradoras da compatibilidade e credibilidade europeia da avaliação.

5.4. *Sentido da atribuição de classificações de mérito*

A mais relevante alteração, no que respeita ao sistema de avaliação, introduzida pela Lei nº 1/2003, de 6 de Janeiro, foi a de estabelecer que o processo de avaliação das instituições ou dos cursos fica concluído obrigatoriamente com a *atribuição de uma classificação de mérito*. Impõem-se alguns comentários sobre o assunto.

a) *A diversidade de universos institucionais*

Como já se acentuou atrás, a Comissão dedicou algumas reflexões a este ponto: radical heterogeneidade das instituições avaliadas. Uma – a generalidade das instituições privadas – a lutarem pela sobrevivência, com procura sucessivamente decrescente. Outras a afirmarem a sua posição concorrencial no mercado, optando pela selectividade de alunos e pelas inovações pedagógicas. Outras ainda – sobretudo as chamadas “escolas clássicas” – a continuarem a tradição de escolas abertas a grande número de alunos. Quem depende das propinas dos alunos e luta pela sobrevivência não tem, como é óbvio, grande espaço para tarefas de investigação e para a criação de um corpo docente autónomo. Por sua vez, as escolas com acesso mais democrático confrontam-se com a disponibilidade de espaços, com o ratio professor/aluno, com a dificuldade de implementação de novos métodos pedagógicos. Finalmente, as novas escolas – públicas e privadas – que optam pela selectividade e formação orientada para o mercado nem sempre conseguem o equilíbrio entre a excelência pedagógica e a excelência da investigação.

b) *O que determina decisivamente a classificação de mérito*

A Comissão optou por não recorrer a classificações numéricas e a factores de ponderação. Em rigor, porém, estes factores de ponderação seriam indispensáveis se o objectivo fosse um nível de classificação conducente a um questionável *ranking*. E quais são os factores de ponderação mais importantes? Em algumas instituições avaliadas, os representantes dos alunos pronunciavam-se sobre a excelência da Escola por se verificar uma taxa de 100% de empregabilidade. Noutros estabelecimentos, os representantes dos vários corpos salientavam a excelência de ensino porque os seus docentes marcavam o horizonte científico com os seus livros, os seus manuais, os seus códigos comentados, os seus doutoramentos, os seus cursos de pós-graduação. Outras escolas salientavam a excelência do seu corpo docente que, por sinal, pertencia de raiz, e na sua maioria, a estabelecimentos de ensino público.

Compreender-se-á, assim, a atitude reticente da Subcomissão I quanto à atribuição de classificação de mérito. A maioria da Comissão, depois de uma posição favorável à atribuição de uma classificação de mérito global apurada com base nas classificações atribuídas a cada um dos items de avaliação, acabou, pelas razões atrás expostas, por acolher a posição defendida e sustentada pelo CNAVES. Os níveis de classificação indicados procuraram apenas captar a *incidência* referida na Lei nº 38/94, de 21 de Novembro:

“O sistema de avaliação e acompanhamento incide sobre a *qualidade do desempenho científico e pedagógico* das instituições de ensino superior, de acordo com a natureza e tipologia de ensino, a *preparação académica do corpo docente* e as *condições de financiamento*”

c) *O princípio da reversibilidade da classificação*

As avaliações têm um “ano-objecto” de avaliação. Não são, pois, avaliações eternas ou estáticas. Cumpre salientar que, para alguns estabelecimentos, o ano 2002/2003 – o ano-objecto da avaliação – foi dos piores da sua história. É o caso da Universidade Moderna e da Universidade Internacional, a braços com graves crises institucionais e batalhas jurídicas. Deve aqui deixar-se registado que as classificações não significam uma “condenação” definitiva mas uma chamada de atenção para as

entidades responsáveis no sentido da indispensabilidade de darem respostas claras e eficientes aos “problemas estruturantes” e às “graves deficiências” detectadas.

d) *O que são problemas estruturantes?*

A Comissão sentiu algumas dificuldades em precisar alguns conceitos indeterminados como “problemas estruturantes” (Letra D – Suficiente) e “graves deficiências, algumas de natureza estrutural” (Letra E – Insuficiente).

Precisamente por isso, recorreu-se a um conceito hoje corrente nas ciências físicas, na economia, no urbanismo, no ambiente – *sustentabilidade* –, para explicitar o seu juízo positivo ou negativo em relação a algumas instituições avaliadas. As classificações mais negativas – Letra E – só foram atribuídas quando se tornava visível que o número de alunos, de professores, de funcionários, as infraestruturas básicas de uma instituição de Ensino Superior como instalações e biblioteca, a relação de confiança com o universo de utilizadores, tinham incidência estrutural com reduzidas perspectivas de recuperação imediata.

5.5. *Gestão de qualidade*

Uma das conclusões a que chegou a Comissão foi a de a *gestão de qualidade* ser ainda um elemento estranho à vida da generalidade das instituições. Acontece mesmo que as duas grandes escolas clássicas – de Coimbra e de Lisboa – revelam alguma insensibilidade aos problemas da inovação organizatória e à definição de parâmetros norteadores da gestão de qualidade. Ora esta gestão é imprescindível para se articular a inovação/massificação, para se determinarem os custos de formação dos licenciados, para se conhecer a taxa de empregabilidade, para dar apoio à procura de emprego, para se promoverem projectos nacionais e internacionais. A modernização administrativa é uma das tarefas inadiáveis que além de exigir uma determinada *cultura* se perfila como uma dimensão imprescindível quando se trata de fazer uma avaliação externa segundo os parâmetros internacionais.

5.6. *Auditoria*

As Comissões de Avaliação exercem algumas funções de auditoria, mas têm uma competência limitada, nos termos legais (Lei nº 38/94, art. 4º). Não lhes pertence exercer funções de auditoria ou de controlo relativamente a outros aspectos nucleares de

estabelecimentos de ensino superior. É o caso, como se disse, do *financiamento*. Nem sempre as condições de financiamento se revelaram totalmente transparentes, sobretudo quando as receitas das propinas se revelam manifestamente insuficientes para cobrir as despesas de um estabelecimento de ensino. Caberá ao Governo cumprir as suas funções de tutela, providenciando no sentido de averiguar as condições de sustentabilidade económica e financeira das várias escolas de Direito. Como se salientou atrás (2.2.2.) a Comissão resolveu não avaliar o “campo” relativo a recursos financeiros. As razões foram em síntese as seguintes:

- a) *quanto às universidades públicas* – os recursos são visíveis e transparentes porque são, quase exclusivamente, os recursos orçamentais;
- b) *quanto às universidades privadas* – os recursos referidos por algumas delas são manifestamente insuficientes para “manter de pé” a instituição;
- c) *quanto à Universidade Católica* – os recursos referidos dizem respeito fundamentalmente às propinas pagas pelos alunos.

Não pertence a uma Comissão de Avaliação Externa analisar, em termos de auditoria e de controlo, os custos dos estabelecimentos de ensino superior, cabendo-lhes, quando muito, apreciar esse recurso sob a óptica da sustentabilidade escolar

5.7. Resultado da avaliação

Como se sublinhou atrás (2.2.2.) a Comissão resolveu não avaliar o “campo” relativo a recursos financeiros. As razões foram, em síntese, as seguintes:

- a) *quanto às universidades públicas* – os recursos são visíveis e transparentes porque são, quase exclusivamente, os recursos orçamentais e, nessa medida são visíveis e transparentes, mas há receitas privadas de associações e/ou fundações conexas, sobre os quais não existe informação;
- b) *quanto às universidades privadas* – os recursos referidos por algumas delas são manifestamente insuficientes para “manter de pé” a instituição;
- c) *quanto à Universidade Católica* – os recursos que nos foram dados a conhecer apenas dizem respeito às propinas pagas pelos alunos.

Não pertence a uma Comissão de Avaliação Externa analisar, em termos de auditoria e de controlo, os custos dos estabelecimentos de ensino superior, cabendo-lhes, quando muito, apreciar esse recurso sob a óptica da sustentabilidade escolar.

5.8. Resultados da avaliação

A Lei 38/94 estipula no seu art. 5º que os resultados da avaliação serão considerados pelo Ministério da Educação para “efeitos de aplicações de medidas adequadas à natureza das actividades avaliadas”. Estas medidas vão desde estímulos económicos e financeiros para as instituições com bons resultados até à suspensão do registo ou revogação de autorização de funcionamento. Não cabe à Comissão de Avaliação Externa assinalar à entidade governamental de tutela a adopção de medidas concretas. Entende-se, porém, que a credibilidade dos procedimentos de avaliação está indissolúvelmente ligada aos seus resultados práticos. Neste contexto, afigura-se indispensável a tomada de medidas que se entendam necessárias relativamente aos estabelecimentos de ensino avaliados que apresentam graves deficiências, algumas de natureza estrutural, que levaram a Comissão a colocá-los na zona de *insuficiência*. Por maioria de razão, entende a Comissão que o Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior não poderá deixar de reagir com firmeza quanto à Dinensino de Setúbal que se esquivou a participar no presente processo de avaliação.

6. Agradecimentos

A Comissão de Avaliação Externa dos cursos de Direito deixa aqui o mais caloroso agradecimento

- ao Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Alfredo José de Sousa, e ao Director-Geral deste mesmo Tribunal, Dr. José Tavares, pela disponibilidade demonstrada na cedência gratuita das instalações para a efectivação de reuniões e pela cortesia com que receberam todos os membros da Comissão;

- ao Secretariado do CNAVES e às Secretárias das várias Subcomissões pelo empenho e profissionalismo que depositaram no acompanhamento da avaliação;

- aos Serviços do Palácio de São Marcos, pelo trabalho proporcionado à Comissão aquando da Reunião Plenária de 27 de Julho.

O Presidente da Comissão apresenta também a todos os colegas que aceitaram o encargo de partilhar com ele as responsabilidades da primeira avaliação externa dos cursos de Direito, os mais fortes, amigos e sinceros agradecimentos. Para mim, foi uma

4.º Nesta zona de caça a CSM — Caça e Pesca, L.ª, entidade responsável pela sua gestão, fica obrigada a cumprir e fazer cumprir o plano de ordenamento e exploração cinegético aprovado pela Direcção-Geral das Florestas, nomeadamente no respeitante aos limites anuais de cada uma das espécies, períodos, processos e meios de caça respectivos.

5.º A entidade concessionária fica obrigada a fazer cumprir as disposições legais e regulamentares da legislação da caça e as regras do plano de ordenamento e exploração, respondendo pelo cumprimento dessas normas, sem prejuízo da responsabilidade pessoal dos infractores.

6.º A linha perimetral desta zona de caça é obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 4 definido na Portaria n.º 697/88, de 17 de Outubro, sendo aplicável em conjunto o disposto na citada portaria e na Portaria n.º 569/89, de 22 de Julho.

7.º As propriedades que integram esta zona de caça, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 274-A/88, para efeitos de polícia e fiscalização da caça, ficam submetidas ao regime florestal, obrigando-se a concessionária a manter dois guardas florestais auxiliares dotados de meio de transporte.

8.º Esta concessão é renovável nos termos do disposto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 274-A/88.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 22 de Novembro de 1989.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação,
Álvaro dos Santos Amaro, Secretário de Estado da Agricultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1061/89

de 9 de Dezembro

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., com sede em Lisboa:

Ao abrigo e nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, 18.º, n.º 1, 19.º, 25.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É reconhecido à DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., o funcionamento dos cursos de:

- Ciências do Desenvolvimento e Cooperação;
- Direito;
- Investigação Social Aplicada;
- Organização e Gestão de Empresas;

a serem ministrados no estabelecimento de ensino superior que possui em Lisboa.

2.º Os cursos referidos no número anterior serão licenciados de acordo com os planos de estudos publicados em anexo à presente portaria.

3.º Aos cursos referidos no número anterior são reconhecidos os efeitos correspondentes aos da titularidade do grau de licenciatura do ensino superior público.

4.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso nos cursos atrás referidos são as exigidas para os mesmos ou similares cursos do ensino público, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do estabelecimento.

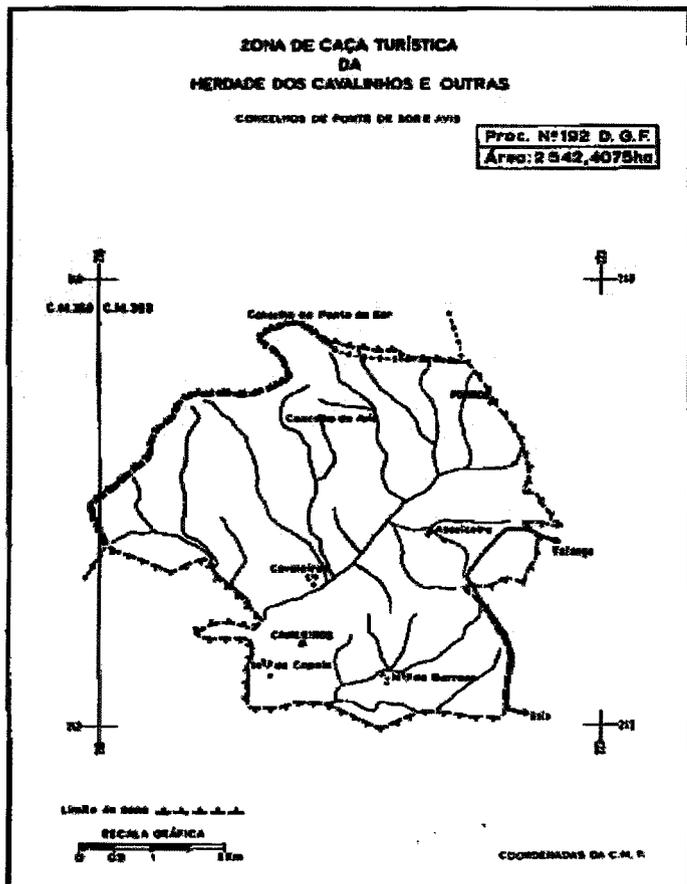
5.º — 1 — O reconhecimento e a autorização estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigação do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em aplicação de parecer das comissões de especialistas que se pronunciaram sobre o processo de criação e funcionamento dos cursos, quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com a legislação vigente.

2 — As condições estabelecidas no número anterior aplicam-se, nomeadamente, às instalações provisórias em que se inicia o funcionamento dos cursos autorizados na presente portaria, as quais terão de ser substituídas por instalações que permitam o seu normal pleno funcionamento, tal como consta do compromisso assumido pela entidade requerente.

Ministério da Educação.

Assinada em 3 de Novembro de 1989.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO FLORESTAL**

N.º _____

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CAÇA, PESCA, APICULTURA E OUTROS RECURSOS SILVESTRES

Para efeitos do disposto no n.º _____ da Portaria n.º _____/93, de _____, passa-se a presente guia comprovativa da entrega da Carta de Caçador n.º _____, com validade até ____/____/____, emitida pelo(a) Instituto Florestal (ex-Direcção Geral das Florestas) Comissão Venatoria Regional do _____

A favor de _____

Residente em _____

Esta guia, quando acompanhada do Bilhete de Identidade, substitui a referida Carta, para todos efeitos legais, até ____/____/____

(Este prazo não pode ir além de 60 dias após a data da apreensão ou entrega)

_____, de 19____, _____ dia _____

a) _____

b) _____

a) Assinatura do funcionário

b) Categoria

Para os casos de 2.ª via, esta guia só poderá ser cedida pelos serviços do Instituto Florestal

MOD 001.034

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1240/93

de 4 de Dezembro

Tendo em conta a fundamentação da proposta apresentada ao Ministério da Educação pela DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., titular do estabelecimento de ensino superior particular com autorização de funcionamento de cursos de licenciatura reconhecidos pelas Portarias n.ºs 1061/89, de 9 de Dezembro, 949/91, de 18 de Setembro, 842/93, de 9 de Setembro, e 887/93, de 16 de Setembro;

Considerando que aquela proposta foi elaborada sob a responsabilidade do órgão científico-pedagógico e sujeita a adequada análise;

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É alterado o plano de estudos do curso de Direito ministrado nas instalações de Lisboa, Porto, Setúbal e Beja da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., de acordo com o anexo à presente portaria.

2.º O novo plano de estudos substitui o aprovado pela Portaria n.º 1061/89, de 9 de Dezembro, mantendo-se a autorização de funcionamento conferida pelas Portarias n.ºs 1078/90, de 24 de Outubro,

1084/90, de 26 de Outubro, e 958/91, de 19 de Setembro.

Ministério da Educação.

Assinada em 5 de Novembro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Curso de Direito

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal	
		Aulas teóricas	Aulas práticas
1.º ano			
Introdução ao Estudo do Direito...	Anual	3	2
Direito Constitucional	Anual	3	2
Introdução à Economia	Anual	3	2
História do Direito Português	Anual	3	2
2.º ano			
Teoria Geral do Direito Civil	Anual	3	2
Direito Administrativo I	Anual	3	2
Finanças Públicas	Semestral	3	2

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal	
		Aulas teóricas	Aulas práticas
Direito Fiscal	Semestral	3	2
Direito Internacional Público I	Semestral	3	2
Direito Comunitário	Semestral	3	2
3.º ano			
Direito das Obrigações	Anual	3	2
Direito Penal I	Anual	3	2
Direito da Família e das Sucessões	Anual	3	2
Direito do Trabalho	Anual	3	2
4.º ano			
Direito Comercial	Anual	3	2
Direito Processual Civil I	Anual	3	2
Direito Internacional Privado I	Semestral	3	2
Direito Processual Penal	Semestral	3	2
Direitos Reais	Semestral	3	2
Direito Administrativo II	Semestral	3	2
5.º ano			
Contratos	Semestral	2	2
Direito das Sociedades	Semestral	2	2
Direito Penal II	Semestral	2	2
Direito Processual Civil II	Semestral	2	2
Filosofia do Direito I	Semestral	2	2
Opção 1	Semestral	2	2
Opção 2	Semestral	2	2

Disciplinas de opção:

Filosofia do Direito II.
Direito Fiscal II.

Direito Internacional Público II.
Direito Internacional Privado II.
Direito Administrativo III.
Direito Romano.
Garantias das Obrigações.
Direito dos Transportes Internacionais.
Direito dos Seguros.
Direito Bancário.

Nota. — É exigida a aprovação na disciplina de Medicina Legal para a conclusão do curso, embora a respectiva nota não conte para a média final.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 11/93/A

Approva as alterações ao Plano Regional para 1993

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 234.º da Constituição e da alínea *f)* do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as alterações ao Plano Regional para o ano de 1993, constantes dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 22 de Outubro de 1993.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

ANEXO

Plano para 1993 — Elxos

(Em milhares de contos)

	Inicial	Porcentagem total	Revisão	Porcentagem total	Retorno/anulação
Dinamização da actividade económica	8 084	38	8 871	28	787
Desenvolvimento dos recursos humanos	4 151	19	6 543	21	2 392
Transportes e energia	5 210	24	9 999	32	4 789
Ambiente e qualidade de vida	3 075	14	5 232	17	2 157
Apoio global	1 000	5	875	3	— 125
Total	21 520	100	31 520	100	10 000

Plano para 1993 — Entidades executoras

(Em milhares de contos)

	Inicial	Porcentagem total	Revisão	Porcentagem total	Retorno/anulação
Presidência do Governo	100	0,5	110	0,3	10
Secretaria Regional de Finanças, Planeamento e Administração Pública	1 900	8,8	1 775	5,6	— 125
Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia	1 310	6,1	1 659	5,3	349
Secretaria Regional da Educação e Cultura	850	3,9	1 575	5,0	725
Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	3 020	14,0	4 020	12,8	1 000
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	5 500	25,6	5 900	18,7	400
Secretaria Regional de Turismo e Ambiente	1 250	5,8	1 550	4,9	300
Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações	7 590	35,3	14 931	47,4	7 341
Total	21 520	100	31 520	100	10 000



UNIVERSIDADE MODERNA

[Geral][Cursos]



Licenciatura em Direito

Plano Curricular

Reconhecido pela Portaria nº 1061/89 de 9 de Dezembro e Portaria nº 1240/93 de 4 de Dezembro.

Ano	Nome da Disciplina	Teóricas	Práticas
1	Introdução ao Estudo do Direito	3	2
1	Direito Constitucional	3	2
1	Introdução à Economia	3	2
1	História do Direito Português	3	2
2	Teoria Geral do Direito Civil	3	2
2	Direito Administrativo	3	2
2	Finanças Públicas	3	2
2	Direito Fiscal I	3	2
2	Direito Internacional Público I	3	2
2	Direito Comunitário	3	2
3	Direito das Obrigações	3	2
3	Direito Penal I	3	2
3	Direito da Família e das Sucessões	3	2
3	Direito do Trabalho	3	2
4	Direito Comercial	3	2
4	Direito Processual Civil I	3	2
4	Direito Internacional Privado I	3	2
4	Direito Processual Penal II	3	2
4	Direito Reais	3	2
4	Direito Administrativo II	3	2
5	Contratos	2	2
5	Direito das Sociedades	2	2
5	Direito Penal II	2	2
5	Direito Processual Civil II	2	2
5	Filosofia do Direito I	2	2
5	Opção 1	2	2
5	Opção 2	2	2

Opções
Filosofia do Direito II
Direito Fiscal II
Direito Internacional Público II
Direito Internacional Privado I
Direito Administrativo III
Direito Romano

Garantia das Obrigações
Direito dos Transportes Internacionais
Direito dos Seguros
Direito Bancário

Requisitos

É exigida a aprovação na disciplina de Medicina Legal para conclusão do curso, embora a respectiva nota não conte para média final.

Provas Específicas

- Direito
- Filosofia
- História
- Português

Saídas Profissionais

- Advocacia
- Assessoria
- Consultadoria
- Magistratura
- Diplomacia
- Política, entre outras

902,6 mil

Número de licenciados existentes em Portugal, no terceiro trimestre do ano passado, diz o INE.

o Plano

o dos desempregados com vem das ciências sociais

Alexandra Figueira*

Licenciados e no desemprego. Eram quase 49 mil os jovens com canudo e sem trabalho, inscritos nos centros do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) em Outubro do ano passado, mas não estão todos em pé de igualdade. Há áreas de formação com saída quase garantida. Outras, contudo, são uma espécie de via rápida para o desemprego. As ciências sociais são responsáveis por um terço do número total de desempregados licenciados e são, também, as que mais vagas abrem e jovens formam, sistematicamente.

O assunto surge na altura em que o ministro da Ciência e do Ensino Superior, Mariano Gago, quer tornar pública informação não só sobre a área de formação, como também sobre a instituição de ensino de origem dos desempregados. A razão é simples: independentemente da área, há instituições cujo renome ou qualidade de ensino deixam logo os seus alunos em vantagem na altura de procurar um lugar no mercado de trabalho. Com esses dados, os jovens que se preparam para entrar no ensino superior estarão melhor preparados para escolher a área e a faculdade onde passarão, pelo menos, os próximos quatro anos a estudar.

Para já, o JN apurou quais as áreas de formação da maior parte dos inscritos nos centros do IEFP e concluiu que as ciências sociais são as que mais contribuem para o desemprego.

No ano lectivo 2005/2006, indica o Observatório da Ciência e do En-

“

Direito pode multiplicar oferta de trabalho”

Rogério Alves
Bastonário O. Advogados

Diz-se preocupado com o volume de licenciados nos últimos dez anos, mas observa já clara diminuição nas candidaturas aos cursos. Aponta o dedo a escolas que os criaram por lhes sair “barato e dar milhões”, mas espera que haja ajustamento do mercado, expresso por valências do Direito, que não só a advocacia.

“

Culpa partilhada entre governos e universidades”

Lopes da Silva
Presidente do Conselho
Reitores das Universidades

É útil o conhecimento dos cursos com mais desempregados e as instituições de origem, reconhece, mas defende que o que é hoje supérfluo pode não sê-lo mais tarde. As universidades deviam ter tido em conta as dificuldades de algumas licenciaturas, diz, mas foram os governos a aprová-las.

ciências sociais como direito, história, filosofia, geografia ou sociologia, cursos baratos, de papel e lápis. A segunda área com maior número de alunos aparece a grande distância: engenharias, indústria transformadora e construção, com 80 mil inscritos. São, portanto, as ciências sociais que mais licenciados formam todos os anos e um número significativo acaba nos centros de emprego. Em Outubro, o IEFP somava quase 16 450 pessoas inscritas como desempregadas, com origem num destes cursos. Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), mas de 2005, apontam para mais de 13 mil os licenciados oriundos destas áreas e no desemprego.

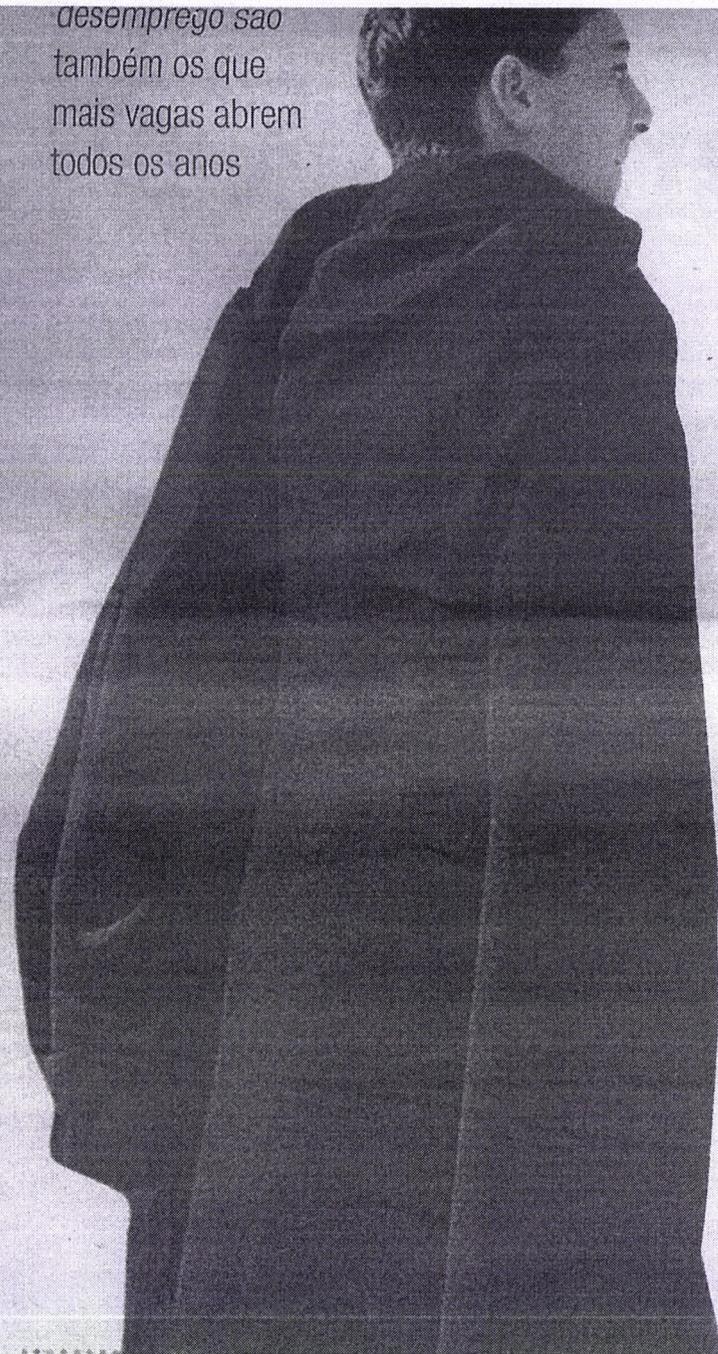
Muito próximo das ciências sociais estão as licenciaturas ligadas à educação e formação de formadores que, em Setembro, chegam mesmo a atingir o primeiro lugar na lista dos mais desempregados do IEFP, fruto das não colocações de professores nos concursos públicos do Ministério da Educação. Em Outubro, 60% dos desempregados de canudo tinham um curso de ciências sociais ou de educação.

Falta de trabalho atinge 5%

Não só a taxa de desemprego entre licenciados é mais baixa do que a global (em 2005 era de 5%, contra um total de 7,6%) como uma pessoa com um curso superior encontra trabalho mais depressa — oito meses contra quase o dobro (15) para os restantes níveis de habilitações.

Mas o desemprego de pessoas com formação superior é grave problema do mercado de trabalho e tem vindo a piorar, ou seja, o país desperdiça cada vez mais recursos a formar jovens em áreas desvalorizadas pela economia real.

desemprego são também os que mais vagas abrem todos os anos



Licenciados e no desemprego. Eram quase 49 mil os jovens com curso e sem trabalho, inscritos nos centros do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) em Outubro do ano passado, mas não estão todos em pé de igualdade. Há áreas de formação com saída quase garantida. Outras, contudo, são uma espécie de via rápida para o desemprego. As ciências sociais são responsáveis por um terço do número total de desempregados licenciados e são, também, as que mais vagas abrem e jovens formam, sistematicamente.

O assunto surge na altura em que o ministro da Ciência e do Ensino Superior, Mariano Gago, quer tornar pública informação não só sobre a área de formação, como também sobre a instituição de ensino de origem dos desempregados. A razão é simples: independentemente da área, há instituições cujo renome ou qualidade de ensino deixam logo os seus alunos em vantagem na altura de procurar um lugar no mercado de trabalho. Com esses dados, os jovens que se preparam para entrar no ensino superior estarão melhor preparados para escolher a área e a faculdade onde passarão, pelo menos, os próximos quatro anos a estudar.

Para já, o JN apurou quais as áreas de formação da maior parte dos inscritos nos centros do IEFP e concluiu que as ciências sociais são as que mais contribuem para o desemprego.

No ano lectivo 2005/2006, indica o Observatório da Ciência e do Ensino Superior, havia quase 116 mil alunos inscritos em cursos de ciên-

...o pode multiplicar o de trabalho



Rogério Alves
Bastonário O. Adv

Diz-se preocupa o volume de licen nos últimos dez e mas observa já c minuição nas car ras aos cursos. A dedo a escolas c criaram por lhes "barato e dar mil mas espera que ajustamento do r do, expresso por cias do Direito, q só a advocacia.



Culpa partilhada entre governos e universidades



Lopes da Silva
Presidente do Cons Reitores das Univer

É útil o conhecim dos cursos com r desempregados instituições de ori reconhece, mas c de que o que é ho pérfluo pode não mais tarde. As un dades deviam ter em conta as difici des de algumas li turas, diz, mas for governos a aprov

Diplomados com curso superior e sem trabalho

■ NÚMERO DE DIPLOMADOS NO DESEMPREGO SEGUNDO ÁREA DE FORMAÇÃO

16 450	Ciências Sociais, Comércio e Direito
12 478	Ciências da Educação e Formação de Formadores
5182	Engenharia, Ind. Transformadora e Construção
3767	Não classificada
3623	Saúde e Protecção Social
2117	Ciências, Matemática e Informática
2095	Artes e Humanidades
1843	Línguas e Literatura Estrangeira
1009	Agricultura, Silvicultura, Pescas e Veterinária

48 564
TOTAL DE DIPLOMADOS INSCRITOS NOS CENTROS DE EMPREGO EM OUTUBRO DE 2006

■ DESEMPREGADOS HÁ MENOS DE 1 ANO

